



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.



II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

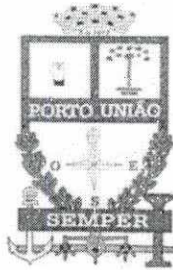
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.


Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.


EUSEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 050, de 27 de maio de 2021.

Unifica os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Presencial – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Presencial: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

II- Pregão Eletrônico – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Eletrônico:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
 - Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;
- c) **Suplentes:**
 - Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
 - Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
 - Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- c) **Suplentes:**
 - Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
 - Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 024, de 05 de março de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 27 de maio de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 107/2021

Porto União, 11 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorizo Abertura do
Processo Licitatório*
[Assinatura]
13/05/21

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para uso da Unidade de Saúde de Santa Cruz do Timbó e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme Portaria N° 3.389, de 10 de dezembro de 2020, M.S., publicada no Diário Oficial da União em 15 de Dezembro de 2020, referente a incentivos financeiros federais de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Segue Portaria N° 3.389, relação dos equipamentos e orçamentos em anexo.

Justificativa: Aquisição de equipamentos odontológicos, sendo uma autoclave horizontal de 21 litros para uso na Unidade de Saúde de Santa Cruz do Timbó e um aparelho de rx odontológico, dois

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

aparelhos de ultrassom e um fotopolimerizador para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Justifica-se a falta de no mínimo 03 cotações para os itens 1 e 3, pois conforme orçamentos em anexo, nem todas as empresas apresentaram proposta de preço para todos os itens. Também em anexo, e-mail ao qual as empresas não responderam quanto ao fornecimento de orçamento e outras que não tinham os equipamentos para fornecer cotação.

Valor previsto: R\$ 29.289,20 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo previsto: 12 meses.

Deve conter no processo:

- 1) Para a qualificação técnica deverá ser exigido:
 - a) Licença Sanitária, dentro do prazo de validade.
 - b) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.
 - c) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
 - d) A proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA.
- 2) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3) Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento Odontológico, situada na Rua Francisco de Paula Dias, nº 110, Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Pr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

4) Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.


Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

5) Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

6) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7) A proponente deverá enviar o catálogo do equipamento junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal	1	UND	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm	1	UND	R\$ 1.204,00	R\$ 1.204,00
3	Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C	1	UND	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580,00



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

Dr. Marivaldo Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

4	Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt	2	UND	R\$ 4.752,60	R\$ 9.505,20
VALOR TOTAL					R\$ 29.289,20


Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2020 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 91

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Habilita estado, município e o Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 3.017, de 4 de novembro de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de capital, para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19); e considerando o fluxo de adesão estabelecido pela Portaria nº 3.017, de 4 de novembro de 2020 e os requisitos para início da transferência do incentivo financeiro instituído na mencionada normativa, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os estados, municípios e o Distrito Federal, descritos no Anexo I e II a esta Portaria, a receberem incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19), declarada pela Portaria GM/MS nº 188, de 3 fevereiro de 2020.

Art. 2º O incentivo financeiro federal de capital de que trata a portaria considerou o quantitativo de equipe de Saúde Bucal (eSB) e Centro de Especialidades Odontológica (CEO), aderidos pelos estados, municípios e o Distrito Federal descritos no Anexo I e II a esta Portaria, custeados pelo Ministério da Saúde na competência financeira agosto de 2020 e os valores correspondentes ao incentivo por eSB e CEO estabelecidos na Portaria nº 3.017, de 4 de novembro de 2020.

Art. 3º O gestor do estado, município ou Distrito Federal habilitado ao recebimento dos incentivos financeiros de que trata esta Portaria deverão observar o que segue:

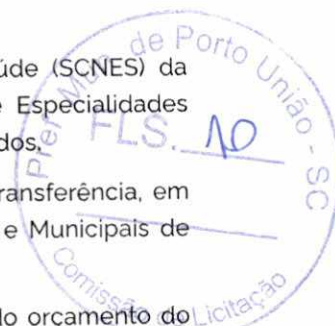
I - adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante na relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde (RENEN), no Programa Estratégico Saúde em Família, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

II - observar as orientações técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde para a promoção de adequações nos ambientes de atendimento odontológico da Atenção Primária e nos Centros de Especialidades Odontológicas e dar preferência à aquisição de itens recomendados no Termo de Compromisso assinado por ele; e

III - atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) da Unidade de Saúde, na qual está inserida a equipe de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas, no qual os equipamentos e materiais permanentes adquiridos foram alocados.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, em parcela única, dos incentivos financeiros para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde correspondentes em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, o valor será de R\$ 84.581.470,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta reais), devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 -



Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Nacional, Plano Orçamentário - CV70 - COVID-19 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO I

MUNICÍPIOS HABILITADOS PARA O RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CAPITAL PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (Covid19).

UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	QUANTITATIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	VALOR TOTAL
AC	BRASILÉIA	120010	8	R\$ 27.800,00
AC	BUJARI	120013	2	R\$ 6.950,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	16	R\$ 55.600,00
AC	MÂNCIO LIMA	120033	6	R\$ 20.850,00
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	120038	7	R\$ 24.325,00
AC	PORTO ACRE	120080	5	R\$ 17.375,00
AC	PORTO WALTER	120039	1	R\$ 3.475,00
AC	RIO BRANCO	120040	27	R\$ 93.825,00
AC	RODRIGUES ALVES	120042	2	R\$ 6.950,00
AL	ÁGUA BRANCA	270010	6	R\$ 20.850,00
AL	ANADIA	270020	1	R\$ 3.475,00
AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	270050	6	R\$ 20.850,00
AL	BATALHA	270070	3	R\$ 10.425,00
AL	BELÉM	270080	2	R\$ 6.950,00
AL	BELO MONTE	270090	3	R\$ 10.425,00
AL	BOCA DA MATA	270100	6	R\$ 20.850,00
AL	CACIMBINHAS	270120	5	R\$ 17.375,00
AL	CAJUEIRO	270130	7	R\$ 24.325,00
AL	CAMPESTRE	270135	2	R\$ 6.950,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	16	R\$ 55.600,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	4	R\$ 13.900,00
AL	CANAPI	270160	2	R\$ 6.950,00
AL	CAPELA	270170	7	R\$ 24.325,00
AL	CARNEIROS	270180	3	R\$ 10.425,00
AL	COITÉ DO NÓIA	270200	3	R\$ 10.425,00
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	270210	8	R\$ 27.800,00
AL	CORURIBE	270230	17	R\$ 59.075,00
AL	CRAÍBAS	270235	8	R\$ 27.800,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	10	R\$ 34.750,00
AL	DOIS RIACHOS	270250	4	R\$ 13.900,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	6	R\$ 20.850,00
AL	FELIZ DESERTO	270270	2	R\$ 6.950,00
AL	FLEXEIRAS	270280	5	R\$ 17.375,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	270290	5	R\$ 17.375,00



SC	IMARUÍ	420720	5	R\$ 17.375,00
SC	IMBITUBA	420730	9	R\$ 31.275,00
SC	IMBUIA	420740	2	R\$ 6.950,00
SC	IOMERÊ	420757	1	R\$ 3.475,00
SC	IPORÃ DO OESTE	420765	1	R\$ 3.475,00
SC	IRACEMINHA	420775	2	R\$ 6.950,00
SC	IRANI	420780	3	R\$ 10.425,00
SC	ITÁ	420800	3	R\$ 10.425,00
SC	ITAPEMA	420830	12	R\$ 41.700,00
SC	ITAPIRANGA	420840	4	R\$ 13.900,00
SC	ITUPORANGA	420850	7	R\$ 24.325,00
SC	JABORÁ	420860	2	R\$ 6.950,00
SC	JARAGUÁ DO SUL	420890	18	R\$ 62.550,00
SC	JARDINÓPOLIS	420895	1	R\$ 3.475,00
SC	JOAÇABA	420900	9	R\$ 31.275,00
SC	JOSÉ BOITEUX	420915	2	R\$ 6.950,00
SC	LAGES	420930	36	R\$ 125.100,00
SC	LAURENTINO	420950	1	R\$ 3.475,00
SC	LONTRAS	420990	2	R\$ 6.950,00
SC	LUIZ ALVES	421000	4	R\$ 13.900,00
SC	MACIEIRA	421005	1	R\$ 3.475,00
SC	MAFRA	421010	7	R\$ 24.325,00
SC	MARAVILHA	421050	5	R\$ 17.375,00
SC	MIRIM DOCE	421085	1	R\$ 3.475,00
SC	MONDAÍ	421100	3	R\$ 10.425,00
SC	MORRO DA FUMAÇA	421120	3	R\$ 10.425,00
SC	NOVA ERECHIM	421140	1	R\$ 3.475,00
SC	NOVA TRENTO	421150	5	R\$ 17.375,00
SC	NOVA VENEZA	421160	3	R\$ 10.425,00
SC	ORLEANS	421170	8	R\$ 27.800,00
SC	OTACÍLIO COSTA	421175	4	R\$ 13.900,00
SC	PAIAL	421187	1	R\$ 3.475,00
SC	PALHOÇA	421190	25	R\$ 86.875,00
SC	PALMA SOLA	421200	2	R\$ 6.950,00
SC	PASSOS MAIA	421227	1	R\$ 3.475,00
SC	PAULO LOPES	421230	3	R\$ 10.425,00
SC	PENHA	421250	1	R\$ 3.475,00
SC	PESCARIA BRAVA	421265	4	R\$ 13.900,00
SC	PETROLÂNDIA	421270	2	R\$ 6.950,00
SC	PINHALZINHO	421290	5	R\$ 17.375,00
SC	PIRATUBA	421310	2	R\$ 6.950,00
SC	PONTE SERRADA	421340	4	R\$ 13.900,00
SC	PORTO BELO	421350	8	R\$ 27.800,00
SC	PORTO UNIÃO	421360	3	R\$ 10.425,00
SC	POUSO REDONDO	421370	3	R\$ 10.425,00
SC	PRAIA GRANDE	421380	2	R\$ 6.950,00
SC	PRESIDENTE NEREU	421410	1	R\$ 3.475,00
SC	PRINCESA	421415	1	R\$ 3.475,00
SC	QUILOMBO	421420	2	R\$ 6.950,00
SC	RANCHO QUEIMADO	421430	1	R\$ 3.475,00
SC	RIO DO CAMPO	421450	2	R\$ 6.950,00
SC	RIO DO OESTE	421460	2	R\$ 6.950,00



SC	CAÇADOR	420300	3538125	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO1	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	CANOINHAS	420380	3587762	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
SC	CHAPECÓ	420420	2626071	CEO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 51.239,00
SC	CONCÓRDIA	420430	2303957	POLICLINICA	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
SC	CRICIÚMA	420460	3600238	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PROSPERA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	CURITIBANOS	420480	5252741	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	420500	5354846	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	GASPAR	420590	5608031	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00

SC	IBIRAMA	420690	5294738	CEO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	IÇARA	420700	7146418	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE ICARA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	IMBITUBA	420730	5627206	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO I	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	ITAPEMA	420830	5868890	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	ITUPORANGA	420850	7517793	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ITUPORANGA	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
SC	JARAGUÁ DO SUL	420890	5024234	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
SC	LAGES	420930	7187815	CEO	MUNICIPAL	R\$ 51.239,00
SC	MAFRA	421010	5051665	CEO	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
SC	MARAVILHA	421050	7791585	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE MARAVILHA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	PALHOÇA	421190	5618282	CEO	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	PINHALZINHO	421290	5551013	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	PORTO UNIÃO	421360	7561628	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO PU SC	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	RIO DO SUL	421480	6551165	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
SC	SÃO BENTO DO SUL	421580	6532187	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
SC	SÃO JOAQUIM	421650	2300567	UNIDADE SAUDE CENTRAL	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	SÃO JOSÉ	421660	9009957	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	421690	2553120	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	421720	2690969	POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA CENTRAL	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
SC	TIJUCAS	421800	7270143	CEO MARIA SILVIA DA SILVA LONGEN	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00



SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

1 mensagem

Dentaria Mercosul <dentariamercosul@uol.com.br>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

15 de abril de 2021 17:03

não temos estes equipamentos no momento.

att,
Edson

DENTÁRIA MERCOSUL**(51) 999.224.226 (whats)****confira a melhor negociação !****(51) 3311.7000 / www.dentariamercosul.com**

De: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

Enviada: 2021/04/15 15:39:00

Para: assistencia@biotronica.com.br, gerencia@mpat.com.br, dentalmedchico@outlook.com, dentariamercosul@uol.com.br, raphaela.duarte@dentalmedsul.com.br, vendas1.dentaloeste@gmail.com, vendas2.dentaloeste@gmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Boa tarde,

solicito o orçamento de equipamentos odontológicos, conforme descritivo em anexo.

Fico no aguardo com urgência.

--
t.
Edino Andrioli
Setor de Compras e Licitações
Secretaria de Saúde de Porto União / SC
42 3522 1496 - Ramal 6





SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Viviane Alves Lima <viviane8909@gmail.com>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

6 de abril de 2021 13:48

Boa tarde, estes equipamentos não trabalhamos.

Att.
Viviane



Livre de virus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



11/05/2021

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS



SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

27 de abril de 2021 14:03

Para: assistencia@biotronica.com.br, contato@biotronica.com.br, "Comercial MP Assis. Técnica" <gerencia@mpat.com.br>

Boa tarde,

solicito o orçamento de equipamentos odontológicos, conforme modelo em anexo.

Fico no aguardo.

--

att.

Édino Andrioli

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Porto União / SC

42 3522 1496 - Ramal 6



LISTA DE EQUIPAMENTOS.xlsx

10K





SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

15 de abril de 2021 15:36

Para: assistencia@biotronica.com.br, "Comercial MP Assis. Técnica" <gerencia@mpat.com.br>, possatto <dentalmedchico@outlook.com>, mercosul <dentariamercosul@uol.com.br>, "raphaela.duarte@dentalmedsul.com.br" <raphaela.duarte@dentalmedsul.com.br>, vendas1.dentaloeste@gmail.com, vendas2.dentaloeste@gmail.com

Boa tarde,

solicito o orçamento de equipamentos odontológicos, conforme descritivo em anexo.

Fico no aguardo com urgência.

--

att.

Édino Andrioli

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Porto União / SC

Fone: 3522 1496 - Ramal 6

**LISTA DE EQUIPAMENTOS.xlsx**

10K





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Porto União - Santa Catarina



Porto União, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de compras
Sr. Édino

Solicitação

Considerando a Portaria N.3017, de 04 Novembro de 2020, M.S.,
publicada no Diário Oficial da União em 09 de Novembro de 2020, sobre
incentivos financeiros federais de capital, solicito a compra:

1. Um aparelho de Rx odontológico para sala de cirurgia do CEO
2. Dois aparelhos de ultrassom para o CEO (periodontia)
3. Um fotopolimerizador de resinas para o CEO
4. Um autoclave Horizontal 21 litros para UBS Santa Cruz do Timbó

Atenciosamente,

Ricardo Jorge Pfeifer
CPF: 476.758.020-04
CRO/PR 8.613
CRO/SC 10942
PÉRITO CRO/PR 042

Ricardo

Ricardo J Pfeifer
Coord. Munic. Saúde Bucal

*Verificam a
verba que foi
destinada pl corp.
do UBS. Fa equipe
do UBS. 23/02/21
e
fez o
pedido.*

Endereço: Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



Equipamento

Amalgamador Odontologico

Aparelho de Raios X - Odontologico CEO 1

Aquecedor Endodontico para Gutta Percha

Aquecedor Portatil de Ambiente

Ar Condicionado

Armario

Armario Vitrine

Articulador Odontologico

Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75 litros) CEO 1

Balde a Pedal

Bebedouro/ Purificador Refrigerado

Biombo Plumbifero

Bisturi Eletrico (ate 150 W)

Bomba de Vacuo ate 2HP/CV

Cadeira

Cadeira Odontologica

Cadeira Odontologica Completa (equipo/ sugador/ refletor)

Caixa para Desinfeccao de Limas Endodonticas

Camara Escura Odontologica

Compressor Odontologico - 1

Destilador de Agua

Equipo Cart Odontologico

Esfigmomanometro Adulto

Esfigmomanometro Infantil

Esfigmomanometro Obeso

Estante

Estetoscopio Adulto

Estetoscopio Infantil

Exaustor para Camara Escura

Fotoforo

Fotopolimerizador de Resinas - 02 FOTO

Jato de Bicarbonato

Lavadora Ultrassonica ate 15 litros

Localizador de Apice

Mesa Auxiliar

Mesa de Escritorio

Micro Jato para Protese Dentaria

Micromotor Eletrico com Localizador de Apice

Mocho

Negatoscopio

Tipo de Serviço

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Ambiente

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Classificação

Item de Apoio Medico Hospitalar

Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario

Item de Infraestrutura

Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario

Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario

Item de Apoio Medico Hospitalar

Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Item de Infraestrutura

Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Infraestrutura

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario

Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Item de Infraestrutura

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

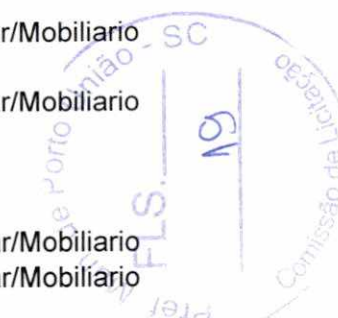
Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario

Item de Apoio Medico Hospitalar

Medico-Assistencial de Diagnostico e/ou Terapia

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar



Plastificadora para uso Odontologico

Refletor Odontologico

→ Seladora 220v — 2.

→ Ultrassom Odontologico CEO - POSTOS

Unidade Auxiliar com Sugador

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Nucleo de Atencao a Saude Bucal

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Consultorio Odontologico

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Item de Apoio Medico Hospitalar

Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Item de Apoio Medico Hospitalar



Toledo, 06 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATT: SR. ÉDINO
PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

35 215 257/0001-45
I.E. 90830217-61
DENTAL PREMIUM LTDA - ME
R. Raimundo Leonardi, 975 Sl. 01
Centro - CEP 85900-110
Toledo - PR

ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braco articulavel com movimentação vertical e	1	UND	12000,00	12000,00
2	Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm	1	UND	3800,00	3800,00
3	Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C	1	UND	7000,00	7000,00
4	Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt	1	UND	6000,00	6000,00

TOTAL GERAL R\$.....

vinte e oito mil e oitocentos reais

Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS. 20
28800,00
Comissão de Licitação
CARLOS BALAM
117 521.308-72



GARANTIA: Todos os produtos cotados com garantia e validade mínima de 12 (doze) meses

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Imediata e, em até 30 (trinta) dias corridos, após recebimento AF.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FRETÊ SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.

IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos nos preços acima.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: DENTAL PREMIUM LTDA

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO LEONARDI N.º 975 - SALA 01 - BAIRRO CENTRO, CEP: 85900-110, TOLEDO PARANÁ.

CNPJ/MF: 35.215.257/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90830217-61

E-MAIL: licitacaodentalpremium@gmail.com

FONE/FAX: (45) 2031-1279

DADOS BANCARIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agencia: 0726

Operação: 003

Conta Corrente: 7737-4

35 215 257/0001-45


I.E. 90830217-61

DENTAL PREMIUM LTDA - ME

R. Raimundo Leonardi, 975 Sl. 01

Centro - CEP 85900-110

Toledo - PR


LUIZ CARLOS BALAM
CPF 357.521.309-72
RG 1.846.013-0

Rua Raimundo Leonardi, nº 975, Centro, Toledo-Paraná, CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279 | CNPJ: 35.215.257/0001-45 | IE: 9083021761



DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34 - I.E. : 90683329-80
RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 - VARGEM GRANDE
PINHAIS - PR
CEP: 83321-060
Telefone: (41)3012-0304 - Fax: (41)3012-0304
E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br



Página 001

PINHAIS - PR, 27 de Abril de 2021

À
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO
R PE ANCHIETA - CENTRO
CEP: 89400000
PORTO UNIÃO - SC

Referência : Estimativa N° 000/2021
Data de Abertura dia 27/04/2021

Proposta : 21804

Validade da Proposta: 26/06/2021

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
	30.4590	1		APARELHO PARA RX ODONTOLOGICO - KAVO		
Preço Unitário:						
Total Item:						
	30.5963	1		APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM FIBRA OPTICA - EC 500 - ECEL	1.204,00	1.204,00
Preço Unitário: E UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS						
Total Item: E UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS						
	30.5473	1		AUTOCLAVE 21 LITROS ACO INOX HORIZONTAL DIGITAL - ECEL Registro M.S.: 80366400010 Procedência: NACIONAL	6.580,00	6.580,00
Preço Unitário: E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS						
Total Item: E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS						
	30.6034	1		APARELHO ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO - ALLIAGE	6.172,236	6.172,24
Preço Unitário: E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILESIMOS DE REAL						
Total Item: E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
Valor Total da Proposta R\$: 13.956,24 - E TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E E VINTE E QUATRO CENTAVOS						

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI



PINHAIIS - PR, 27 de Abril de 2021

Atenciosamente



DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

Ciente:	Secretaria de Saúde de Porto União	CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Fone/Fax:		e-mail:	
Cidade:	Porto União	UF:	SC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	und	Preço un	TOTAL
1	Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Cabo espiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal		1	und	-	-
2	Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm	Schuster	1	und	2.195,30	2.195,30
3	Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C		1	und	-	-

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

Cliente: Secretaria de Saúde de Porto União

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade: Porto União

UF: SC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	und	Preço un	TOTAL
4	Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt	Schuster	1	und	4.752,60	4.752,60

6.947,90

Prazo de entrega: 30 dias - Validade proposta: 60 dias

Prazo pgto: 30 dias.

Iporã do Oeste SC, 16 de Abril de 2021.

Forma de fornecimento: Pedido mínimo de 1.500,00 reais

Frete: CIF

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC



ORÇAMENTO 2021

AQUISIÇÃO AUTOCLAVE

Referente ofício 107 2021 SMS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

MODALIDADE 4490-3103 Aplicações Diretas COD.106 MUNICIPAL 29.289,20

COMPLEM 44905299 Outros Equipamentos e Material Permanente

Syddl
SOFIA SYDDL
SECRETARIA DE FINANÇAS
14/05/2021

TOTAL 29.289,20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.215.257/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
NOME EMPRESARIAL DENTAL PREMIUM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL PREMIUM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO LEONARDI	NÚMERO 975	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.900-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAODENTALPREMIUM@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9995-6826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 16:48:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.504.525/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2014
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL PRIME	PORTE DEMAIS
--------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OSORIO DUQUE-ESTRADA	NÚMERO 763	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.321-060	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HUMBERTO.DONINI@DENTALPRIME.CWB.COM.BR	TELEFONE (41) 3012-0304/ (41) 3107-1294
---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2014
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 16:48:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.412.147/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2002
NOME EMPRESARIAL DENTAL OESTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS FLORES	NÚMERO 549	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3634-1047	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 16:48:57 (data e hora de Brasília).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

Mibach

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 024 de 05 de março de 2021.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às **** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

1570,517
minuto fechada em ordem
PO
21/05/2021
08/05/2021
35.170

Pre. Mun. de Porto União - SC
FLS. _____
30
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado (em momento posterior a pregoeira solicitará a documentação de habilitação).

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

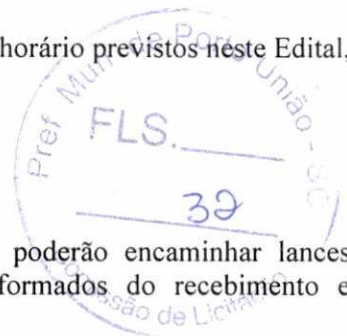
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do material cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no ano corrente)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

IX) - A proponente deverá enviar o catálogo do equipamento junto com a documentação de habilitação para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).
- l) – **Qualificação Técnica**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) Licença Sanitária, dentro do prazo de validade.
- II) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.
- III) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
- IV) A proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal)**.

10.5 - **OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).**

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. A **APRESENTAÇÃO** deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ ENDEREÇO TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregoão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

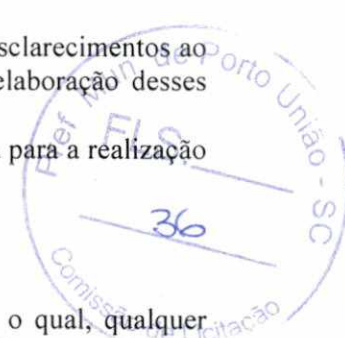
12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Odontológico, situada na Rua Francisco de Paula Dias, nº 110, Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.

16.4 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

16.5 Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

16.6 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 4490-3103 – Aplicações Diretas
Cód. 106

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

18- DISPOSIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, **de ****de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

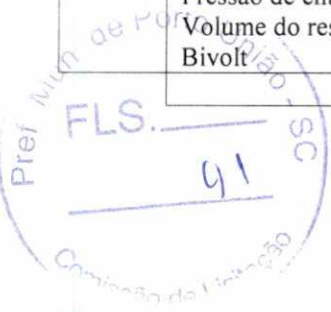
ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Cabo espiralado que permite disparo em até 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulável com movimentação vertical e horizontal	1	UND	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm	1	UND	R\$ 1.204,00	R\$ 1.204,00
3	Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEM DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C	1	UND	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580,00
4	Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatório da bomba 500ml - Bivolt	2	UND	R\$ 4.752,60	R\$ 9.505,20
VALOR TOTAL R\$ 29.289,20 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).					





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos odontológicos, sendo uma autoclave horizontal de 21 litros para uso na Unidade de Saúde de Santa Cruz do Timbó e um aparelho de rx odontológico, dois aparelhos de ultrassom e um fotopolimerizador para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tendo em vista a Portaria Nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020, M.S., publicada no Diário Oficial da União em 15 de Dezembro de 2020, referente a incentivos financeiros federais de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2021, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que serão entregues conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

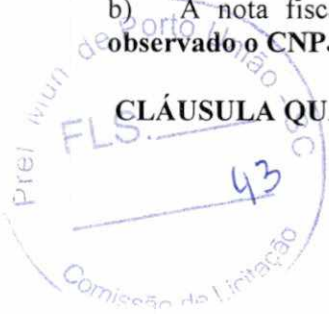
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Odontológico, situada na Rua Francisco de Paula Dias, nº 110, Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO QUARTO - Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

PARÁGRAFO QUINTO - Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

PARÁGRAFO SEXTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da emissão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 162/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 04/06/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.013	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	02.013.10.301.0023.2105.4.4.90.00.00	R\$ 29.289,20
Total:			R\$ 29.289,20

Total Geral: R\$ 29.289,20



Porto União, 04 de Junho de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 04 de junho de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 046/2021

PARECER JURÍDICO n. 282/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 050 de 27 de maio de 2021 (equipe 01).

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 15 de junho de 2021, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 13:15 horas do dia 15 de junho de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

Código registro TCE: C61B428A21DE70A568FE2CD5B9C9FA274AA074B6





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado (em momento posterior a pregoeira solicitará a documentação de habilitação).

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO**



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ADMITIDO EM EDITAL serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** do material cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

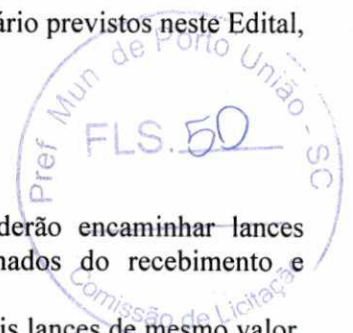
8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no ano corrente)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

IX) - A proponente deverá enviar o catálogo do equipamento junto com a documentação de habilitação para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

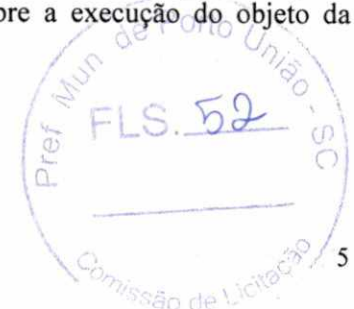
OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

Código registro TCE: C61B428A21DE70A568FE2CD5B9C9FA274AA074B6





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

l) – **Qualificação Técnica**

I) Licença Sanitária, dentro do prazo de validade.

II) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.

III) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

IV) A proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA.

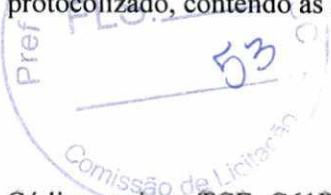
10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 162/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”** (documentos anexados no portal).

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 162/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. A **APRESENTAÇÃO** deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

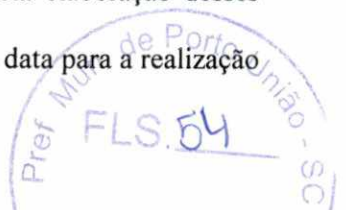
12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Odontológico, situada na Rua Francisco de Paula Dias, nº 110, Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.

16.4 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

16.5 Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

16.6 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Código registro TCE: C61B428A21DE70A568FE2CD5B9C9FA274AA074B6



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 4490-3103 – Aplicações Diretas
Cód. 106

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 04 de junho de 2021.




Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

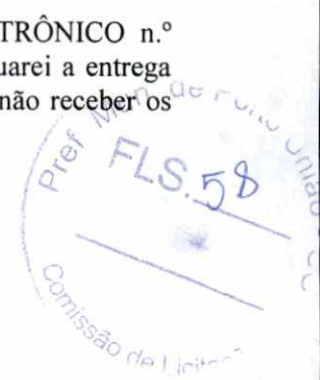
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Cabo espiralado que permite disparo em até 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulável com movimentação vertical e horizontal	1	UND	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm	1	UND	R\$ 1.204,00	R\$ 1.204,00
3	Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEM DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C	1	UND	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580,00
4	Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatório da bomba 500ml - Bivolt	2	UND	R\$ 4.752,60	R\$ 9.505,20
VALOR TOTAL R\$ 29.289,20 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).					



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos odontológicos, sendo uma autoclave horizontal de 21 litros para uso na Unidade de Saúde de Santa Cruz do Timbó e um aparelho de rx odontológico, dois aparelhos de ultrassom e um fotopolimerizador para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tendo em vista a Portaria Nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020, M.S., publicada no Diário Oficial da União em 15 de Dezembro de 2020, referente a incentivos financeiros federais de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2021, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que serão entregues conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

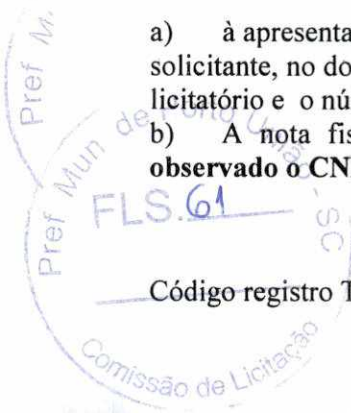
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Odontológico, situada na Rua Francisco de Paula Dias, nº 110, Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO QUARTO - Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

PARÁGRAFO QUINTO - Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

PARÁGRAFO SEXTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 4490-3103 – Aplicações Diretas
Cód. 106

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

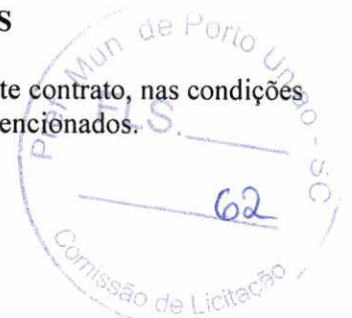
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

Código registro TCE: C61B428A21DE70A568FE2CD5B9C9FA274AA074B6





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da emissão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021

Publicação Nº 3082779

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C61B428A21DE70A568FE2CD5B9C9FA274AA074B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 162/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 046/2021 - COVID

Código registro TCE: C61B428A21DE70A568FE2CD5B9C9FA274AA074B6

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 15 de junho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2021 – MULTIENTIDADE

Publicação Nº 3082451

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C755CBED746456DDFC129004CD2E5BD83E9B1F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 160/2021

Extrato de Edital de Pregão Presencial 080/2021 – Multientidade

Código registro TCE: C755CBED746456DDFC129004CD2E5BD83E9B1F83

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 17 de junho de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 081/2021

Publicação Nº 3082460

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0E754EBFEF0748CB569C5114A087D11BDEEA7A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 161/2021

Extrato de Edital de Pregão Presencial 081/2021

Código registro TCE: 0E754EBFEF0748CB569C5114A087D11BDEEA7A89

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE CONTAINER. O recebimento dos envelopes se dará até às 15h15min do dia 17 de junho de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 15h30min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

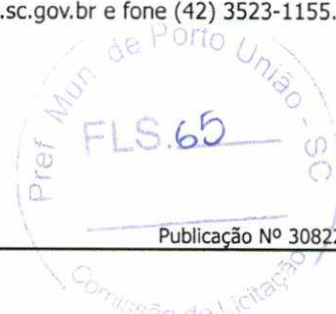
PORTARIA Nº 585/2021 - RH

Publicação Nº 3082242

PORTARIA Nº 585, de 17 de maio de 2021.

Nomear através de Concurso Público 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 129/2021 – ALTERADO 2
Retificação de Edital de Tomada de Preços 006/2021
Código registro TCE: 43F25D69D0384FDE1CB52DC70563AE-A1A6D225E

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 24 de junho de 2021 às 08h30min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de junho de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 743211

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 146/2021 – Multientidade - ALTERADO 1
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 040/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI – Registro de Preços
Código registro TCE: DDD8925E445CB7B2AAC39F9DEE93F-5F3741B451

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 18 de junho de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de junho de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 743212

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 162/2021
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 046/2021 - COVID
Código registro TCE: C61B428A21DE70A568FE2CD5B9C9FA-274AA074B6

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até as 13h15min do dia 15 de junho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de junho de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 743224

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 48/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 21/2021
A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna pública, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E PRÁTICAS PARA FORNECIMENTO DE MECANISMOS TECNOLÓGICOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, INCLUINDO PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO TÉCNICO AOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEGAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CÂMARA DE VEREADORES E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DO CAMPO, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas está marcado para dia 18 de junho de 2021, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa

do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100.
Rio do Campo, 01 de junho de 2021. Vidal Balak - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 743231

Rio Fortuna

REPUBLIÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 031/2021. Edital de Tomada de Preços nº 002/2021
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DE RIO BRANCO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, e ainda ata de abertura do Processo Licitatório. Início da sessão pública dia 25 de junho de 2021, às 9h30min. Novas vitórias podem ser realizadas nos dias 15 e 16 de junho de 2021, das 8h às 11 horas. O Edital completo encontra-se disponível no Setor de Licitações do Município ou no site: www.riofortuna.sc.gov.br. Rio Fortuna, 02 de junho de 2021.
Neri Vandrezen - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 742843

São Cristóvão do Sul

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços abaixo especificados.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 346 EXEMPLARES DE OBRAS LITERÁRIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR ESTIMADO - R\$ 7.986,00 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais)
EMPRESA CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42 estabelecida RUA DOM PEDRO II Nº 319-BAIRRO PETROPOLIS-PASSO FUNDO-RS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
São Cristóvão do Sul/SC, 02 de junho de 2021.
Ise Amélia Leobert
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 743041

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 041/2021 – PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Sul
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/06/2021 às 08h30.
DATA/HORARIO DE ABERTURA: 18/06/2021 – 09h.
O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/ Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro – São Francisco do Sul-SC, no horário das 08h às 14h ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 02 de junho de 2021.
Carlos Roberto Nunes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Cod. Mat.: 742845

São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licita-

ção no dia 08/07/2021, às 08h15min, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021. MODALIDADE CONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERV. ENG. Nº 001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS, CONFORME ANEXO I, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 103.731,84M², CONFORME PROJETOS ANEXOS AO EDITAL E CONTRATO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, E/OU RECURSOS PRÓPRIOS E ESTADUAIS. Código registro TCE: 9E2F53B6F2F9BF465EA1A85906C5E898E2323BC9. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br. São Lourenço do Oeste – SC, 02 de junho de 2021. RAFAEL CALEFFI PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 743096

Tijucas

Processo Licitatório nº 059/PMT/2021, Tomada de Preço nº 003/PMT/2021, Extrato de julgamento da documentação após recurso. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 059/PMT/2021 - Tomada de Preço nº 003/PMT/21, para a contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de ponto de ônibus, conforme projeto, e memorial descritivo da secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos, do Município de Tijucas - SC. Ficou aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93 no qual a licitante Construmaq Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda interpostos tempestivamente. Desta forma, nos termos do mesmo diploma legal, ficou aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de CONTRARRAZÕES, no qual nenhuma licitante manifestou. Após recebimento do Parecer Jurídico nº 172/2021/PGM que opinou pelo não provimento do recurso, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão quanto à habilitação da empresa LF Empreiteira de Mão de Obra Eireli, tendo em vista a ausência de omissão nos documentos apresentados pela Licitante em comento, em consonância ainda com o entendimento da Equipe Técnica de Engenharia. Foram observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual se encontra o edital e demais documentos (Atas) disponíveis no site do município www.tijucas.sc.gov.br - licitações. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerra a sessão, designando para o dia 07 de junho de 2021, 09h00 a abertura das propostas das empresas Habilitadas: Construmaq Indústria de Máquinas e Equipamentos LTDA ME e LF Empreiteira de Mão de Obra Eireli. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Duchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 742874

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de alimentação pronta tipo buffet livre, marmixte e lanche, para o 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão.

Início da Sessão Pública do pregão presencial: 14:00 do dia 21/06/2021.

A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 18/06/2021. O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.
Tubarão/SC, 07 de junho de 2021.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

Cod. Mat.: 743062

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE VASSOURA PARA MINI CARREGADEIRA COMPATIVEL COM MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L215, COM VASSOURA LATERAL.

O recebimento das propostas se dará das 08:00 h do dia 08 de Junho de 2021 até as 14:00hs do dia 21 de Junho de 2021, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 14:30hs do dia 21 de Junho de 2021, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link www.bll.org.br, BLL COMPRAS - Base legal: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Plataforma BLL www.bll.org.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva-SC, 7 de Junho de 2021.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2021

Processo Licitatório nº 52/2021 - PR nº 21/2021 - Objeto: aquisição de usina de asfalto móvel nova, para produção de asfalto betuminoso usinado à quente (CBAUQ), com capacidade de produção de 20 a 40 toneladas/horas, especificações técnicas conforme anexo ao edital. Data de abertura: 23/06/2021 às 09h30min. Maiores informações, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 7 de Junho de 2021.
AGNALDO FILIPPI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - FMS

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preço - Aquisição de materiais odontológicos, fracassados e desertos dos pregões 020/2020 e 037/2020 e 004/2021 - FMS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 18/06/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo-SC, 7 de junho de 2021
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 - FMEDUCA

Tipo De Licitação: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para construção de salas de aula modulares, no Núcleo de Desenvolvimento Infantil Estela Machado dos Santos, bairro Balneário Perequê, no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e com o Anexo I, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 24/06/2021. Abertura das Habilitações: As 09h00min do dia 24/06/2021. O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo-SC, 7 de junho de 2021
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

Processo Licitatório 162/2021

Edital de Pregão Eletrônico 046/2021 - COVID

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 13h15min do dia 15 de junho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: Código registro TCE: C618428A21E70A568FE2CD589C9FA274AA07486

Porto União - SC, 4 de junho de 2021.
ELISEU MIBACH

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

Processo Licitatório 129/2021- ALTERADO 2

Retificação de Edital de Tomada de Preços 006/2021

Código registro TCE: 43F25D690D0384FDE1CB52DC70563AEA1A6D225E

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado.

Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 24 de junho de 2021 às 08h30min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br.

Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 4 de junho de 2021.
ELISEU MIBACH

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Processo Licitatório 146/2021 - Multientidade - ALTERADO 1

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 040/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI - Registro de Preços

Código registro TCE: DDD8925E445CB7B2AAC39F9DEE93F5F3741B451

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado.

Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 18 de junho de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 4 de junho de 2021.
ELISEU MIBACH

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório 003/2021 - FAS - Registro de Preços

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 001/2021 - ALTERADO 1

Código registro TCE: 377B5D74FCE0A9382441B1BB8C6F55BE644EE814

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado.

Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de junho de 2021 às 13h15min, com início da sessão pública às 13h30min.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 7 de junho de 2021.
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução e reequilíbrio econômico financeiro do contrato original. Contratado: Araújo Construções EIRELI. VALOR: R\$ 85.720,93. DATA DO ADITIVO: 04/06/2021. VIGÊNCIA: até 15/08/2021.

AVISO DE ANULAÇÃO

O prefeito de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, torna público a ANULAÇÃO, por meio de Termo de Anulação de Ato Administrativo, de 03 de fevereiro de 2021, do 1º Aditivo ao Contrato nº 096/2020, firmado em 23 de dezembro de 2020, entre o Município de Rio Fortuna e a Empresa Araújo Construções EIRELI.

Rio Fortuna-SC, 3 de fevereiro de 2021.

NERI VANDRESEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

LICITAÇÃO Nº 19/2021. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para construção de escola de 12 salas, padrão FNDE, na sede do Município de Salete/SC. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 13/07/2021. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 13/07/2021. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.

Salte-SC, 7 de junho de 2021.
SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Processo de Licitação 43/2021.

A presente licitação, visa registro de preços para aquisição de um distribuidor de calcário e adubo orgânico seco 7,5 a 8 ton, um distribuidor de esterco líquido a vácuo 6.000 litros, duas grades aradoras de 16 discos e um distribuidor de esterco líquido a vácuo 4.000 litros, para atender à necessidade da Secretaria de Agricultura de Treze Tílias, conforme itens constantes no Anexo I do Processo De Licitação 43/2021. Pregão Eletrônico Nº 03/2021. Recebimento das propostas: do dia 08/06/2021 a partir das 08h00min, até o dia 17/06/2021 às 08h00min. Abertura das propostas: dia 17/06/2021 às 08h30min. Início da sessão de disputa de lances: dia 17/06/2021 às 08h45min.

Obtenção Do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.trezetillas.sc.gov.br e www.bll.org.br. INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 3537-0166.

Treze Tílias-SC, 07 de Junho de 2021.
RUDI OHWEILER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Processo de Licitação 45/2021.

A presente licitação, visa a contratação de pessoa jurídica especializada para a Edificação de um Centro de Eventos de denominação Antonio Dotta, localizada na Rua Maria Hass, bairro Jardim das Flores, no Município de Treze Tílias/SC, conforme projeto, cronograma, memorial descritivo e demais disposições constantes no Anexo I do presente



Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 1 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal



Quantidade: 1 Sigla: UN
 Valor Unitário: 12.000,00 Valor Total: 12.000,00
 Modelo: MAX PAREDE Marca/Fabricante: D700
 Detalhe: APARELHO DE RX DE COLUNA REDE 127-220VOLTS AC COMANDO ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO CENTESIMAL CORRENTES DE USO 12A(127 VOLTS) E 5,5A (220VOLTS) MODELO 70 KV TEMPO DE EXPOSICAO 0,07 A 3 SEG FOCO 0,8 X 0,8MM INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO 8 MA CABOESPIRALADO QUE PERMITE DISPARO EM ATE 5M ARTICULACOES COM MOVIMENTOS DE 360 BRACO ARTICULAVEL COM MOVIMENTACAO VERTICAL E HORIZONTAL - Marca: D700 - N.Comercial: MAX PAREDE - Reg.MS: 10069210087
 Registrado em: 14/06/2021 - 15:21:50

2 - Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Quantidade: 1 Sigla: UN
 Valor Unitário: 804,15 Valor Total: 804,15
 Modelo: LED-6 Marca/Fabricante: KONDORTECH
 Detalhe: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA BIVOLT AUTOMATICO PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ) AUTOCLAVAVEL A 134.C FREQUENCIA 50/60 H EMISSOR DE LUZ LED BATERIA 3,7 V 2200MA POTENCIA DE LUZ 1250MW/CM - Marca: KONDORTECH - N.Comercial: LED-6 - Reg.MS: 80022409009
 Registrado em: 14/06/2021 - 15:21:50

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CÂMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1 Sigla: UN
 Valor Unitário: 6.580,00 Valor Total: 6.580,00
 Modelo: STERMAX 21ASEQ EXTRA Marca/Fabricante: STERMAX
 Detalhe: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L BIVOLT FREQUENCIA 50/60H CAMARA EM ACO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANCA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS ATE 121.C - Marca: STERMAX - N.Comercial: STERMAX 21ASEQ EXTRA - Reg.MS: 10430810009
 Registrado em: 14/06/2021 - 15:21:50

4 - Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatório da bomba 500ml - Bivolt

Quantidade: 2 Sigla: UN
 Valor Unitário: 2.974,36 Valor Total: 5.948,72
 Modelo: SONIC PRIME (PLUS) Marca/Fabricante: ECEL
 Detalhe: ULTRASSOM 32000HZ DE POTENCIA JATO DE BICARBONATO E BOMBA PERISTALTICA. CANETA DE ULTASSOM E CANETA DE JATO DE BICARBONATO 220 VOLTS POTENCIA 60 VA PRESSAO DE ENTRADA DE AR 60 PSI A 80 PSI VOLUME DO RESERVATORIO DA BOMBA 500ML - BIVOLT - Marca: ECEL - N.Comercial: SONIC PRIME (PLUS) - Reg.MS: 80366400010
 Registrado em: 14/06/2021 - 15:21:50

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 162/2021

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Quantidade: 1

Valor Unitário: 10.000,00

Modelo: X70

Detalhe: 01 Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal MARCA E FABRICANTE: XDENT MODELO: X70

Registrado em: 11/06/2021 - 09:25:20

Sigla: UN

Valor Total: 10.000,00

Marca/Fabricante: XDENT

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Valor Unitário: 6.000,00

Modelo: LD PLUS

Detalhe: 03 Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C MARCA E FABRICANTE: ALT MODELO: LD PLUS

Registrado em: 11/06/2021 - 09:25:57

Sigla: UN

Valor Total: 6.000,00

Marca/Fabricante: ALT

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 162/2021

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Quantidade: 1

Valor Unitário: 12.000,00

Modelo: D700

Detalhe: Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Registrado em: 11/06/2021 - 11:00:57

Síglas: UN

Valor Total: 12.000,00

Marca/Fabricante: ALLIAGE

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Valor Unitário: 6.580,00

Modelo: D700

Detalhe: Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Registrado em: 11/06/2021 - 11:01:21

Síglas: UN

Valor Total: 6.580,00

Marca/Fabricante: ALLIAGE

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Município de Porto União
FLS. 72
Comissão de Licitação

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



Proposta Registrada

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

1 - Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 12.000,00

Valor Total: 12.000,00

Modelo: XDENT-X70

Marca/Fabricante: XDENT-X70

Detalhe: "Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal"

Registrado em: 14/06/2021 - 13:03:03

2 - Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.204,00

Valor Total: 1.204,00

Modelo: ECEL-EC500

Marca/Fabricante: ECEL-EC500

Detalhe: "Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm"

Registrado em: 14/06/2021 - 13:03:44

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 6.580,00

Valor Total: 6.580,00

Modelo: ECEL- Autoclave de 21 Litros EC21D Advan

Marca/Fabricante: ECEL- Autoclave de 21 Litros EC21D Advan

Detalhe: "Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C"

Registrado em: 14/06/2021 - 13:04:13

4 - Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 4.752,60

Valor Total: 9.505,20

Modelo: ECEL-Ultrassom e jato Sonic Prime PLUs

Marca/Fabricante: ECEL-Ultrassom e jato Sonic Prime PLUs

Município de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 24

Detalhe: "Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatório da bomba 500ml - Bivolt"

Registrado em: 14/06/2021 - 13:06:25

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 12.000,00

Valor Total: 12.000,00

Modelo: PROCION

Marca/Fabricante: 70X

Detalhe: Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Registrado em: 14/06/2021 - 13:42:06

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2 - Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.200,00

Valor Total: 1.200,00

Modelo: SCHUSTER

Marca/Fabricante: EMITTER AFIT

Detalhe: Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Registrado em: 14/06/2021 - 13:41:47

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 6.500,00

Valor Total: 6.500,00

Modelo: BS

Marca/Fabricante: DIGITALE2.1

Detalhe: Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Registrado em: 14/06/2021 - 13:41:39

4 - Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 4.700,00

Valor Total: 9.400,00

Modelo: ORTUS

Marca/Fabricante: BIOSCALER

Detalhe: Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Registrado em: 14/06/2021 - 13:41:29

..informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo



Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 12.000,00

Valor Total: 12.000,00

Modelo: X70

Marca/Fabricante: XDENT

Detalhe: Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Registrado em: 14/06/2021 - 13:46:25

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 6.580,00

Valor Total: 6.580,00

Modelo: 2.1

Marca/Fabricante: DIGITALE

Detalhe: Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Registrado em: 14/06/2021 - 13:47:56

4 - Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 4.700,00

Valor Total: 9.400,00

Modelo: ULTRASSOM COM BOMBA PERISTALTICA

Marca/Fabricante: DENTEMED

Detalhe: Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Registrado em: 14/06/2021 - 13:47:52

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 12.000,00

Valor Total: 12.000,00

Modelo: ION 70X

Marca/Fabricante: PROCION

Detalhe: Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Registrado em: 14/06/2021 - 17:04:33

2 - Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.200,00

Valor Total: 1.200,00

Modelo: BLUESTAR

Marca/Fabricante: MICRODONT

Detalhe: Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Registrado em: 14/06/2021 - 17:04:58



3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 6.500,00

Valor Total: 6.500,00

Modelo: DIGITALE 2.1

Marca/Fabricante: B.S

Detalhe: Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000WBANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Registrado em: 14/06/2021 - 17:05:22

4 - Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 4.700,00

Valor Total: 9.400,00

Modelo: BIOSCALER

Marca/Fabricante: ORTUS

Detalhe: Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica.Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 voltsPotência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml -Bivolt

Registrado em: 14/06/2021 - 17:05:58

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado com ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.204,00

Valor Total: 1.204,00

Modelo: Prime Led

Marca/Fabricante: Dentemed

Detalhe: Fotopolimerizador de resina, Bivolt automático, Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz), Autoclavável a 134.C, Frequência 50/60 H, Emissor de luz LED, Bateria 3,7 V 2200mA, Potência de luz 1500mW/cm.

MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004

Registrado em: 14/06/2021 - 16:32:43

4 - Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatório da bomba 500ml - Bivolt

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 4.752,60

Valor Total: 9.505,20

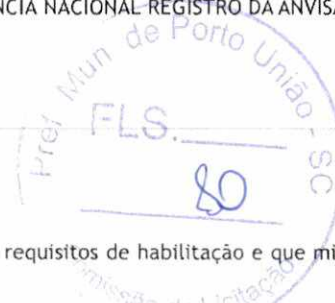
Modelo: Prime Pump

Marca/Fabricante: Dentemed

Detalhe: Ultrassom, 32000Hz de potência, Jato de bicarbonato e bomba peristáltica, Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato, 220 volts, Potência 60 VA, Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI, Volume do reservatório da bomba 500ml 13 Bivolt.

MODELO: PRIME PUMP MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL-REGISTRO DA ANVISA: 80349600008

Registrado em: 14/06/2021 - 16:38:08



Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.204,00

Valor Total: 1.204,00

Modelo: kondentech

Marca/Fabricante: kondentech

Detalhe: Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm Close

Registrado em: 14/06/2021 - 15:57:12

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 6.580,00

Valor Total: 6.580,00

Modelo: Digital flex

Marca/Fabricante: Stermax

Detalhe: Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Registrado em: 14/06/2021 - 16:32:48

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 6.580,00

Valor Total: 6.580,00

Modelo: DIGITALE 21 L BIVOLT CHAVEADO

Marca/Fabricante: BS EQUIPAMENTOS

Detalhe: Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Registrado em: 15/06/2021 - 11:33:07

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 162/2021

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Quantidade: 1

Valor Unitário: 1.204,00

Modelo: EC 500

Detalhe: Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Registrado em: 14/06/2021 - 16:58:17

Sigla: UN

Valor Total: 1.204,00

Marca/Fabricante: ECEL

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Valor Unitário: 6.580,00

Modelo: ECEL

Detalhe: Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Registrado em: 14/06/2021 - 16:58:41

Sigla: UN

Valor Total: 6.580,00

Marca/Fabricante: ECEL

4 - Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Quantidade: 2

Valor Unitário: 4.752,60

Modelo: SONIC PRIME PLUS

Detalhe: Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Registrado em: 14/06/2021 - 17:00:04

Sigla: UN

Valor Total: 9.505,20

Marca/Fabricante: ECEL

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Número do Processo Interno: 162/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 11.999,54

Valor Total: 11.999,54

Modelo: RAI0 X

Marca/Fabricante: D700/ALLIAGE

Detalhe: AP RAI0 X D700 MAX MOVEL 127V ALLIAGECABECOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA MAIOR PROTECAO AO OPERADOR; AMPOLA IMPORTADA MARCA TOSHIBAPROPORCIONA MAIOR SEGURANCA QUANTO A EFICIENCIA E DURABILIDADE EM FUNCAO DA EXPERIENCIA INTERNACIONAL DO FABRICANTE; DOIS LIMITADORES NA ARTICULACAO OFERECEM PROTECAO AOS CABOS ELETRICOS. IMERSAO EM OLEO GARANTEREFRIGERACAO E ISOLAMENTO EFICAZES, MESMO NOS CASOS DE USO INTENSIVO. CAMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTENCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO GARANTE PROTECAO AO CABECOTE, OPERADOR E PACIENTE, POIS O OLEO AQUECIDO A ALTAS TEMPERATURAS, DILATA COM SEGURANCA REDUZINDO A PRESSAO VOLUMETRICA, PROPORCIONANDO AREFRIGERACAO IDEAL AOS COMPONENTES DO CABECOTE, SEM VAZAMENTO OU EXPLOSAO. FILTRACAO TOTAL COM EQUIVALENCIA EM ALUMINIO DE 2,71MM LIBERA OS RAIOS UTEIS E RETEM OS RAIOS MOLES, ELIMINANDO A RADIACAO SECUNDARIA. COLIMADOR PRIMARIO, COLOCADO APOS O FILTRO DE ALUMINIO LIMITA O FEIXE DE RAIOS-X PARA O DIAMETRO DE 59 MM NA SAIDA DO CILINDRO LOCALIZADOR, REDUZINDO RADIACOES EM OUTRAS DIRECOES EVITANDO QUE O FEIXE DE RAIOS-X ATINJA AS PAREDES DO CILINDRO; COM BOM DIRECIONAMENTO, DIMINUI A AREA IRRADIADA APOS O FILME, DANDO MAIOR PROTECAO AO PACIENTE. CILINDRO DE ORIENTACAO LONGO, UTILIZADO PARA PERMITIR O PERFEITO POSICIONAMENTO DO FILME EM RELACAO AO FEIXE DE RAIOS-X; DIMENSIONADO PARA UM SISTEMA FOCO-FILME DE 200MM; REVESTIDO EM CHAPA DE CHUMBO DE 0,5MM DE ESPESSURA, RETEM A RADIACAO SECUNDARIA QUE POR VENTURA POSSA SE FORMAR NA COLIMACAO PRIMARIA. COLIMADOR SECUNDARIO LOCALIZADO, NA EXTREMIDADE DO CILINDRO, ELIMINA A RADIACAO SECUNDARIA QUE POSSA SE FORMAR APOS O COLIMADOR PRIMARIO, AUMENTANDO A SEGURANCA DO PROFISSIONAL. PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8MM PROPORCIONA MAIOR NITIDEZ E DETALHE. GONIOMETRO UTILIZADO

PARA SE CONSEGUIR O ANGULO DE INCLINACAO DESEJADO, GRADUADO COM DIVISOES DE 10 EM 10 GRAUS, TANTOPOSITIVOS QUANTO NEGATIVOS. TENSAO NOMINAL 70 KVP; DEVIDO AO MAIOR PODER DE PENETRACAO DO FEIXE DOS RAIOS, PODE-SEOPERAR COM UM MENOR TEMPO DE EXPOSICAO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DA RADIACAO SER ABSORVIDA PELOS TECIDOS,PERMITINDO OBSERVACAO MUITO SUPERIOR DOS DETALHES NAS RADIOGRAFIAS, INCLUSIVE DOS TECIDOS MOLES. CORRENTE DE 8 MAPROLONGA A VIDA DOS COMPONENTES DO CABECOTE. PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL PERMITE A VISUALIZACAOQUANDO O APARELHO ESTA LIGADO. CONTROLE REMOTO CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO ATRAVES DE FIO ESPIRALADO, COMTODOS OS CONTROLES AGRUPADOS, PERMITE O COMANDO A UMA DISTANCIA DE ATE 3M FORA DA AREA DE RADIACAO SECUNDARIA,PERMITINDO A POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO VISUAL DO EXAME CLINICO. DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSICAO COMESCALA GRADUADA DE 0,06 A 3,20 SEGUNDOS OFERECE MAIS OPCOES NA´ESCOLHA DO TEMPO DE EXPOSICAO; O TEMPO DEPRE-AQUECIMENTO DO CABECOTE DE 0,22 SEGUNDOS JA ESTA INCLUSO E REGULADO ATRAVES DA SELECAO DE TEMPO; DEVE SERSOMADO AO VALOR INDICADO NO PAINEL, PARA SE OBTER O TEMPO DE APLICACAO DE CARGA. TECLA DE DISPARO DEVERA SERMANTIDA ACIONADA DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSICAO SELECIONADO, QUE SERA ACOMPANHADO POR UM LED AMARELO ACESOE UM SINAL AUDIVEL INDICANDO O TEMPO EM QUE O APARELHO ESTARA EMITINDO RADIACAO. MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRADISPAROS ACIDENTAIS E CONSECUTIVOS, ELIMINANDO EXPOSICOES DESNECESSARIAS A RADIACAO E AO SUPERAQUECIMENTO.CABECOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO A RADIACAO DE FUGA, ATENDENDO O QUE DETERMINA O REGULAMENTO TECNICO DOMINISTERIO DA SAUDE APROVADO PELA PORTARIA SVS - 453, DE 01-06-1998. TENSAO DE REDE: 127 FREQUENCIA 60HZ CONSUMO 10APOTENCIA: 1,20 KVA PESO LIQUIDO 25KG PESO BRUTO 29KG REFERENCIA 127V 16000003111M - D700 MAX MOVEL F 13 ALLIAGE P 13 NAC RMS 10069210087

Registrado em: 14/06/2021 - 18:00:01

2 - Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 754,21

Valor Total: 754,21

Modelo: FOTOPOLIMERIZADOR

Marca/Fabricante: MICRODONT

Detalhe: AP FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR SEM FIO MICRODONTAPARELHO FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR S/ FIO 1500MW/MM2 DE POTENCIA, 3 MODOS DE OPERACAO (CONTINUO, PULSADO 1X1SEG E RAMP) PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE E AUTOCLAVÁVEL FONTE DE ALIMENTAÇÃO FULLRANGE (110/220VAC @50A60HZ) BATERIA CAPACIDADE DE 2200MAH VOLTAGEM 3.7V PODE SER RECARREGADA SEM QUE ESTEJA TOTALMENTEDESCARREGADO SEM VICIO, PROTETOR DE RADIACAO LUMINOSA EM ACRILICO POLARIZADO. CORPO E BASE CARREGADORAFABRICADO EM POLICARBONATO INJETADOS EM ABS, COM OPCAO DE DESCANSO DO APLICADOR. BOTOES DE ACIONAMENTO NO CORPODA PECA DE MAO CONTROLE DO TEMPO DE APLICACAO PROGRAMAVEL DE 5 A 40S DE 5 EM 5 SEGUNDOS INDIVIDUALMENTE POR MODOCOM BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS COMPRIMENTO DA ONDA ATE 500NM SISTEMA STAND BY DESLIGAMENTO AUTOMATICO SEM USOAPOS 3 MINUTOS GARANTIA DE FABRICACAO DE 12 MESESM 13 NEW BLUESTAR F - 3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI P - NAC RMS 80676929003

Registrado em: 14/06/2021 - 18:00:35

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 5.489,10

Valor Total: 5.489,10

Modelo: AUTOCLAVE 21L

Marca/Fabricante: ALT EQUIPAMENTOS

Detalhe: AUTOCLAVE HORIZ 21L DIGITAL BIVOLT ALT EQUIPAMENTOSAUTOCLAVE DIGITAL 21 LTS EM INOX: BIVOLT, 22PLACA ELETRÔNICA COM MICROCONTROLADOR, 22PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA., 22MANÔMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, 22CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO, DESAERACAO E DESPRESSURIZACAOAUTOMATICA 22SECAGEM COM PORTA FECHADA, 22THERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA E SOBREAQUECIMENTO DA CÂMARA, 22SENSOR DE PRESSÃO, 22VÁLVULAS DE SEGURANÇA (ANTI-VÁCUO E SOBRE PRESSÃO), 22ABASTECIMENTO DEÁGUA MANUAL, 22ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE 22PORTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA, 22CÂMARA EM AÇOINOXIDÁVEL, REVESTIDA COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR, 22BANDEJAS E SUPORTE, 22FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA SOBRE-CORRENTE, 22MANGUEIRA, ABRAÇADEIRA E COPO, 22GABINETE: AÇO CARBONO; BANDEJAS: 03; 22SUPORTE: 01; 22ALTURA (GABINETE):365 MM; , 22LARGURA (GABINETE): 352 MM;

22COMPRIMENTO (GABINETE): 645 MM; 22CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: INOX AISI 304; 22CAPACIDADE DA CÂMARA: 21 LITROS; 22DIÂMETRO (CÂMARA): 235 MM; 22COMPRIMENTO (CÂMARA): 500 MM; 22VOLTAGEM (VOLTS):AUTOMÁTICO (127 / 220); 22FREQUÊNCIA (HERTZ): 50 / 60; 22POTÊNCIA (WATTS): 1700; 22CONSUMO (KW/CICLO): 0,68; 22CORRENTE NOMINAL(AMPÉRES): 127 = 13,5A / 220 = 8A; 22FUSÍVEL (AMPÉRES): 127 = 15A / 220 = 10A; 22CICLO DE ESTERILIZAÇÃO: 02; 22TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO:134° /15 MIN. | 121° /30 MIN.; 22CICLO DE SECAGEM EXTRA: 01 (10 MINUTOS); 22TEMPERATURA DE TRABALHO: 121° / 134°; 22PRESSÃO DETRABALHO (+ 0,2 KGF/CM²): 1,2 KGF/CM² | 2,3 KGF/CM²; 22SECAGEM: PORTA FECHADA; 22ABASTECIMENTO: MANUAL (250 ML); 22SEGURANÇA:11; 22PESO LÍQUIDO (KG): 27,50; 22PESO BRUTO (KG): 33M-ALT F-ALT EQUIPAMENTOS P-NAC RMS: 80348960009
 Registrado em: 14/06/2021 - 18:01:06

4 - Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 2.787,59

Valor Total: 5.575,18

Modelo: ULTRASSOM + JATO

Marca/Fabricante: ECEL

Detalhe: AP ULTRASSOM JATO SONIC PRIME PLUS BP ANALOGICO BIVOLT ECELEQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO ANALOGICO COM MODERNO SISTEMA DE PROFILAXIA COM BOMBAPERISTÁLTICA COM 6 NIVEIS DE ROTACAO GABINETE CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO RESISTENTE COMPOSTO POR CORPO BASE E TAMP, PAINEL CONFECCIONADO EM POLICARBONATO AUTOADESIVO LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO GABINETE QUE POSSUI AS FUNÇÕES E COMANDOS DO EQUIPAMENTOS. PRESSURIZAÇÃO INTERNA DO AR E DA AGUA OCORRE NOS TERMINAIS DE ENTRADA E ATRAVÉS DAS VÁLVULAS SOLENOIDES O REGISTRO DE AGUA E AR PERMITE AJUSTE FINO. PEÇA DE MAO DO ULTRASSOM COM TRANSDUTOR MONTADO COM PASTILHAS CERÂMICAS PIEZOELETRICA FORNECE OSCILAÇÕES COM FREQUÊNCIAS ENTRE 29KHZ A 32KHZ O CONTROLE DA POTENCIA E AJUSTÁVEL. A PEÇA DE MAO DO JATO DE BICARBONATO COM DIFUSOR CONCÊNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DO ARAGUA E BICARBONATO A UM PEQUENA DISTANCIA DA PONTA. RESERVATÓRIO PARA BICARBONATO COM O RECIPIENTE REMOVÍVEL E FILTRO DE AR PARA DRENAGEM SEMI-AUTOMATICA. PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO E AS CAPAS DA PEÇA DE MAO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVAVEL. PRESSÃO ENTRADA DE AGUA 138 KPA A 276 KPA, PRESSÃO ENTRADA DE AR 483 KPA A 552 KPA BIVOLT 127V / 220V SELECIONAVEL DIMENSÕES COMP X LARG X ALT 270X205X170MM PESO LIQUIDO 3,70KG PESO BRUTO 4,50KG GARANTIA 12 MESES INCLUSO 3 INSERTOS 1 CHAVE PARA INSERTO 1 FUSIVEL 1AM 13 SONIC PRIME PLUS F 13 ECEL P 13 NAC RMS 80366400010

Registrado em: 14/06/2021 - 18:01:42

Informações adicionais

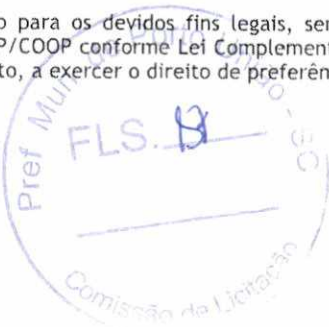
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 162/2021

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 046/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 162/2021

Abertura: 15/06/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal



Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 9.462,00

Valor Total: 9.462,00

Modelo: XDENT X70 DIGITAL

Marca/Fabricante: XDENT X70 DIGITAL

Detalhe: Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Registrado em: 15/06/2021 - 08:59:27

2 - Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 577,60

Valor Total: 577,60

Modelo: BSTAR+ MICRODONT

Marca/Fabricante: BSTAR+ MICRODONT

Detalhe: Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm

Registrado em: 15/06/2021 - 08:59:45

3 - Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 4.902,00

Valor Total: 4.902,00

Modelo: ALT 21 L

Marca/Fabricante: ALT 21 L

Detalhe: Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Registrado em: 15/06/2021 - 08:59:59

4 - Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 2.375,00

Valor Total: 4.750,00

Modelo: KONDETECH SCARLER JET

Marca/Fabricante: KONDETECH SCARLER JET

Detalhe: Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml - Bivolt

Registrado em: 15/06/2021 - 09:00:11

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



AO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº126 – Centro – CEP 89400-000
 Porto União/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1362/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:15 horas do dia 15/06/2021.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 15/06/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a);

Atendendo ao processo licitatório em questão, apresentamos nossa proposta comercial conforme abaixo alinhado:

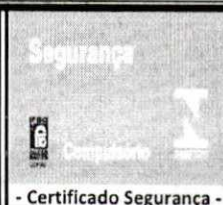
Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm	Unid	01	R\$410,00 (- Quatrocentos e dez reais -)	R\$410,00 (- Quatrocentos e dez reais -)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 410,00
(Quatrocentos e dez reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 (sessenta) Dias - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	30 (trinta) Dias após a apresentação da Nota Fiscal.
Prazo de entrega:	15 (Quinze) Dias CONFORME EDITAL
Local de entrega:	Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Odontológico, situada na Rua Francisco de Paula Dias, nº 110, Santa Rosa, Porto União/SC

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
 Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
 E mail: dentemed@dentemed.com.br
 Homepage: www.dentemed.com.br



DentemedBIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.****CNPJ: 07.897.039/0001-00****INSC. EST.: 001.005.921-0010**

Garantia	12 (Doze) Meses - CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL S.A		
Agência	1229-7	C. Corrente	121.000-9

DADOS PARA CONTATO E CONTRATO:

Razão Social	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Inscrição Estadual:	001.005.921-0010
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA, N° 136 - A, BETANIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones/Fax	(31) 3374-6768 / (31) 3377-7500 / (31) 3377-6855		
Emails:	dentemed.licitacao@hotmail.com , engemed@engemedsc.com.br ,		dentemed@dentemed.com.br ,

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

Nome do Signatário	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR		
Estado civil	Casado	Nacional	BRASILEIRA
			Data de nascimento
			08/08/1987
Profissão:	ADMINISTRADOR	Cargo:	SÓCIO – DIRETOR
Identidade	MG 116.118.68-SSP/MG	CPF	063.640.696-22
Endereço	RUA JÚLIO DE CASTILHO, N° 133, APTO 708, BL 03, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-080, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, declara sob as penas da Lei:

❖ A proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF
BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE

MDI Europa



9001



13485

Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico para averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.

❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, no mesmo envelope das propostas.

❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.

❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 063.640.696-22 e da cédula de identidade MG 116.118.68 SSP/MG, sócio e diretor, telefone (31) 3374-6768 e-mail dentemed.licitacao@hotmail.com, residente e domiciliado na **Rua Júlio de Castilho, nº. 133, APTO 708, BL 03, Cinquentenário, CEP 30.570-080, Belo Horizonte/MG.**

❖ Declaro aceitar todas as condições expressas no edital em questão, inclusive as condições expostas na minuta de contrato, bem como as conformidades da lei federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas.

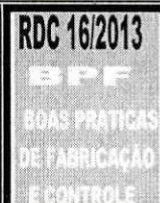
❖ O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será **15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022.**

❖ O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

93
Licitação

[Handwritten signatures]

Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



❖ Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

**DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000
100**

Assinado de forma digital
por DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100
Dados: 2021.06.15
14:05:22 -03'00'



Handwritten signatures and initials in blue ink.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/06/2021 16:04:00 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	PF PE 462021 - DENTEMED.pdf

▼ Assinatura por CN=DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=ARPRIMECERT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13505721000103, O=ICP-Brasil, L=BELO HORIZONTE, ST=MG, C=BR.

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207520891

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2036948354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMÉD EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
 LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
 Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
 contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Pro. Mun. de Porto União
 g8
 [Handwritten signatures and stamps]



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Handwritten signatures and initials: A large signature, 'WP', and 'GR'.

Pref. Mun de Porto
FLS. 99



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº758.729.606-97
Administrador não Sócio



+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



(Assinaturas manuscritas em azul)

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.



Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.039/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006	
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO A	
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTEMED@DENTEMED.COM.BR		TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 3226-9410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 15:20:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:37 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: 5D84.D93E.AB45.E4E5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/06/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10

CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00 ✓

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: BETANIA

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000469251874





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLGJOHILM**

Certidão nº **15.366.675** Exercício: **2021**

Emissão em: **18/05/2021**

Requerimento em: **14:58:28**

Validade: **17/06/2021**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLGJOHILM**

Documento/Certidão nº **15.366.675** Exercício: **2021**

Emissão em: **18/05/2021**

Requerimento em: **14:58:28**

Validade: **17/06/2021**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.897.039/0001-00 ✓
Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902084648693710

Informação obtida em 11/05/2021 14:14:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.897.039/0001-00 ✓
 Certidão nº: 3610464/2021
 Expedição: 28/01/2021, às 13:50:15
 Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.897.039/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. NÃO CONSTA

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120752089-1	07.897.039/0001-00	22/03/2006	22/03/2006

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 A - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
3121103974-3	JL HOLDING LTDA	xxxxxxx	R\$ 198.000,00	SOCIO
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/12/2020

Número: 8134854

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190253024-6	07.897.039/0002-83	RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, COND BERILO WARE HOUSE GALPAO 01 A 05, BAIRRO BETANIA, 30590-140, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Maio de 2021 09:49

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001270082 e visualize a certidão)



21/434.611-1



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/434.591-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120752089-1, CNPJ 07.897.039/0001-00, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	22/03/2006	31207520891	15/03/2006
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	22/03/2006	3517913	15/03/2006
ALTERACAO	16/05/2006	3537764	24/04/2006
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2008	3924109	01/07/2007
ALTERACAO	25/01/2010	4284102	18/07/2009
ALTERACAO	15/03/2013	5019660	08/02/2013
ALTERACAO	31/07/2014	5346263	01/07/2014
ALTERACAO	01/06/2016	5762205	02/05/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	03/08/2016	5809414	20/07/2016
ALTERACAO	08/08/2016	5812442	20/07/2016
ALTERACAO	11/05/2017	6274995	01/02/2017
ALTERACAO	11/09/2017	6329956	03/05/2017
ALTERACAO	14/05/2018	6854918	10/12/2017
ALTERACAO	14/08/2020	7963918	01/07/2020
ALTERACAO	11/12/2020	8134854	21/11/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



62



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 26 de Maio de 2021.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





AO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº126 – Centro – CEP 89400-000
Porto União/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1362/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados (a) senhores (a);

Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.897.039/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Antônio Tadeu Penido Silva Júnior portador (a) da Carteira de Identidade n.º 116.118.68 – SSP/MG CPF n.º 063.640.696-22 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

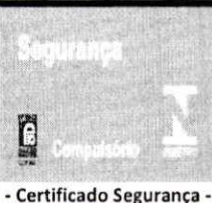
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Pre. Mun. de Porto União
FLS. 115
Município de Licitação

Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

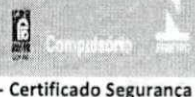
DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:0789703900010
0

Assinado de forma digital por
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100
Dados: 2021.06.15 13:57:13
-03'00'



Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



RDC 16/2013

BPF
BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE



MDI Europa



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/06/2021 16:12:08 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	Anexo A- Declarações.pdf

▼ Assinatura por CN=DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
| TDA:07897039000100, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=ARPRIMECERT, OU=Secretaria da
| Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13505721000103, O=ICP-Brasil, L=BELO HORIZONTE,
| ST=MG, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2021 16:13:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **07.897.039/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



6

6

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

A second handwritten signature in blue ink, also in a stylized, cursive script.

69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 048/2020

Validade: 31/07/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-034**, em que é interessada a empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ: **07.897.039/0001-00**, Rua Antônio Gravatá nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Getúlio Antônio Habib Cury - CREA/MG: 5976-D**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

Atividades Licenciadas: fabricar equipamentos

Distribuir Materiais/Equipamentos - Importar materiais

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020

Etelvina Maria Alves

MA SP: 357.006-3.

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SRS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.

OBSERVAÇÕES:

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 718,64 em 22/06/2020.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.





Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 25/08/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18585922** e o código CRC **D7417096**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0066549/2020-06

SEI nº 18585922



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2016029273 Data Concessão: 10/08/2016 Data de Validade: 10/08/2021

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.897.039/0001-00 Inscr. Municipal: 0.203.188/001-7 Data de Registro: 08/08/2016

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 240,00

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 136

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-040

Índice Cadastral do IPTU: 478013 017 0014

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: OESTE - O4

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: COLETORA

ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS - Não exercida no local	INDÚSTRIA	Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

ATIVIDADES AUXILIARES

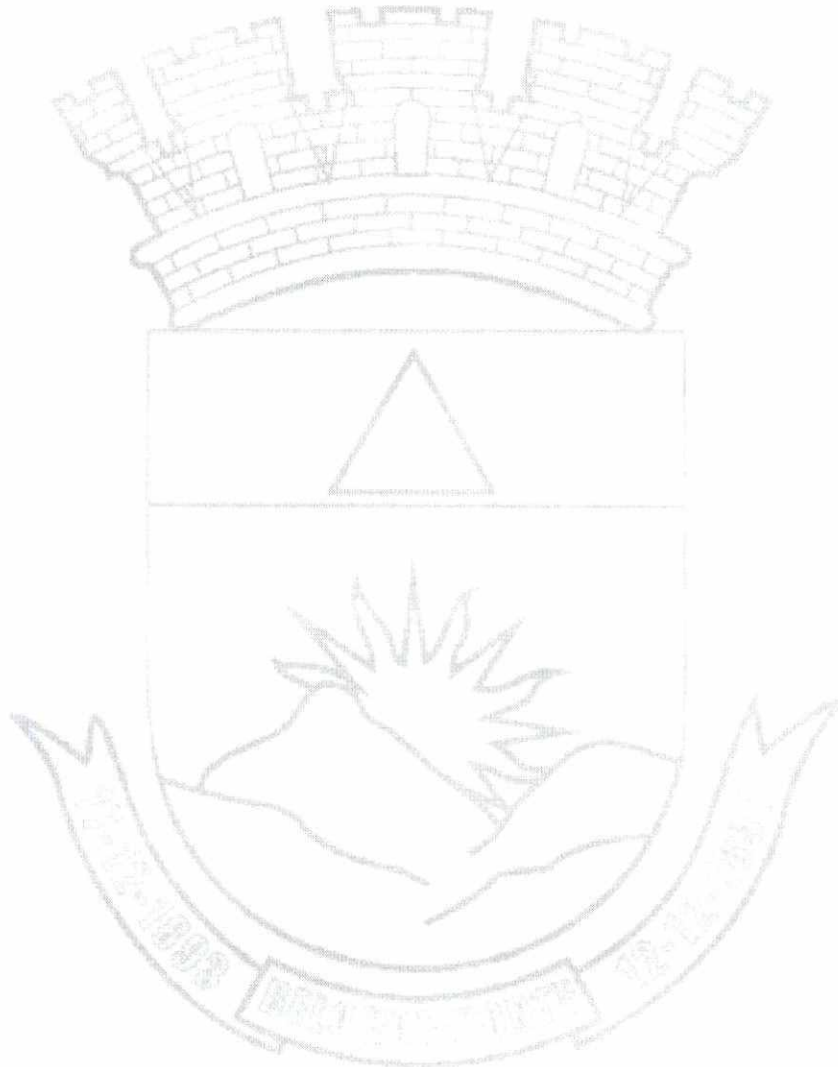
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



MULTIHOSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, sediada na Av. Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá - PR, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade nº. 15.466.272-3 e inscrito no CPF sob nº. 000.744.681-03, ATESTA, para todos os fins de direito, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antonio Gravata nº 136A – Bairro Betânia, CEP: 30.570-040 é nossa fornecedora de equipamentos odontológicos, onde já foram entregues 09 conjuntos odontológicos em 23 de março de 2020, referente à nota fiscal nº 6870; 01 compressor de ar 50 litros, 01 compressor de ar 45 litros e 02 compressores de ar 40 litros em 16 de março de 2020, conforme nota fiscal nº 6837; 03 aparelhos ultrassom com jato de bicarbonato, 01 aparelho fotopolimerizador, 03 contra ângulo baixa rotação, 04 aparelhos fotopolimerizador em 16 de março de 2020 conforme nota fiscal nº 6836; por exemplo, entre outros equipamentos.

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto lícito, nada tendo que a desabone.

Maringá, 31 de março de 2020.

Marcos Lahoud
Marcos Lahoud
 ADMINISTRADOR

RG 001400468 SSP/MS
 CPF 000.744.681-03

Marcos Henrique Lahoud

Proprietário



32.421.421/0001-82
 I.E.: 90803360-44
 Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
 AV. PINTASSILGO, 462
 PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
 (44) 3346-4605
 MARINGÁ - PR

Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá – PR – CEP: 87083-085
 CNPJ 32.421.421/0001-82 Tel. 44 3346-4605

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43161002210452921419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43161002210452921419-1
 Data: 10/02/2021 16:53:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE00445-NM70;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:08:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:46:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161002210452921419-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f27f364fe01c01ac26b4beae4d56cf31e01815fbf241828cad9003a5b85ff2fa489a8d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE	
EMPRESA	IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ	06.331.320/0001-00
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16423 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90310283-77
ENDEREÇO	Rua Lucia Madalena Strapassoni, 154 Loja 04, - Quatro Barras - PR Cep: 83.420-000
CONTATO	41- 99845-0293 – e-mail: licitacao@idealine.com.br
DADOS BANCARIOS	Banco Bradesco 237 - Agência 0929 CC 40370-9

IDEALINE COMERCIAL EIRELI, empresa estabelecida na Rua Lucia Madalena Strapassoni nº 154 , Centro, Cep: 83.420-000, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ** sob nº **06.331.320/0001-00**, apresenta sua proposta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA/	UNIT R\$	TOTAL R\$
3	Autoclave Horizontal 21l, Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C	1	STERMAX MODELO DIGITAL FLEX Registro na ANVISA 10430810012	R\$3.300,00	R\$3.300,00

DECLARAMOS que:

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

A garantia dos equipamentos é de 12 (meses).

Condições de pagamento e entrega conforme edital de licitação



Quatro Barras, 14 de Junho de 2021.



SANDRO BERTON DA COSTA
GERENTE COMERCIAL
CPF: 014.954.779-08
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 06.331.320/0001-00



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 127
Comissão de Licitação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: nº 06.331.320/0001-00
NIRE: 416.0042802-1**

A abaixo identificada e qualificada:

MONICA PANSOLIN, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, empresária, nascida em 02/06/1971, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF sob nº. 017.223.539-10, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.424.520-3 - SESP/PR, expedida em 19/03/2008, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 815, casa 13, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81220-000.

Titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Lucia Madalena Strapassoni, 154, loja 4, Centro, Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000, e inscrita no CNPJ sob nº. 06.331.320/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00428021 em 03/06/2004, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (4664-8/00), comércio de máquinas e equipamentos elétricos de uso comercial e industrial (4663-0/00), comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (4664-8/00)**, comércio de máquinas e equipamentos elétricos de uso comercial e industrial (4663-0/00), comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral – Marketplace (7490-1/04).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.331.320/0001-00
NIRE: 416.0042802-1**

A abaixo identificada e qualificada:

MONICA PANSOLIN, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, empresária, nascida em 02/06/1971, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF sob nº. 017.223.539-10, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.424.520-3 - SESP/PR, expedida em 19/03/2008, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 815, casa 13, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81220-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0042802-1 em 03/06/2004, resolve atualizar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: nº 06.331.320/0001-00
NIRE: 416.0042802-1

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede na Rua Lucia Madalena Strapassoni, 154, loja 4, Centro, Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por sua titular.

Parágrafo único – a EIRELI mantém a seguinte filial:

1) Rua Schiller, 1060, loja 2, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80045-300, CNPJ: 06.331.320/0002-91.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (4664-8/00), comércio de máquinas e equipamentos elétricos de uso comercial e industrial (4663-0/00), comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral – Marketplace (7490-1/04).**

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

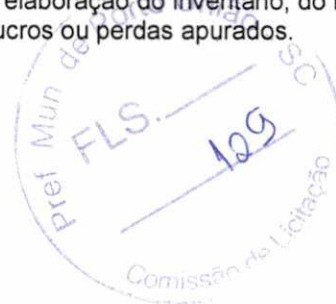
EMPRESÁRIO	Quotas	Valor
MONICA PANSOLIN	88.000	R\$ 88.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A EIRELI será administrada pela titular **MONICA PANSOLIN**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, vedado, no entanto, o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: nº 06.331.320/0001-00
NIRE: 416.0042802-1

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) o valor da receita bruta anual da EIRELI, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro Quatro Barras/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Quatro Barras/PR, 10 de dezembro de 2020.

MONICA PANSOLIN



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Pansolin", with a small mark to the left.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01722353910	MONICA PANSOLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 09:29 SOB N° 20207768412.
PROTOCOLO: 207768412 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100022098. CNPJ DA SEDE: 06331320000100.
NIRE: 41600428021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
IDEALINE COMERCIAL EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE

IDEALINE COMERCIAL EIRELI, empresa estabelecida na Rua Lucia Madalena Strapassoni nº 154, Centro, Cep: 83.420-000, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00, com seus atos arquivados na Junta Comercial sob nº 416.0042802-1, neste ato representada por **MONICA PANSOLIN**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 017.223.539-10, Cédula de Identidade nº 5.424.420-3, expedida pelo SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Eduardo Sprada, 815 casa 13, Bairro Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, na forma de seu contrato social.

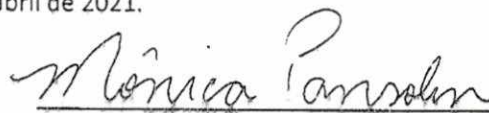
OUTORGADO

SANDRO BERTON DA COSTA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 5147207-1, expedida pelo SSP-PR, CPF nº 014.954.779-08, residente e domiciliado Rua Archângelo Smaniotto, 117 – Casa 1, Bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná.

OBJETIVO E PODERES

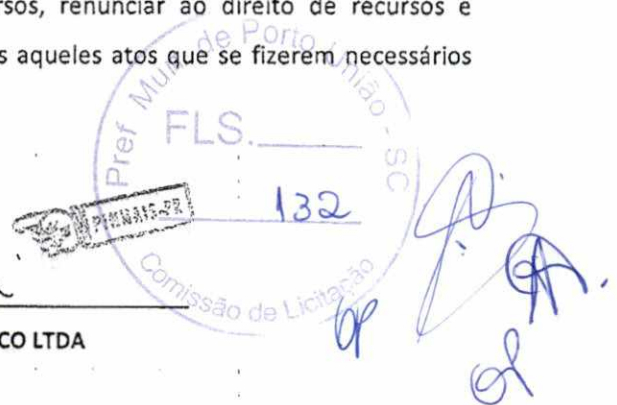
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui sua bastante procurador, a outorgada, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, representando-o em atos relativos aos processos licitatórios, retirar editais, apresentar documentação e propostas, formular ofertas, propor credenciamento e habilitação, assinar propostas, contratos e aditivos, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, fazer novas propostas, baixar preços, efetuar lances, conceder descontos, prestar caução, registrar ocorrências, formular impugnações e questionamentos, reclamações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, retirar cópias, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Quatro Barras, 07 de abril de 2021.



MADU MDM MOBILIÁRIO TÉCNICO LTDA

Outorgante




1 *Salvamentos de Notas Online*

Requisitos para a emissão de notas digitais:
- Ter o CNPJ em situação regular perante a Receita Federal do Brasil;
- Ter o CNPJ cadastrado no sistema de emissão de notas digitais da Prefeitura Municipal de Porto União - SC.

Em atendimento a solicitação de emissão de notas digitais, a Prefeitura Municipal de Porto União - SC, através do Sistema de Emissão de Notas Digitais (SENO), emite as notas digitais em nome do contribuinte, sob a responsabilidade deste.

Para mais informações, consulte o site: www.portouni-sc.gov.br

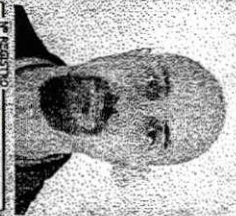


Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 133

[Handwritten signature]
UP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
ASSISTÊNCIA NACIONAL À SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE HIGIENE E SAÚDE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1815856030



Nome
SANDRO BERSON DA COSTA

DOC IDENTIFIC / Dia EMISSÃO / UF
511207-1 / SESP / PR

CPF
014.954.779-08 / DATA INSCRIÇÃO
28/02/1975

PAIS
BRASIL

ESTADO
SECRETARIA BORN DA COSTA
SONIA PORTIA BERSON DA
COSTA

PROFISSÃO
B
CATEGORIA
B
DATA EXPIRAÇÃO
16/02/2024
DATA EMISSÃO
25/11/1993



PROIBIDO PLASTIFICAR
1815856030

UF
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
18/02/2019



PARANA

66760071831
PR15802111

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 134

Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.424.520-3

POLEGAR DIREITO



Mônica Pansolini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.424.520-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2016

NOME: MONICA PANSOLIN

FILIAÇÃO: AMASSIR JOSE PANSOLIN
ALZIRA PANSOLIN

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS=11163, LIVRO=78B, FOLHA=112

CPF: 017.223.539-10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

NOTAS

FRB01818

Autenticação de Cópias

23 OUT. 2019

AVIÇO NOTARIAL DE PIRHAIS

AUTENTICAÇÃO

23 OUT. 2019

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Pref. Mun. de Porto União - SC

Comissão de Licitação

FLS. 135



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.331.320/0001-00 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2004
NOME EMPRESARIAL IDEALINE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUCIA MADALENA STRAPASSONI	NÚMERO 154	COMPLEMENTO LOJA 04
CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO jel@jel.com.br	
TELEFONE (41) 3667-3634		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 15:54:40 (data e hora de Brasília).





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90310283-77	06.331.320/0001-00	07/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	IDEALINE COMERCIAL EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 154, LOJA 04 - CENTRO - CEP 83420-000 FONE: (41) 3667-5345
Município de Instalação	QUATRO BARRAS - PR, DESDE 05/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.223.539-10	MONICA PANSOLIN	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90310283-77

Emitido Eletronicamente via Internet
24/05/2021 15:42:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.331.320/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:46:38 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: D3E8.DC3B.480F.159C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023910854-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.331.320/0001-00**
Nome: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **06/08/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IDEALINE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 06331320000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à(s) inscrição(ões) imobiliárias e mobiliárias abaixo caracterizada(s).

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

Endereço: Rua LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 154 - Bairro CENTRO - Compl. LOJA 04 - CEP 83.420-000



Código de Controle

CWNEJNLHKRCNHXM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Barras (PR), 14 de Junho de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.331.320/0001-00
Razão Social: IDEALINE COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI 154 LOJA 04 / CENTRO / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902092027527420

Informação obtida em 10/05/2021 09:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALINE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.331.320/0001-00

Certidão nº: 11973878/2021

Expedição: 08/04/2021, às 08:20:40

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEALINE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pré-Mun. de Porto C
FLS. 142
Comissão de Licitação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEALINE COMERCIAL EIRELI		Protocolo: PRC2106304889		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600428021	CNPJ 06.331.320/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/2004	Início de Atividade 01/05/2004	
Endereço Completo Rua LUCIA MADALENA STRAPASSONI, Nº 154 LOJ, CENTRO - Quatro Barras/PR - CEP 83420-000				
Objeto COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS (4664-8/00), COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL (4663-0/00), COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (4789-0/05) COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01) COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4642-7/02) E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL - MARKETPLACE (7490-1/04).				
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MONICA PANSOLIN	CPF 017.223.539-10	Administrador S	Início do Mandato 03/06/2004	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MONICA PANSOLIN	CPF 017.223.539-10	Início do Mandato 03/06/2004	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/01/2021	Número 20207768412	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901746022	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA SCHILLER, Nº 1060 , LOJA 02;ANDAR TR;COND JOSE ALTONEU ED, ALTO DA RUA XV, Curitiba, PR, CEP: 80045300				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 12:31:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KU8D5UL.



PRC2106304889

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



LICITATÓRIO Nº. 162/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021
ANEXO "A"
DECLARAÇÕES

PROPONENTE	
EMPRESA	IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ	06.331.320/0001-00
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16423 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90310283-77
ENDEREÇO	Rua Lucia Madalena Strapassoni, 154 Loja 04, - Quatro Barras - PR Cep: 83.420-000
CONTATO	41- 99845-0293 – e-mail: licitacao@idealine.com.br
DADOS BANCARIOS	Banco Bradesco 237 - Agência 0929 CC 40370-9

IDEALINE COMERCIAL EIRELI, empresa estabelecida na Rua Lucia Madalena Strapassoni nº 154 , Centro, Cep: 83.420-000, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
 - * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal -.
 - * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
 - * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
 - * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
 - * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- Ressalva:

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos

Idea.line

mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues

Quatro Barras, 14 de junho de 2021.



SANDRO BERTON DA COSTA
GERENTE COMERCIAL
CPF: 014.954.779-08
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 06.331.320/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

IDEALINE COMERCIAL EIRELI

CNPJ.06.331.320/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de junho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado



Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.02
14:54:03 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código DED7DF9 ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

IDEALINE COMERCIAL LTDA

CNPJ.06.331.320/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de abril de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado



Assinatura manuscrita em azul.

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.04.13
15:12:05 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 75773654 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 5 de Abril de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

FLS. 148
Pref. Curitiba
Comissão de Licitação
[Handwritten signatures and stamps]





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2021 16:46:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **06.331.320/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

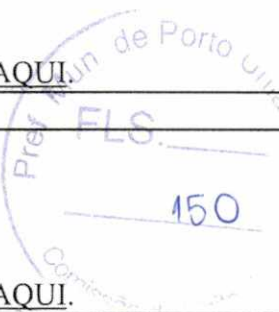
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name. Below the signature, the initials "P. S." are written in a similar blue ink.

Data da consulta: 10/05/2021 10:38:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.331.320/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Several handwritten signatures in blue ink are present below the stamp. There are three distinct signatures, with the largest one in the center and two smaller ones to its right.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.331.320/0001-00 DUNS®: 89*****63
Razão Social: IDEALINE COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2021
FGTS	Validade:	16/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/08/2021
Receita Municipal	Validade:	20/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação





Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2021 12:10

CPF: 017.223.539-10 Nome: MONICA PANSOLIN

Ass: _____

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
08/04/2021 - 08:22:18

CNPJ:	06.331.320/0001-00	Inscrição Estadual:	90310283-77
Nome Empresarial:	IDEALINE COMERCIAL EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI		
Número:	154	Complemento:	LOJA 04
Bairro:	CENTRO		
Município:	QUATRO BARRAS	UF:	PR
CEP:	83.420-000	Telefone:	(41)3667-5345
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Início das Atividades:	07/2004
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2004
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2004
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

consequente o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, revogada.

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RIBOISO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA G. RIBEIRO FERNANDES
ENDERECO: AVENIDA TERESINA, Nº 219
BAIRRO: PARQUE PIUMI CEP: 65611-200 - TIMONEMA
CNPJ: 07.066.476/0001-80
PROCESSO: 25351.612906/2010-00 AUTORIZAÇÃO
K3962264873 (R.06857.6)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA IBS ADMINISTRACÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDERECO: RUA CORNELIANO GABRIEL, 171
BAIRRO: JARDIM ARAUJO CEP: 04642-040 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 09.804.088/0001-00
PROCESSO: 25351.619050/2009-00 AUTORIZAÇÃO
PKW81M4462W (R.06861.6)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA JN COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO, HOSPI-
TALARES E ORTOPEDICO LTDA
ENDERECO: RUA SANTA BARBARA, Nº 30-A
BAIRRO: JARDIM PETROLINA CEP: 48016-700 - ALAGOAS-
AL
CNPJ: 12.012.712/0001-04
PROCESSO: 25351.610263/2010-04 AUTORIZAÇÃO
K3962264873 (R.06857.6)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MULTIPLO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTA-
CAO LTDA ME
ENDERECO: AV. ROAO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 17A
BAIRRO: VILA JATAIA NORTE CEP: 73640-000 - ANAPO-
LISCA
CNPJ: 10.510.077/0001-44
PROCESSO: 25351.600338/2010-06 AUTORIZAÇÃO
P268941205LV (R.06844.1)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MAXWELL FERREIRA SATURNINO
ENDERECO: Rua Tereza de Azevedo, 153 - Sala 101
BAIRRO: Pinguim CEP: 07077-970 - MACAÉ-AL
CNPJ: 11.592.537/0001-04
PROCESSO: 25351.617107/2010-09 AUTORIZAÇÃO
PKW81M4462W (R.06861.6)

ATIVIDADE DE CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA PIVYTON FORMULAS MAGISTRAS E OFICINAIS
LTDA
ENDERECO: RUA LUCIANA DE ABREU, 473, LOTA 01
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570-000 - PORTO ALE-
GRE-RS
CNPJ: 01.590.570/0007-15
PROCESSO: 25351.172960/2010-11 AUTORIZAÇÃO
Q126188M11W (R.06841.1)

ATIVIDADE DE CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA ALLIANCI COMERCIO E REPRESENTACÃO DE
MATERIAL MEDICO E FARMACIA LTDA
ENDERECO: RUA DAS AMETISTAS, 219
BAIRRO: NOVA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69033-000 -
MANAUS-AM
CNPJ: 07.287.576/0001-04
PROCESSO: 25351.616066/2010-14 AUTORIZAÇÃO
K3962264873 (R.06857.6)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA ENDOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: RUA BARAO DE ATACATA 268, SALAS 111-112
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020-010 - MACAÉ-AL
CNPJ: 06.044.742/0001-30
PROCESSO: 25351.161009/2010-15 AUTORIZAÇÃO
K3962264873 (R.06861.6)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA LOCALDE ALOCACAO E TREINAMENTO LTDA
ENDERECO: Av. Picadilly Nº 100, sala 223
BAIRRO: AlphaCE CEP: 34080-000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 10.527.762/0001-02
PROCESSO: 25351.602669/2010-19 AUTORIZAÇÃO
P39618M261R8 (R.06843.3)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
ENDERECO: ESTRADA VINHEDO VIKACIOPUS, KM DA SETOR
MEDTRONIC
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13260-000 - VINHE-
DO-SP
CNPJ: 01.773.786/0002-33
PROCESSO: 25351.441950/2010-30 AUTORIZAÇÃO
L0191M2L96LW (R.06852.8)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA HINDERWALD CIENCIA E TECNOLOGIA EM BIO-
MATERIAS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DOUTOR NESTOR DE CAMARGO, 980
BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13620-000 - SÃO CAR-
LOS-SP
CNPJ: 09.407.593/0001-00
PROCESSO: 25351.500661/2010-50 AUTORIZAÇÃO
K1085Y7064ML2 (R.06846.8)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA LOGISTICA CENTRO NORTE LTDA
ENDERECO: Q. 112 SUL RUA SR 03 QJ 06 LT 06, 33
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020-110 - PALMAS-TO
CNPJ: 10.100.243/0001-00
PROCESSO: 25351.515511/2010-51 AUTORIZAÇÃO
L449U19951V2 (R.06856.2)

ATIVIDADE DE CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA atual incorporadora
ENDERECO: R. JAMIL DE MIRANDA GEORGE Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIUMI CEP: 65611-040 - TIMONEMA
CNPJ: 11.251.026/0001-39
PROCESSO: 25351.615200/2010-55 AUTORIZAÇÃO
PKW81M4462W (R.06861.6)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA J FUELIS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS
EM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR E
LABORATORIAL LTDA
ENDERECO: RUA DO SOUZELO 178
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50100-000 - RECIFE-PE
CNPJ: 10.935.890/0001-12
PROCESSO: 25351.516277/2010-55 AUTORIZAÇÃO
K3962264873 (R.06857.6)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Imagem ultrassom logistica 2 transportes lida - epp
ENDERECO: R. ESTRELA D'ORSTE 124 BLOCO C 3 E 4
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07.140230 - GUARULHOS-SP
CNPJ: 09.162.494/0001-12
PROCESSO: 25351.609102/2010-66 AUTORIZAÇÃO
K104940134460V (R.06849.6)

ATIVIDADE DE CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA DIPAFARM COMERCIAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA KIEL Nº 84
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02511-050 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 04.251.933/0001-02
PROCESSO: 25351.253129/2010-67 AUTORIZAÇÃO
P39618M261R8 (R.06843.3)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: ROCHA BR 151, QD 53 LT 02
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES CEP:
74912-650 - APARECIDA DE GOIANIA-GO
CNPJ: 13.841.023/0001-04
PROCESSO: 25351.552041/2010-74 AUTORIZAÇÃO
K6225419611X (R.06847.3)

ATIVIDADE DE CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA FRANCISCO ROQUEIRO ALBUQUERQUE GALVÃO -
ME
ENDERECO: RUA JOSÉ PEREIRA, Nº 220
BAIRRO: MESSIAS CEP: 60743-900 - FORTALEZA-CE
CNPJ: 01.722.772/0001-04
PROCESSO: 25351.500662/2010-76 AUTORIZAÇÃO
K104940134460V (R.06849.6)

ATIVIDADE DE CLASSE

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA NOSALIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
EPP
ENDERECO: RUA DE CARLOS SIQUEIRA NETO 165, SALA
04
BAIRRO: P3 MARABA CEP: 66766-200 - TABOÃO DA SER-
RA-SP
CNPJ: 07.620.849/0001-07
PROCESSO: 25351.668926/2010-85 AUTORIZAÇÃO
L1016M195WY015 (R.06841.0)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA RODOSAT TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 101 KM 336 SALA A
BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 88700-352 - TUBARÃO-SC
CNPJ: 04.801.247/0001-78
PROCESSO: 25351.583092/2010-86 AUTORIZAÇÃO
P39618M261R8 (R.06843.3)

ATIVIDADE DE CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA IDEALINE COMERCIAL LTDA
ENDERECO: rua José miguel de sampaio nº 154 loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 83420-000 - QUATRO BARRAS-PR
CNPJ: 06.331.120/0001-00
PROCESSO: 25351.613431/2010-91 AUTORIZAÇÃO
P21341024011 (R.06845.4)

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4791, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 da Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.020, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII) do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 de Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, revogada.

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RIBOISO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA ADELA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES
LTDA ME
ENDERECO: RUA PARAIIBA, 1811
BAIRRO: AREAS ESPECIAIS CEP: 76870-248 - ARIQUE-
MES-RO
CNPJ: 12.028.175/0001-96
PROCESSO: 25351.534222/2010-01 AUTORIZAÇÃO
1.045.65.6

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA FRETENBRASIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA GERMÂNIA, Nº 777
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070-070 - CAMPINAS-SP
CNPJ: 01.417.874/0001-54
PROCESSO: 25351.550108/2010-04 AUTORIZAÇÃO
1.045.11.6

ATIVIDADE DE CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA IMPERIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: AV. DOINATO RIBEIRO DE ALMEIDA Nº 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 34700-971 - PATOS DE
MINAS-MG
CNPJ: 05.761.466/0001-02
PROCESSO: 25351.559483/2010-01 AUTORIZAÇÃO
1.045.10.2

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA VALDIR HAINNER ME
ENDERECO: Rua OSCAR KONRATH, 115
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 93700-000 - CAMPO BOMBS
CNPJ: 04.771.306/0001-31
PROCESSO: 25351.523000/2010-34 AUTORIZAÇÃO
1.045.12.0

ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO N° 5968**

**PROTOCOLO:
7601/2010**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por força da Lei Municipal nº 38/2001 (Código Tributário Municipal), e alterações, concede o presente Alvará de Licença para Localização e/ou funcionamento, conforme requerimento, à:

Documento Emitido N° : 125 / 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16423

RAZÃO SOCIAL: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 06.331.320/0001-00

ENDEREÇO: LUCIA MADALENA STRAPASSONI

Número: 154

BAIRRO: CENTRO

CEP: 83420-000

COMPLEMENTO: LOJA 04

RAMO ATIVIDADE:

4664800 - Com. Atac. De Maq., Apar. E Equip. P/ Uso Odonto-médico-hospitalar, Partes E Peças.
4663000 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Peças

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.


ALVARÁ DE REGULARIDADE, válido por tempo INDETERMINADO, nos termos da Lei Vigente, e:

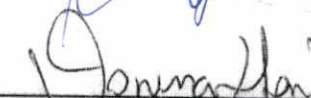
EXPRESSAMENTE condicionado ao Certificado de Vistoria de Bombeiros, ou documento equivalente válido e regular e demais licenças e exigências descritas abaixo.

- > Licença da Visa - Baixo risco;
- > Funcionamento permitido das 08h até as 22h;
- > Processo Administrativo de Renovação nº 18083/2019.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Quatro Barras(PR), 4 de Fevereiro de 2020.


Juliana Mabilin de Lima Leite
Diretora de Departamento


Vanessa Lillian dos Santos
Fiscal de Tributos







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 23/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 06.331.320/0001-00 ✓

Inscrição Municipal:

Atividade(s) (CNAE): 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Quatro Barras **Endereço:** RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 154 LOJ, CENTRO

CEP: 83420000

Local e data: Quatro Barras, quarta, 24 de fevereiro de 2021

Validade: terça, 22 de fevereiro de 2022

JULIANA SOUSA DEQUECHE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 21XGGMASDS

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JULIANA SOUSA DEQUECHE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835/8837
CEP: 83.420-000 - Quatro Barras - PR

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO N° 5968**

**PROTOCOLO:
7601/2010**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por força da Lei Municipal nº 38/2001 (Código Tributário Municipal), e alterações, concede o presente Alvará de Licença para Localização e/ou funcionamento, conforme requerimento, à:

Documento Emitido N° : 125 / 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16423

RAZÃO SOCIAL: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 06.331.320/0001-00

ENDEREÇO: LUCIA MADALENA STRAPASSONI

Número: 154

BAIRRO: CENTRO

CEP: 83420-000

COMPLEMENTO: LOJA 04

RAMO ATIVIDADE:

4664800 - Com. Atac. De Maq., Apar. E Equip. P/ Uso Odonto-médico-hospitalar, Partes E Peças.

4663000 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Peças

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

ALVARÁ DE REGULARIDADE, válido por tempo INDETERMINADO, nos termos da Lei Vigente, e:

EXPRESSAMENTE condicionado ao Certificado de Vistoria de Bombeiros, ou documento equivalente válido e regular e demais licenças e exigências descritas abaixo.


- > Licença da Visa - Baixo risco;
- > Funcionamento permitido das 08h até as 22h;
- > Processo Administrativo de Renovação nº 18083/2019.

Pref. Mun. de Quatro Barras - PR
Comissão de Licenças
FLS. 158

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Quatro Barras(PR), 4 de Fevereiro de 2020.


Juliana Mabilip de Lima Leite
Diretora de Departamento


Vanessa Lillian dos Santos
Fiscal de Tributos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IDEALINE COMERCIAL LTDA

CNPJ

06.331.320/0001-00

Endereço Completo

rua lucia madalena strapassoni, 154 loja 04 - CENTRO CEP: 83.420-000 - QUATRO BARRAS/PR

Telefone

(41) -3667-2145

Responsável Técnico

MÔNICA PANSOLIN

Responsável Legal

MÔNICA PANSOLIN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.06.845-4 (P2L5410246H5)

Data do Cadastro

25/10/2010

Situação

 Ativa

N° do Processo

25351.613543/2010-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Several handwritten signatures in blue ink, including a large, stylized signature and a smaller one below it.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IDEALINE COMERCIAL LTDA

CNPJ

06.331.320/0001-00

Endereço Completo

rua lucia madalena strapassoni, 154 loja 04 - CENTRO CEP: 83.420-000 - QUATRO BARRAS/PR

Telefone

(41) -3667-2145

Responsável Técnico

MÔNICA PANSOLIN

Responsável Legal

MÔNICA PANSOLIN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.06.845-4 (P2L5410246H5)

Data do Cadastro

25/10/2010

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.613543/2010-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



bp

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials "GA" and "PA".



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, com sede na cidade Quatro Barras – PR, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00 forneceu satisfatoriamente no ano de 2020 Autoclave relacionada na tabela abaixo. Acrescentamos que o equipamento adquirido além de entregue no prazo estipulado, apresentou desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a referida empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Autoclave Vertical Modelo Super Top 40 litros	01

Fortaleza, 16/04/2021

Marcia Valeria Lacerda

Nome do contato na empresa: Marcia Valeria Lacerda

Cargo exercido: Coordenadora de Qualidade

Razão Social: Cervejaria Capitosa Indústria e Comércio de Bebidas LTDA

CNPJ: 31.796834-1



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI, com sede na cidade Quatro Barras – PR, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00 forneceu satisfatoriamente no ano de 2020 Autoclave relacionada na tabela abaixo. Acrescentamos que o equipamento adquirido além de entregue no prazo estipulado, apresentou desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a referida empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Autoclave Vertical Modelo Super Top 40 litros	01

Fortaleza, 16/04/2021

Marcia Valeria Lacerda

Nome do contato na empresa: Marcia Valeria Lacerda

Cargo exercido: Coordenadora de Qualidade

Razão Social: Cervejaria Capitosa Indústria e Comércio de Bebidas LTDA

CNPJ: 31.685.489/0001-06



[Handwritten signatures]

AUTOCLAVE DIGITAL FLEX

- **Capacidade** de 21 litros
- **Câmara** em aço inoxidável AISI 304
- **Digital** Microprocessada
- **Painel Digital** em teclado de membrana com indicações visuais e sonoras.
- **Controle** redundante termodinâmico, eletrônico e mecânico dos ciclos.
- **Indicação** de erros e operação e funcionamento.
- **Módulos** eletrônicos de controle e comando independente e com dupla isolação elétrica para maior segurança ao operador.
- **Desaeração** automática, despressurização automática ou manual selecionáveis (rápida ou lenta para esterilização de líquidos), permite o reuso da água destilada dispensada nos ciclos anteriores.
- **Guarnição** em silicone vulcanizado de alta durabilidade e fácil manutenção
- **Tampa** em construção dupla em aço carbono e aço inoxidável laminados, apoiada em rolamentos, com fechamento facilmente regulável de triplo estágio.
- **Pressões**, temperaturas e tempos selecionáveis. Doze ciclos programáveis para diferentes tipos de materiais. Ciclos de esterilização para líquidos.
- **Secagem** porta aberta ou fechada. Ciclos de secagem extra.
- **Isolamento térmico** e gabinete em aço com pintura eletrostática e carenagens em polímero.
- **Diversas** cores disponíveis
- **Bandejas** em alumínio (com opcional inox) e suporte de bandeja integrado, mangueiras, copos graduados, reservatórios de despressurização, separadores de envelopes e outros acessórios que facilitam o uso.
- **Manômetro**, termômetro, mano vacuômetro, reservatório de água, bomba de vácuo e filtro de admissão de ar estéril opcionais.
- **Diversos** sistemas de segurança, proteção contra falta de água.
- **Garantia** mínima de 01 ano.
- **Potência** configurável de 500 a 4000w (sob consulta).
- **Tensão** bivolt automático
- **Temperaturas** de 121°C, 127°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel
- **Pressão** 1 a 3 kgf/cm²
- **Assistência** técnica por ampla rede em todo Brasil
- **Garantia mínima:** 12 meses



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ	84.859.552/0001-40
Autorização	1.04.308-1
Produto	AUTOCLAVE DIGITAL FLEX

Modelo Produto Médico
04ADF; 07ADF; 12ADF; 16ADF; 21ADF; 28ADF; 30ADF; 40ADF; 42ADF; 60ADF; 75ADF

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	10430810012
Processo	25351786026201465
Fabricante Legal	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones below it.

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVANA PELAIS PESENTI, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócios componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207552987 em 01/03/2013 e inscrita no CNPJ 17.737.428/0001-14, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, contratar a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade a sócia **SILVANA PELAIS PESENTI**, já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **LEANDRO MARIA CLARO**, brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 064.700.999-47 RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR,

Handwritten signatures and stamps. A circular stamp from the Junta Comercial do Estado do Paraná is visible, containing the text "FLS. 167" and "Comissão de Verificação".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 SOB Nº 20167311948.
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700021628. NIRE: 41207552987.
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2017

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

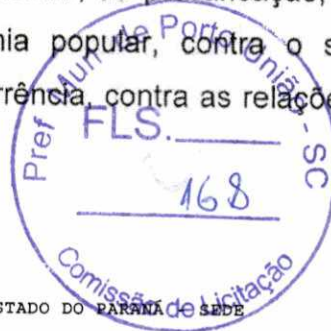
CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050. Retira-se da sociedade a sócia **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **JUVENITO PEREIRA**, brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial Professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061.

2ª. A administração da sociedade, cabe ao sócio **LEANDRO MARIA CLARO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

3ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700021628. NIRE: 41207552987.
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2017

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Leandro Maria Claro	19.800	19.800,00
Juvenito Pereira	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

LEANDRO MARIA CLARO, brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 064.700.999-7, RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167511948.
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700021628. NIRE: 41207552987.

HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUVENITO PEREIRA brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061, sócios componentes da sociedade limitada. **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual, com as cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**.

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08- Centro CEP: 86.010-490 Londrina - Pr**.

3ª. O Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2017

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

odonto - médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e quipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Leandro Maria Claro	19.800	19.800,00
Juvenito Pereira	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/03/2013** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.

PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11700021628. NIRE: 41207552987.

HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio, **Leandro Maria Claro** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700021628. NIRE: 41207552987.
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2017

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700021628. NIRE: 41207552987.
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2017

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Londrina, 30 de Setembro de 2016

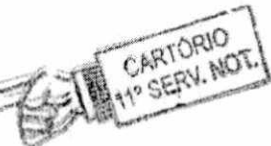
Silvana Pelais Pesenti
Silvana Pelais Pesenti



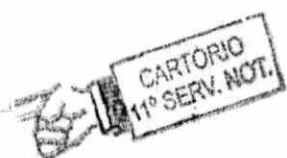
Rosa Claudino da Silva
Rosa Claudino da Silva



Leandro Maria Claro
Leandro Maria Claro



Juvenito Pereira
Juvenito Pereira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Tabellão OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86.039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LUwx0gG0]-LEANDRO MARIA CLARO.....
[LUwWuZ00]-SILVANA PELAIS PERENTI.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que consta em meu Livro de
da verdade.
ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: 6DwsJ . 8r85a . ez7x2 - 48kPH . uWXDm
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

WESLEY MULLER SILVA

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Tabellão OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LUwx1Iu0]-JUVENITO PEREIRA.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que consta em meu Livro de
da verdade.
ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwsJ . 8r8Qz . yHEaQ . eKR5x . QGnM8
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

WESLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Tabellão OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LW2cqM#0]-ROSA CLAUDINO DA SILVA.....
em 22/12/2016 09:29:47 e do que consta em meu Livro de
da verdade.
ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwuh . fIW7C . hHor8 . FYCZV . QG9t9
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

WESLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º e 5º da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 7.717/2008 adotado e presente imagem originalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60390612171622100392-1; Data: 06/12/2017 16:23:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC89559-XR2F
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Valor de Menor Valor
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://seidigital.pbj.br>



PROIBIDO PLASTIFICAR
1567200416

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567200416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LEANDRO MARIA CLARO
 DOC. IDENTIFIC. / DMG. ENFERM. / P.
 9988516-5 PR
 CNH: 064.700.599-43
 DATA NASCIMENTO: 20/04/1989

PRIMEIRO
 IRINEU MARIA CLARO
SEGUNDO
 ELIANE FANHA CLARO

RENOVAÇÃO
 04222179565
 27/11/2022
 01/11/2007

LOCAL
 LONDRINA, PR
 ASSINATURA DO PORTADOR
Leandro Maria Claro

DATA EMISSÃO
 27/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Agostinho
 9335200152
 PR913477061

PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:44:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, e também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60390612171622100392-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e0419efe5f935319956bec151bc39de87858d5ce43748149e308aca5f0606f65beb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1331968972

NOME: JUVENITO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6695268-1 SRSP PR

CPF: 918.020.169-53 DATA NASCIMENTO: 19/04/1977

FILIAÇÃO: ANITA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC CAT. AVE: II

Nº REGISTRO: 01670558001 VALIDADE: 22/08/2021 TP HABILITAÇÃO: 19/02/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

DATA EMISSÃO: 22/08/2016

LOCAL: LONDRINA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

64795655660
 PR911455275

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1331968972

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 178
 Comissão de Licitação

[assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Rua Frederico Tasso, 114 - Bairro Centro - 88050-000 - Florianópolis - SC - Tel: 90.344.444 - Fax: 90.344.444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60392009171101100528-1; Data: 20/09/2017 11:05:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34623-XLEP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 10:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60392009171101100528-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecdd871be06397af8d4b0e434ae1f9dbe5718b8a088f2831e3fdd56cce5462ae9b4baeeb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.737.428/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2013
NOME EMPRESARIAL HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITRONICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO LOJA 08
CEP 86.010-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPITRONICA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3341-0006
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2021** às **13:43:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Assinaturas manuscritas]



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90624437-39	17.737.428/0001-14	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Título do Estabelecimento HOSPITRONICA
 Endereço do Estabelecimento AV CELSO GARCIA CID, 1523, LJ 08 - CENTRO - CEP 86010-490
 FONE: (43) 3326-5016
 Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 03/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	918.020.169-53	JUVENITO PEREIRA	SÓCIO
CPF	064.700.999-47	LEANDRO MARIA CLARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/07/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90624437-39

Emitido Eletronicamente via Internet
 04/06/2021 11:00:58

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.737.428/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:11 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **979F.2972.0742.494B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024073865-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.737.428/0001-14

Nome: **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1862124 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CPF/CNPJ: 17.737.428/0001-14

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

0UM0My9Yo0Wh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.737.428/0001-14

Razão Social: HOPITRONICA COM DE EQUIP MEDIC HOSP LTDA

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 08 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202224967025931

Informação obtida em 05/05/2021 10:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.737.428/0001-14
Certidão n°: 14774143/2021
Expedição: 05/05/2021, às 10:55:39
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
17.737.428/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP		Protocolo: PRC2106646874			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207552987	CNPJ 17.737.428/0001-14	Data de Ato Constitutivo 01/03/2013	Início de Atividade 05/03/2013		
Endereço Completo Avenida CELSO GARCIA CID, Nº 1523, LOJA 08, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-490					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS SEM OPERADOR E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JUVENITO PEREIRA	CPF/CNPJ 918.020.169-53	Participação no capital R\$ 200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LEANDRO MARIA CLARO	CPF/CNPJ 064.700.999-47	Participação no capital R\$ 19.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO MARIA CLARO	CPF 064.700.999-47	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/01/2017	Número 20167324888	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 08:13:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AYYUGDFL**.



PRC2106646874

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO A DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ref.: Pregão Pregão eletrônico nº046/2021 PROCESSO : 162/2021

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Londrina - PR, 11 de Junho de 2021

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital por
HOSPITRONICA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.06.11 10:49:32 -03'00'

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP

LEANDRO M. CLARO

Sócio / Gerente

RG: 9988516-5 SSP-PR

CPF: 064700999-47



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 21/06/2021 16:27:04 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÕES.pdf

▼ Assinatura por CN=HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114, OU=PRESENCIAL, OU=81885634000170, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=LONDRINA, ST=PR, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revedo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 17.737.428/0001-14

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

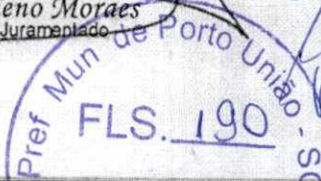
Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 4 de Maio de 2021.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Expedido por: LWU

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina, Pr

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/6039070521366487768>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 6039070521366487768-1
Data: 07/05/2021 17:09:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49008-YN3Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 17:19:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:04:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60390705213664877768-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c61c5c8091cfccfe788364dc0c21cbc0ee7c803094ec6156e1aa2466b7ff06aacceb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



68



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Maio de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2021 16:27:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 17.737.428/0001-14

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'EP' at the bottom right.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'P' followed by a dot and a flourish, with the letters 'lp' written to the right.

DADOS CADASTRAIS

a) Dados da empresa

1. Razão social: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP
2. Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1523 – L8
3. Cidade: LONDRINA
4. Estado: PARANÁ
5. CEP: 86039-000
6. Inscrição no CNPJ: 177374280001-14
7. Inscrição Municipal: 9062443739
8. Telefone: 43 3341-0006
9. E-mail: hospitronica1@gmail.com
10. Banco / Agência / Conta Corrente: BANCO DO BRASIL / 8600-2 / 4089-4

b) Dados do representante legal que assinará o contrato

1. Nome: LEANDRO MARIA CLARO
2. Nacionalidade: BRASILEIRO
3. Profissão: EMPRESÁRIO
4. Estado civil: CASADO
5. CPF: 064700999-47
6. RG: 99885165
7. Endereço: Rua Santo Magrini, 161
8. Bairro: Jd. Parigot
9. Cidade: Londrina
10. Estado: Paraná
11. CEP: 86039-000
12. e-mail pessoal: leandro2claro@hotmail.com
13. Cargo que ocupa na empresa: Proprietário / Gerente





ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL ORSI LTDA
 ENDEREÇO: praça getúlio vargas 104
 BAIRRO: centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 16.646.614/0001-85
 PROCESSO: 25351.176743/2015-65 AUTORIZ/MS: 1.14010.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARIAS & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 29 DE JUNHO, 07
 BAIRRO: BETANIA CEP: 62390000 - CROATÁ/CE
 CNPJ: 21.587.377/0001-69
 PROCESSO: 25351.206393/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.14009.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAOLÓG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
 BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 20.780.576/0001-26
 PROCESSO: 25351.296115/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14023.1

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R AMEDEA CENTINI 11
 BAIRRO: DO LÍMAO limão CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.240.196/0001-83
 PROCESSO: 25351.277310/2015-74 AUTORIZ/MS: 1.14008.1

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DCA Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.
 ENDEREÇO: Rua 14 de Julho, nº 955, Edifício Consuelo, Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 75024050 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 33.236.555/0001-96
 PROCESSO: 25351.287782/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14019.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1305
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.163/0001-44
 PROCESSO: 25351.285202/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14016.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 807
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 08.648.333/0001-33
 PROCESSO: 25351.299587/2015-94 AUTORIZ/MS: 1.14034.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 18.483.775/0001-20
 PROCESSO: 25351.281405/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.14011.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: mED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Argentina nº35
 BAIRRO: jardim das nações CEP: 09921050 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 09.220.982/0002-82
 PROCESSO: 25351.290334/2015-00 AUTORIZ/MS: K268W5Y1X9X4 (8.12094.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO Nº 1796, GALPÃO 04, QUADRA 05
 BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57081000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.421.889/0001-05
 PROCESSO: 25351.299620/2015-01 AUTORIZ/MS: K36X2XY59X2M (8.12124.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: idoramed importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares eireli epp
 ENDEREÇO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.417.440/0001-19
 PROCESSO: 25351.285166/2015-01 AUTORIZ/MS: X7317H2X7783 (8.12101.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DEBORA GROSSO LOPES EPP ME
 ENDEREÇO: Rua Manaus, 559
 BAIRRO: Vila Bertoga CEP: 03185040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.998.265/0001-00
 PROCESSO: 25351.363901/2013-02 AUTORIZ/MS: P2YW7M464X0Y (8.12127.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ORTONEXITY IMPLANTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 525 - SALA 24
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13600730 - ARARAS/SP
 CNPJ: 21.545.273/0001-91
 PROCESSO: 25351.226382/2015-04 AUTORIZ/MS: 89318566MM00 (8.12123.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JUCILENE B DOS SANTOS
 ENDEREÇO: Avenida Borges Leal 3949
 BAIRRO: Caranazal CEP: 68040665 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 03.448.243/0001-85
 PROCESSO: 25351.277950/2015-05 AUTORIZ/MS: K2231AWY9739 (8.12089.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DRAKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA PIRES DE CAMPOS, 268 - A
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03182020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.212.955/0001-02
 PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MS: 7323194462YY (8.12122.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICALL LAGE COM PROD MED E HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA SHIGUETOSHI SUZUKI, 551
 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 08744120 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 15.557.757/0001-58
 PROCESSO: 25351.291768/2015-07 AUTORIZ/MS: K62H49251Y95 (8.12110.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VANESSA GIACOMETTI EHLKE - ME
 ENDEREÇO: AV. SERTÓRIO Nº 4455 LOJA 05
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 91040621 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.666.675/0001-81
 PROCESSO: 25351.294479/2015-10 AUTORIZ/MS: WL212Y5Y5737 (8.12109.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Leotec Transportes e Logística LTDA
 ENDEREÇO: Rua Sebastião Cardoso, nº 64, sala 04
 BAIRRO: Jardim Okinawa CEP: 13141900 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 58.379.256/0001-31
 PROCESSO: 25351.298013/2015-11 AUTORIZ/MS: 81530XY738HH (8.12119.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: QUALLYS COMERCIO PRODUTOS PARA QUALIDADE DE VIDA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1630
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 15.319.206/0001-56
 PROCESSO: 25351.275315/2015-11 AUTORIZ/MS: GHY4Y7LL16M (8.12077.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: infinity box produtos e equipamentos para laboratórios de prótese odontologica lida me
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1078 SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR
 CNPJ: 15.060.425/0001-63
 PROCESSO: 25351.285191/2015-14 AUTORIZ/MS: U2WY84783H44 (8.12100.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE LACERDA, 300 - LOJA 4 E 5
 BAIRRO: JARDIM DOM VIEIRA CEP: 13036265 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.233.695/0009-09
 PROCESSO: 25351.289770/2015-14 AUTORIZ/MS: KP3146Y49W (8.12099.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME
 ENDEREÇO: Rua Nicolau de Sa, 481
 BAIRRO: Parque Industrial Itamaraty CEP: 13160000 - ARTUR NOGUEIRA/SP
 CNPJ: 20.995.679/0001-03
 PROCESSO: 25351.296032/2015-15 AUTORIZ/MS: 8131YMM67261 (8.12116.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: nascimento e bianchin serv. de transportes lida-epp
 ENDEREÇO: av. itatiaia 700
 BAIRRO: jd. danubio CEP: 13215250 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.942.993/0001-05
 PROCESSO: 25351.289402/2015-16 AUTORIZ/MS: G0561XX89X6X (8.12093.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 18.483.775/0001-20
 PROCESSO: 25351.281419/2015-17 AUTORIZ/MS: ML017Y6983HL (8.12088.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GABS MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 21.285.266/0001-06
 PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: W5318WLYXH80 (8.12114.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010490 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 17.737.428/0001-14
 PROCESSO: 25351.272181/2015-17 AUTORIZ/MS: 120181Y27Y5 (8.12090.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRADE PORT BRAZIL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: Rua doutor zuquim, 1720, sala 54
 BAIRRO: santana CEP: 02035022 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.042.613/0001-04
 PROCESSO: 25351.262783/2015-26 AUTORIZ/MS: U5L5ML88X7X (8.12098.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INVICTUS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO 161
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETI CEP: 91030270 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 21.545.282/0001-82

Pref. Municipal de São Paulo
 FLS. _____
 195
 Comissão de Licitação



Edital de Publicações Eletrônicas em
25/09/2019

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 17.737.428/0001-14 ✓	CMC: 1997785	PROCESSO Nº 60.009065/2019-24
Razão Social: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Endereço: Avenida Celso Garcia Cid, 1523 – loja 08 – Centro		
<p>Código (CNAE) (principal): 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>Código (CNAE) (secundário): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</p>		
Licenciado até 25/09/2021		
OBSERVAÇÃO		
Licenciada até 25/09/2021, para as atividades de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos).		
IMPORTANTE		
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segre		matrícula 123560



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 25/09/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692279** e o código CRC **4BD6CEE9**.

Referência: Processo nº 60.009065/2019-24

SEI nº 2692279



Data da consulta: 17/05/2021 14:12:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.737.428/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 17.737.428/0001-14		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 199.778-5	
Processo nº 6686 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME					
Nome Fantasia HOSPITRONICA					
Endereço AVENIDA CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 8 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.010-490	Área/m2 106	Zonamento ZC-3	
S.F.A 172021		Início Atividade 01/03/2013			
Código(CNAE) G-4664-8/00-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Código (CNAE) C-3312-1/03-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4618-4/02-00	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4773-3/00-00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
N-7739-0/02-00	Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Observação					
Londrina, 28 de março de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 17/05/2021 02:02:26.					
Código Validador: #vB8Kf2ff Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

17.737.428/0001-14

Endereço Completo

AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8 - CENTRO CEP: 86.010-490 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3341-0006

Responsável Técnico

THAYSE CANATO

Responsável Legal

LEANDRO MARIA CLARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.090-7 (1201811Y27Y5)

Data do Cadastro

25/05/2015

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.272181/2015-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Voltar



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "SP" and "61".



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. João Carraro, 557 –
Fone/Fax:- (044) 3427-1223 - CEP. 87.950-000
CNPJ Nº. 09.267.309/0001-17
E-mail: smsprt18@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONT. N 30/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, natureza jurídica Instituição Pública, CNPJ 09.267.309/0001-17, Avenida João Carraro, nº 557, atesta para os devidos fins que a empresa, HOSPITRONICA COM. EQUI. MEDICOS ODONTO. LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 17.737.428/0001-14, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1523, Cep: 86039-000, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3341-0006, prestou regularmente serviços de venda/manutenção de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpre e sempre cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de ótimo conceito técnico à instituição.

Exemplo de Materiais Fornecidos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UNID	VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOS
2	5	UNID	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL
3	1	UNID	MONITOR MULTIPARAMETRICO
4	2	UNID	MESA DE EXAMES
5	2	UNID	DEFIBRILADOR E ACESSORIOS
6	1	UNID	RAIO X ODONTOLOGICO
7	2	UNID	AUTOCLAVES DE MESA
8	1	UNID	CARRO DE EMERGENCIA
9	1	UNID	SISTEMA DE ANESTESIA
10	3	UNID	AMBU REANIMADOR PULMONAR
11	1	UNID	APARELHO DE ULTRASSON

Por ser verdade, firmo o presente. O Presente atestado tem validade de 24 meses.
Porto Rico, 10 de setembro de 2019

MARIA APARECIDA CEZARINO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 1971/2018

Rg 7.383.865-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 13:10:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60390210191618520359-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562062a2b83d4c18666c76db8cd633116b44de3e27fc98f60b0014e6455bd
 4ba0d3ceb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 85.358,00	NF-e Nº: 000.002.628 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR	

HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME AV CELSO GARCIA CID, 1523 L08 CENTRO LONDRINA PR TEL/FAX: 33410006 CEP: 86010490	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.002.628 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4120 0817 7374 2800 0114 5500 1000 0026 2810 4327 7002
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200147196141 - 11/08/2020 17:23:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062443739	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.737.428/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR		09.267.309/0001-17	11/08/2020
ENDEREÇO AV. JOAO CARRARO, 557	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87950-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/08/2020
MUNICÍPIO PORTO RICO	FONE/FAX (44) 3427-1168	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:13:06

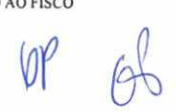
FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	10/09/2020	85.358,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 85.358,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 21.393,06
					VALOR TOTAL DA NOTA 85.358,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000212786	MONITOR G3L + PRE. CAPINOGRAFIA ANVISA: 80393910019 N/S: G3L185BR36 C/ MODULO TRANSDUTOR PARA CAPNOGRAFIA MAIN STREAM GMI	90181980	2 102	5102	UN	1,000	40.100,0000	40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.003,44
000000010303	MONITOR G3G + PRE-CAPINOGRAFIA + PI ANVISA: 80393910019 N/S: G3G185BR34	90181980	2 102	5102	UN	1,000	18.980,0000	18.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.208,11
000000001647	DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - AUTOMATICO BASICO SERIE 820070764	90189096	2 102	5102	UN	1,000	19.980,0000	19.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.117,88
000000004007	ELETROCARDIOGRAFO BIONET 12 CANAIS CARDIOCARE 2000 SERIE E1T0900199	90181100	2 102	5102	UN	1,000	4.999,0000	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,85
000000001439	CARRO DE EMERGENCIA ESMALTADO, TAMPO INOX, COMPACTO	94029090	0 102	5102	UN	1,000	1.299,0000	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,78

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1997785	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. REF. VENDA N0002422. NOTA DE EMPENHO: 4309/2020 PREGAO: 28/2020 - DADOS BANCARIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 1284 OP.003 C/C 3301-7 - BANCO DO BRASIL AG.8600-2 C/C 4089-4 Voce pagou aproximadamente 25,06% em impostos, sendo: R\$ 15.275,11 (17,90%) em tributos federais; R\$ 6.117,95 (7,17%) tributos estaduais; R\$ 63.964,94 pelos produtos/serviços. Fonte: IBPT v20.2.A (02C353) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 5-LEANDRO MARIA CLARO	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A		VALOR NOTA R\$ 18.340,00	NF-e Nº: 000.002.281 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR	

HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME AV CELSO GARCIA CID, 1523 L08 CENTRO LONDRINA PR TEL/FAX: 33410006 CEP: 86010490	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 4119 0817 7374 2800 0114 5500 1000 0022 8110 4327 7006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.281 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB. DE TERCEIROS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062443739	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.737.428/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR		09.267.309/0001-17	30/08/2019
ENDEREÇO AV. JOAO CARRARO, 557	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87950-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/08/2019
MUNICÍPIO PORTO RICO	FONE/FAX (44) 3427-1168	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:31:47

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	30/09/2019	18.340,00


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	18.340,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.255,78	18.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9-Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
9		VARIAS		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000011501	OXIMETRO DE PULSO C/ SENSOR INFANTIL G1B (CABO 3,0 MTS) S/NO G1B164BR330; BR071; BR248; BR072; BR247	90181980	2 102	5102	UN	5,0000	1.900,0000	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.606,80
000000012110	CONCENTRADOR DE OXIGENIO EVERFLO SL/MIN - PHILIPS-110V S/NO 0035864 - 0036143	90192010	2 102	5102	UN	2,0000	3.800,0000	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,72
000000286411	DETECTOR FETAL MD PORTATIL DIGITAL FD200B	90181290	2 102	5102	PC	2,0000	620,0000	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,26



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1997785	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. REF. VENDA N0002110. NOTA DE EMPENHO: 4921/2019 PREGAO: 2/2019 - DADOS BANCARIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG .1284 OP.003 CC 3301-7 Voce pagou aproximadamente 23,20% em impostos, sendo: R\$ 2.971,98 (16,20%) em tributos federais; R\$ 1.283,80 (7,00%) tributos estaduais; R\$ 14.084,22 pelos produtos/ser vicos. Fonte: IBPT v19.2.B (D11D7F) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 5-LEANDRO MARIA CLARO	RESERVADO AO FISCO 
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBEMOS DE HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A		VALOR NOTA R\$ 145.500,00	NF-e Nº: 000.002.137 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR	

HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME AV CELSO GARCIA CID, 1523 L08 CENTRO LONDRINA PR TEL/FAX: 33410006 CEP: 86010490	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.002.137 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4119 0417 7374 2800 0114 5500 1000 0021 3710 4327 7008
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190071363636 - 23/04/2019 11:53:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062443739	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.737.428/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR		09.267.309/0001-17		23/04/2019
ENDEREÇO AV. JOAO CARRARO, 557	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87950-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/04/2019	
MUNICÍPIO PORTO RICO	FONE/FAX (44) 3427-1168	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:49:26

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	22/05/2019	145.500,00


CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	145.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.049,00	145.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO ARK0527	UF PR	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
011000000160	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM MOD. FT412	90181210	0 102	5102	UN	1,000	73.500,000	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.785,00
000201010068	FUJI MAXIMUS C/ SIVA SAT SISTEMA DE ANESTESIA COMPLETO KTK	90189099	0 102	5102	CJ	1,000	72.000,000	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.264,00



CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1997785	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	--	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. REF. VENDA N0001978. NOTA DE EMPENHO: 1982/2019 PROCESSO: 0/2019LICITACAO: 1/2019 - DADOS BANCARIOS BANCO D O BRASIL AG. 8600-2 C.C 4089-4 - ENTREGA PARCIAL CONFORME COMBINADO Voce pagou aproximadamente 26,15% em impostos, sendo: R\$ 13.314,00 (9,15%) em tributos federais; R\$ 24.735,00 (17,00%) tributos estaduais; R\$ 107.451,00 pelos produtos/serviços. Fonte: IBPT v19.1.A (D529CB) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 2-RODRIGO NEGRO		

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA		

Modelo Produto Médico

D700 12L

D700 21L

SP - 12

SP-21

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Autoclave
Registro	10101130070 ✓
Processo	25351.689122/2008-48
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE ✓

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

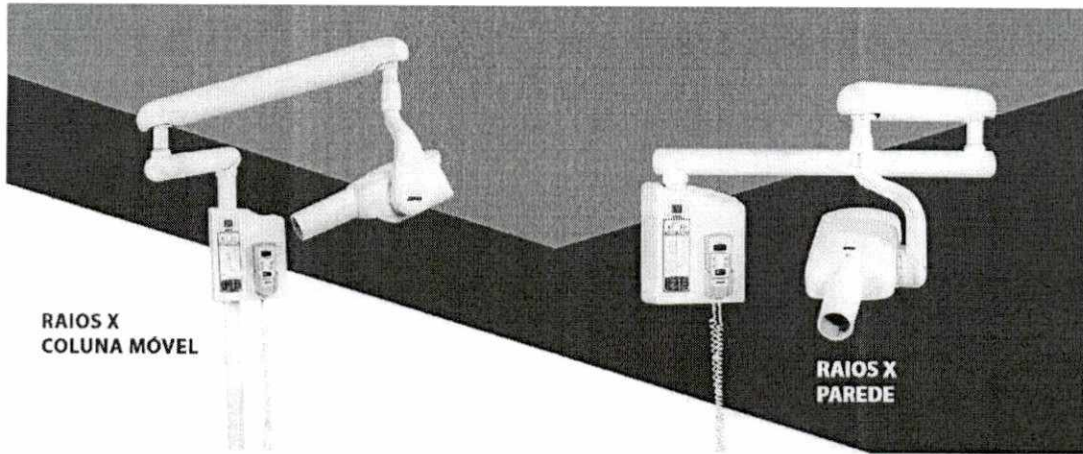
Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	RAIOS-X ODONTOLOGICO

Modelo Produto Médico
D700 - COLUNA MÓVEL (equip. móvel)
D700 - PAREDE (equip. estacionário)
Spectro 70X Eletronic
Spectro 70X Seletronic

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Aparelho de Raios X Odontologico
Registro	10101130059 ✓
Processo	25351262827200498
Fabricante Legal	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	23/12/2024 ✓





RAIOS X - COLUNA MÓVEL OU VERSÃO PAREDE

• RAIOS X - COLUNA MÓVEL

- Aparelho de raios-x com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente e também o uso em mais de uma sala clínica.
- Braços articulados confeccionados em aço e aço com cobertura em ABS injetado de alto impacto, com alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm; mecanicamente balanceados através do cabeçote seja fácil e preciso, mesmo em radiografias mais difíceis.
- Cabeçote com sistema de aterramento para maior proteção ao operador; ampola importada marca Toshiba proporciona maior segurança quanto à eficiência e durabilidade em função da experiência internacional do fabricante; dois limitadores na articulação oferecem proteção aos cabos elétricos.
- Imersão em óleo garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo nos casos de uso intensivo.
- Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho garante proteção ao cabeçote, operador e paciente, pois o óleo aquecido a altas temperaturas, dilata com segurança reduzindo a pressão volumétrica, proporcionando a refrigeração ideal aos componentes do cabeçote, sem vazamento ou explosão.
- Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária.
- Colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raios-x para o diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, reduzindo radiações em outras direções evitando que o feixe de raios-x atinja as paredes do cilindro; com bom direcionamento, diminui a área irradiada após o filme, dando maior proteção ao paciente.
- Cilindro de orientação longo, utilizado para permitir o perfeito posicionamento do filme em relação ao feixe de raios-x; dimensionado para um sistema foco-filme de 200mm; revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, retém a radiação secundária que por ventura possa se formar na colimação primária.
- Colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, elimina a radiação secundária que possa se formar após o colimador primário, aumentando a segurança do profissional.
- Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe.
- Goniômetro utilizado para se conseguir o ângulo de inclinação desejado, graduado com divisões de 10 em 10 graus e positivos e negativos.
- Tensão nominal 70 kVp; devido ao maior poder de penetração do feixe dos raios, pode-se operar com um menor tempo de exposição, reduzindo a possibilidade da radiação ser absorvida pelos tecidos, permitindo observação muito superior dos detalhes nas radiografias, inclusive dos tecidos moles.



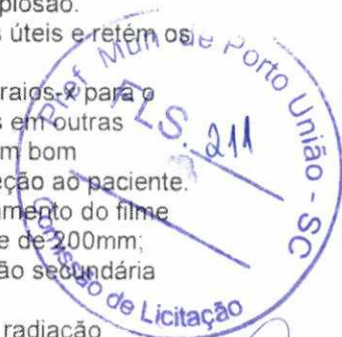
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials 'UP' in blue ink]

- Corrente de 8 mA prolonga a vida dos componentes do cabeçote.
- Painel de comando com interruptor geral permite a visualização quando o aparelho está ligado.
- Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, com todos os controles agrupados, permite o comando a uma distância de até 3m fora da área de radiação secundária, permitindo a possibilidade de acompanhamento visual do exame clínico. *Opcional: Permitido cabo de até 5 metros.
- Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos oferece mais opções na escolha do tempo de exposição; o tempo de pré-aquecimento do cabeçote de 0,22 segundos já está incluso e é regulado através da seleção de tempo; deve ser somado ao valor indicado no painel, para se obter o tempo de aplicação de carga.
- Tecla de disparo deverá ser mantida acionada durante todo o tempo de exposição selecionado, que será acompanhado por um led amarelo aceso e um sinal audível indicando o tempo em que o aparelho estará emitindo radiação.
- Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos, eliminando exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento.
- Cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo o que determina o Regulamento Técnico do Ministério da Saúde aprovado pela Portaria SVS - 453, de 01-06-1998.

• RAIOS X - VERSÃO PAREDE

- Aparelho de raios-x fixado na parede diminui a área ocupada do consultório em 0,50m², cria barreira física com menor ponto de contato, tornando o consultório mais limpo, e evita que a Auxiliar tenha que mover todo o peso do aparelho.
- Com dois braços, um horizontal e um pantográfico; com alcance horizontal de 1500 mm e movimento vertical de 30 graus para baixo e 25 graus para cima; confeccionados em alumínio perfilado com rolamentos mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho e permitem a movimentação sem esforço do operador, proporcionando boa aproximação do campo a ser radiografado; maior alcance e menor ocupação de espaço quando não está em uso.
- Cabeçote com sistema de aterramento para maior proteção ao operador; ampola importada marca Toshiba proporciona maior segurança quanto à eficiência e durabilidade em função da experiência internacional do fabricante; dois limitadores na articulação oferecem proteção aos cabos elétricos.
- Imersão em óleo garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo nos casos de uso intensivo.
- Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho garante proteção ao cabeçote, operador e paciente, pois o óleo aquecido a altas temperaturas, dilata com segurança reduzindo a pressão volumétrica, proporcionando a refrigeração ideal aos componentes do cabeçote, sem vazamento ou explosão.
- Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária.
- Colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raios-x para o diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, reduzindo radiações em outras direções evitando que o feixe de raios-x atinja as paredes do cilindro; com bom direcionamento, diminui a área irradiada após o filme, dando maior proteção ao paciente.
- Cilindro de orientação longo, utilizado para permitir o perfeito posicionamento do filme em relação ao feixe de raios-x; dimensionado para um sistema foco-filme de 200mm; revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, retém a radiação secundária que por ventura possa se formar na colimação primária.
- Colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, elimina a radiação secundária que possa se formar após o colimador primário, aumentando a segurança do profissional.
- Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe.
- Goniômetro utilizado para se conseguir o ângulo de inclinação desejado, graduado com divisões de 10 em 10 graus, tanto positivos quanto negativos.
- Tensão nominal 70 kVp; devido ao maior poder de penetração do feixe dos raios, pode-se operar com um menor tempo de exposição, reduzindo a possibilidade da radiação ser absorvida pelos tecidos, permitindo observação muito superior dos detalhes nas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

radiografias, inclusive dos tecidos moles.

- Corrente de 8 mA prolonga a vida dos componentes do cabeçote.
- Painel de comando com interruptor geral permite a visualização quando o aparelho está ligado.
- Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, com todos os controles agrupados, permite o comando a uma distância de até 3m fora da área de radiação secundária, permitindo a possibilidade de acompanhamento visual do exame clínico. *Opcional: Permitido cabo de até 5 metros.
- Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos oferece mais opções na escolha do tempo de exposição; o tempo de pré-aquecimento do cabeçote de 0,22 segundos já está incluso e é regulado através da seleção de tempo; deve ser somado ao valor indicado no painel, para se obter o tempo de aplicação de carga.
- Tecla de disparo deverá ser mantida acionada durante todo o tempo de exposição selecionado, que será acompanhado por um led amarelo aceso e um sinal audível indicando o tempo em que o aparelho estará emitindo radiação.
- Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos, eliminando exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento.
- Cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo o que determina o Regulamento Técnico do Ministério da Saúde aprovado pela Portaria SVS - 453, de 01-06-1998.

- Tensão de rede: 127 or 220 V
- Potência: 1,20 kVA
- Tensão do cabeçote: 70 kVP
- Amperagem/cabeçote: 8 mA



Português

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

AUTOCLAVE BIOCLAVE 21L



Cód.:77000000887 - Rev.:01

J700

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



APRESENTAÇÃO DO MANUAL

MANUAL DO EQUIPAMENTO (INSTRUÇÕES DE USO)

Nome Técnico: Autoclave

Nome Comercial: Autoclave

Modelo: Autoclave Bioclave 21L

Marca: D700

Fornecedor / Fabricante:

Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica

C.N.P.J. 55.979.736/0001-45 - Insc. Est. 582.002.897.114

Rod. Abrão Assed, Km 53+450m - Cx. Postal 782 CEP 14097-500

Ribeirão Preto - S.P. - Brasil

Telefone +55 (16) 3512-1212

Responsável Técnico: Daniel R. de Camargo

CREA-SP: 5062199650

Registro ANVISA nº: 10069210079 ✓

ATENÇÃO

Para maior segurança:

Leia e entenda todas as instruções contidas nestas instruções de uso antes de instalar ou operar este equipamento.

Nota: Estas instruções de uso devem ser lidas por todos os operadores deste equipamento.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ÍNDICE

02 APRESENTAÇÃO DO MANUAL

04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- 04 Indicação do equipamento
- 04 Finalidade do equipamento
- 05 Princípios e fundamentos aplicados para o funcionamento do produto
- 05 Descrição do Equipamento

06 MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

09 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 09 Características gerais
- 11 Dimensional
- 12 Simbologias da embalagem
- 12 Simbologias do produto

13 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

17 OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

20 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- 20 Recomendações para a conservação do equipamento
- 20 Condições de transporte, armazenamento e operação
- 20 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso
- 20 Precauções e advertências "durante a instalação" do equipamento
- 21 Precauções e advertências "durante a utilização" do equipamento
- 22 Precauções e advertências "após" a utilização do equipamento
- 22 Precauções e advertências durante a "limpeza e desinfecção" do equipamento
- 22 Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento
- 22 Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

23 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

- 23 Procedimentos adicionais para reutilização
- 23 Limpeza geral
- 23 Desinfecção
- 24 Limpeza interna (câmara de esterilização em inox e bandejas)
- 24 Limpeza interna (câmara de esterilização em alumínio)
- 24 Limpeza das tubulações
- 24 Limpeza do filtro
- 25 Tipos de embalagens para esterilização em Autoclave
- 25 Sugestão para a aplicação da técnica de empacotamento nos Instrumentos e materiais
- 26 Controle do processo de esterilização a vapor saturado sob pressão
- 26 Manutenção da qualificação
- 26 Passo a passo do teste com indicador biológico
- 26 Sistema attest de controle biológico para esterilização a vapor
- 26 Manutenção Preventiva
- 26 Manutenção Corretiva

27 IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

27 GARANTIA DO EQUIPAMENTO

27 CONSIDERAÇÕES FINAIS



IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Prezado Cliente

Parabéns pela excelente escolha. Ao comprar equipamentos com a qualidade "D700", pode ter certeza da aquisição de produtos de tecnologia compatível com os melhores do mundo em sua classe. Este manual lhe oferece uma apresentação geral do seu equipamento. Descreve detalhes importantes que poderão orientá-lo na sua correta utilização, assim como na solução de pequenos problemas que eventualmente possam ocorrer.

Aconselhamos a sua leitura completa e conservação para futuras consultas.

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome Técnico: Autoclave

Nome Comercial: Autoclave

Modelo: Autoclave Bioclave 21L

Marca: D700



Indicação do equipamento

Este equipamento é para exclusivo uso odontológico, devendo ser utilizado e manuseado por pessoa capacitada (profissional devidamente regulamentado, conforme legislação local do país) observando as instruções contidas neste manual.

É obrigação do usuário usar somente o equipamento em perfeitas condições e proteger a si, pacientes e terceiros contra eventuais perigos.

Finalidade do equipamento

A esterilização em autoclave tem por objetivo destruir microorganismos sob pressão e temperaturas elevadas com finalidade de prevenir infecções e contaminações.



IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Princípios e fundamentos aplicados para o funcionamento do produto

A esterilização em autoclave consiste em expor o material contaminado a vapor de água sob pressão e temperaturas elevadas, por tempo necessário. A umidade e calor desnaturam irreversivelmente enzimas e proteínas estruturais, destruindo os microrganismos.

O processo inclui ciclos de compressão e de descompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores de pressão são da ordem de 1,3 a 2,1 kgf/cm² e a temperatura de 123°C a 133°C.

Descrição do equipamento

Autoclave para esterilização a vapor, design moderno, de fácil manuseio, adequada para consultórios odontológicos (Clínica Geral, Endodontia, Odontopediatria, Ortodontia, Prótese, Dentística e Estética). Sua estrutura é construída em aço carbono, com tratamento superficial através de nanotecnologia. Pintura lisa de alto brilho à base de epoxi, polimerizada a 250°C, com tratamento resistente a corrosão e materiais de limpeza.

Sua câmara é fabricada em aço inoxidável* ou alumínio*, oferecendo longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura, com capacidade para 21 Litros. Revestida internamente com material isolante ao calor otimizando seu funcionamento e reduzindo o consumo de energia.

É provida de válvula antivácuo evitando o travamento da porta e selo de segurança, acionado automaticamente quando há excesso de pressão. Sistema de vedação da porta produzido em silicone de alta performance, resistente às variações de temperatura e pressão, com excelente flexibilidade para moldar-se perfeitamente à superfície de contato, evitando vazamento.

Possui painel de controle com leds e botões indicativos das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador ergonômico com sistema de segurança para despressurização automática, evitando riscos de acidentes em caso de abertura acidental.

Acompanhada de mangueira para saída de vapor, copo graduado, fusíveis reserva e 3 bandejas confeccionadas em aço inoxidável* ou alumínio* totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, garantindo excelente qualidade na esterilização.

Princípios básicos de funcionamento da autoclave:

- Abastecimento da autoclave com água.
- Aquecimento: Vapor de água seguido do aumento gradual de pressão.
- Esterilização: Temperaturas e pressões elevadas durante 16 minutos aproximadamente.
- Despressurização: Liberação do vapor e alívio de pressão da autoclave.
- Secagem: Secagem e Resfriamento do material até uma temperatura que permita a retirada do mesmo da autoclave.

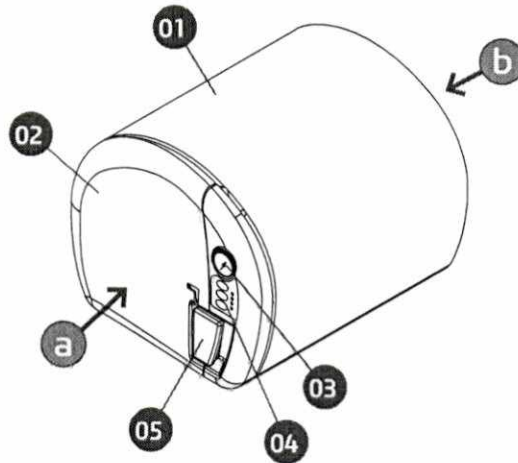
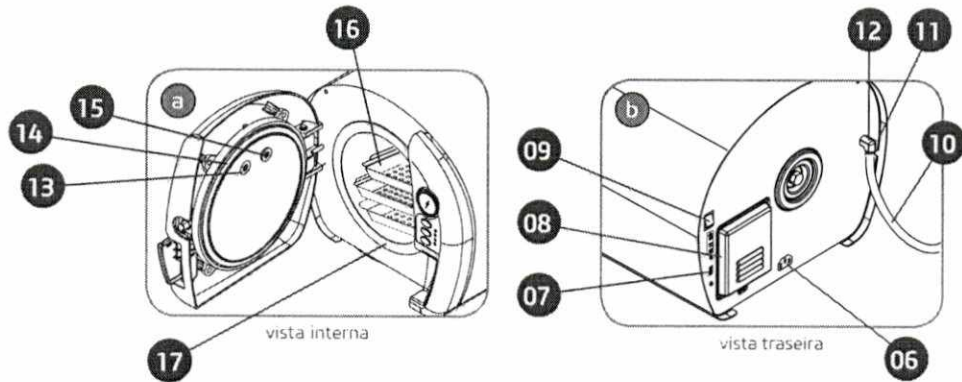
* Itens opcionais



MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO



O conteúdo desta página é de caráter informativo, podendo o equipamento se apresentar diferente do ilustrado. Portanto, ao adquirir o produto verifique a compatibilidade técnica entre o equipamento, acoplamento e acessórios.



- 01 - Corpo Autoclave
- 02 - Porta frontal
- 03 - Manômetro
- 04 - Painel de comando
- 05 - Alavanca de abertura
- 06 - Plug entrada cabo de força
- 07 - Chave seletora de voltagem
- 08 - Porta-fusível
- 09 - Chave geral
- 10 - Mangueira saída de vapor
- 11 - Abraçadeira fixação mangueira
- 12 - Saída externa de vapor
- 13 - Válvula anti-vácuo
- 14 - Anel vedação
- 15 - Selo de segurança
- 16 - Bandejas
- *17 - Câmara de esterilização "disponível em inox ou alumínio"

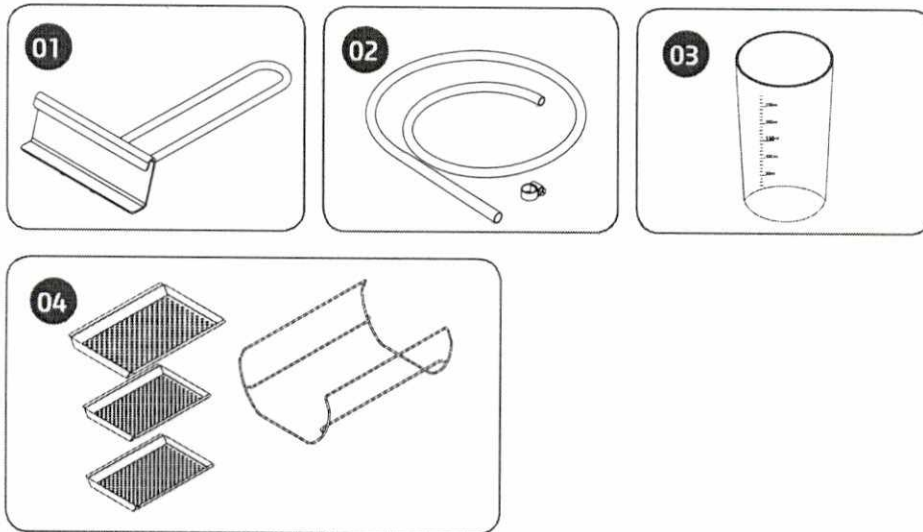
* Itens opcionais

6



MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

Acessórios que acompanham a Autoclave



01. Pegador bandeja:

Acessório utilizado para o manuseio das bandejas, evitando o contato direto do operador.

02. Mangueira saída externa de vapor:

Acessório que deve ser conectado e fixado a saída externa de vapor através de uma abraçadeira. É responsável pelo descarte de vapor.

03. Copo graduado:

Usado para dosar a quantidade de água destilada necessária para cada ciclo de esterilização.

04. Bandejas e suporte:

Suporte com 3 bandejas, servem para manter os materiais a serem esterilizados fora do contato com as paredes laterais da câmara, do fundo e da água.

ATENÇÃO:

O material a ser esterilizado não deve de forma alguma entrar em contato com as paredes internas da câmara.



Atenção

- O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas instruções de uso é de inteira responsabilidade do usuário.



6P

6P

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

Características e funcionamento

Manômetro

É utilizado para monitoração da temperatura e pressão, sua escala varia de 0 kgf/cm² a 4,0 kgf/cm² e de 100°C a 152 °C de temperatura.

Tolerância de variação manômetro:

Dividir a escala do manômetro em três partes iguais. Para a primeira parte a tolerância é de: 3%, segunda parte: 2%, terceira parte: 3%.

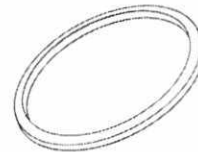


Anel de vedação

É utilizado para vedação da porta.

IMPORTANTE:

Caso o anel de vedação se desloque de seu alojamento, solicite a presença de um técnico autorizado D700 para fazer a manutenção do equipamento.



Selo de segurança e válvula anti-vácuo

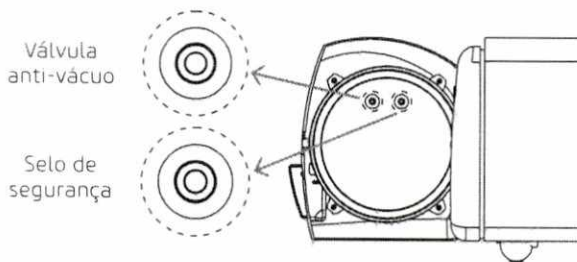
Localizados na parte interna da porta, são responsáveis por aliviar a pressão da câmara, caso ultrapasse a pressão de trabalho. A válvula anti-vácuo tem a mesma função, além de aliviar a pressão da câmara quando for negativa (vácuo).

IMPORTANTE:

Nos casos de abertura das válvulas durante o processo de esterilização, as mesmas podem ser rearmadas pelo próprio operador, porém deve-se respeitar o tempo para o resfriamento adequado, evitando acidentes com queimaduras.

Nas recorrências de abertura das válvulas, solicite a presença de um técnico autorizado D700.

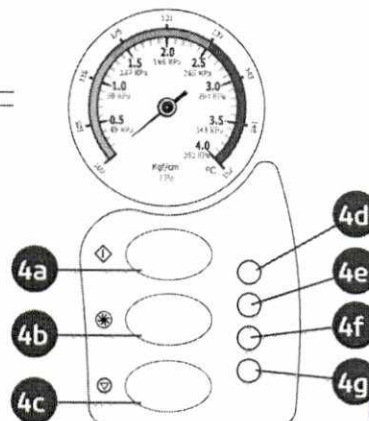
NOTA: Efetuar a substituição do selo de segurança e válvula anti-vácuo no período "de 36 meses", se necessário substitua antes do período indicado, solicite a presença de um técnico autorizado D700.



Painel

Localizado na parte frontal da Autoclave, é responsável por disponibilizar todos os comandos de operação.

- 4 A - Início do ciclo
- 4 B - Secagem
- 4 C - Anula
- 4 D - Equipamento ligado
- 4 E - Aquecimento / esterilização
- 4 F - Secagem
- 4 G - Fim de ciclo / Aborto de ciclo

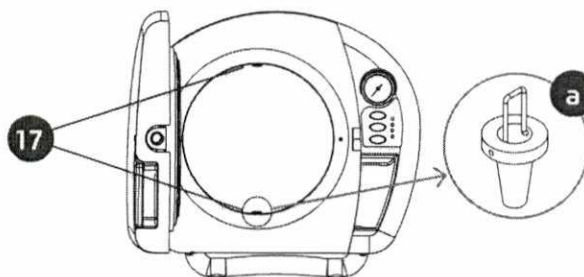


MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

Características e funcionamento

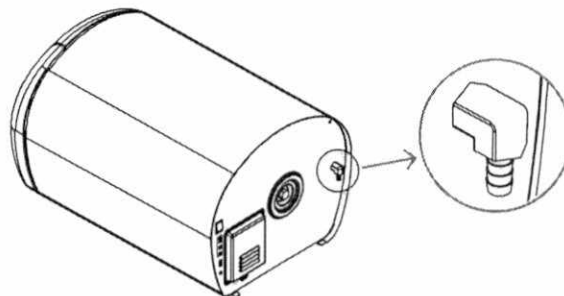
Saídas internas de vapor

São orifícios localizados na parede posterior interna da câmara (17), servem de condutos para o vapor até a válvula controladora de pressão. Obs: No furo inferior existe um filtro de proteção (a), tem a função de evitar a entrada de resíduos sólidos nos condutos de saída de vapor.



Saída externa de vapor

Bico para mangueira 5/16" localizado na parte traseira da Autoclave, é responsável pela saída externa de vapor.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Modelo

Autoclave 21L

Tensão de alimentação

127V~ (100-140V~)
220V~ (198-264V~)

Frequência

50/60 Hz

Potência

1700W

Proteção contra choque elétrico

Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B

Modo de operação

Contínua



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado

IPX0

Pressão de esterilização

1,7 kgf/cm² ± 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm²)

Temperatura de operação

128 °C ± 5 (123 a 133°C)

Tempos de esterilização

16 minutos

Volume

21 Litros

Diâmetro da câmara

240mm

Profundidade da câmara

450mm

Consumo de água por ciclo

350 - 380ml

Peso líquido / Peso bruto

30 Kg / 33 Kg

Fusíveis de Proteção

F1 = 0,5A / F2 e F3 = 20A / F4 = 10A

Tempo do ciclo completo

60 minutos

Valor dado aproximadamente, podendo sofrer variações, pelo tipo e volume de material, oscilações na rede etc...

Tolerância de variação manômetro

Dividir a escala do manômetro em três partes iguais. Para a primeira parte a tolerância é de: 3%, segunda parte: 2%, terceira parte: 3%.



Advertência

Cuidado ao utilizar este equipamento em conjunto com outros equipamentos que possam se mover, para que se evite colisões.

Atenção

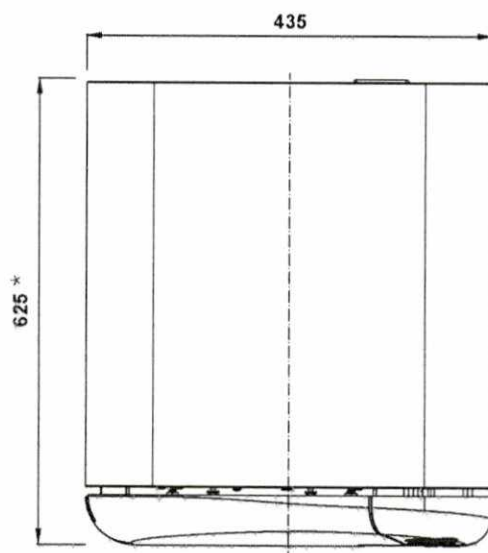
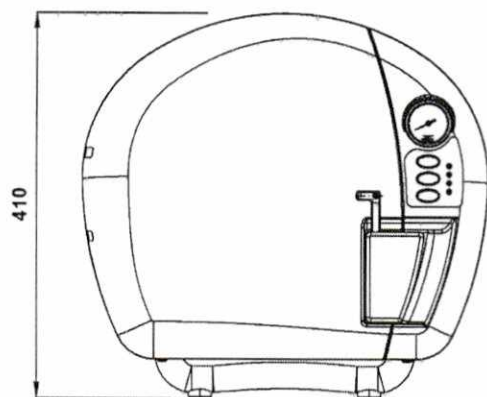
Os materiais utilizados na construção do equipamento são Biocompatíveis.

* Itens opcionais



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)



* Para instalação da Autoclave em nichos/armários, considerar o acréscimo de 50mm no comprimento total do produto.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Simbologias da embalagem



Empilhamento máximo, determina a quantidade máxima de caixa que pode ser empilhada durante o transporte e armazenamento "conforme embalagem".



Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de umidade (não expor à chuva, respingos d'água ou piso umedecido).



Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com o lado da seta para cima.



Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de luz.



Determina que a embalagem deve ser armazenada e transportada com cuidado (não deve sofrer quedas e nem receber impactos).



Determina os limites de temperatura dentre os quais a embalagem deve ser armazenada ou transportada.

Simbologias do produto



Parte aplicada tipo B.



Aterramento para proteção (em vários pontos do equipamento) indica a condição de estar aterrado.



Advertência geral:
Se as instruções não forem seguidas devidamente, a utilização pode acarretar danos para o produto, o usuário ou o paciente.



Nota:
Indica informação útil para operação do produto.



Posição de Desligado.



Posição de Ligado.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Simbologias do produto



Referir-se ao manual de instruções.

O.K.

Indica fim de ciclo.



Indica aparelho em modo de aquecimento.



Indica aparelho em modo de esterilização.



Indica ciclo cancelado.



Indica secagem.



Indica início de ciclo.



Indica aparelho ligado.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO



A instalação deste equipamento requer a necessidade de assistência técnica especializada (D700). Solicite a presença de um técnico representante D700 na revenda mais próxima, ou através do Serviço de Atendimento D700: + 55 (16) 3512-1212.



Notas

Estas informações também fazem parte do Manual de Instalação e Manutenção do equipamento que se encontra em poder do representante Técnico autorizado D700.

Cuidados importantes para segurança

- Nunca toque na saída externa de vapor e logo após uma esterilização, tome a precaução de não tocar as superfícies internas da Autoclave. O uso indevido poderá resultar em queimaduras. A D700 não se responsabiliza por procedimentos incorretos que possam causar acidentes.
- Não permita que pacientes e, principalmente, crianças aproximem-se da Autoclave.
- Tenha por rotina assegurar-se de que a alavanca de abertura da porta esteja devidamente encaixada antes de usá-la. A não observação deste procedimento poderá causar o escape do Anel de Vedação.
- Antes de utilizar a Autoclave certifique-se a limpeza interna da câmara, observe também se o filtro de proteção está totalmente limpo, livre de resíduos.



Handwritten signatures in blue ink.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

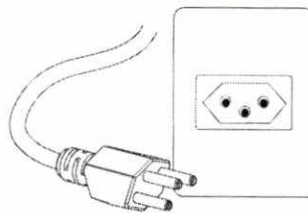
- Ao soltar a alavanca de abertura, a porta da Autoclave deve abrir-se com facilidade. Certifique-se sempre da completa despressurização: o ponteiro do manômetro deverá estar na posição "0" (zero). Nunca force para abrir a Autoclave!
- No caso de acionamento de um dos dispositivos de segurança (súbito escape de vapor), geralmente ocasionado por obstrução do orifício interno da Saída de Vapor ou por obstrução da Válvula Controladora de Pressão, aguardar a total despressurização para então desligar a Autoclave.
- Utilize somente a mangueira fornecida pela D700, ou de material similar, evitando assim que a mesma em contato com o calor do vapor derreta, ocasionando obstrução na saída externa de vapor.
- Recomendamos a leitura deste manual até o completo entendimento do mesmo. Utilize-o como fonte de consulta.

Proteção de sobrecorrente

O equipamento está dotado de dispositivo de segurança para sobrecorrente, por meio de fusíveis.

Providências especiais ou condições particulares para instalação

- Instale a Autoclave em lugar nivelado e firme, com altura próxima a 80 cm do piso. Deixe espaço suficiente para o manuseio dos materiais a serem esterilizados.
- Verificar se o fio terra está ligado corretamente.
- Nunca utilize extensões, benjamins ou transformador de voltagem.
- Conferir se a rede elétrica está compatível com a especificada no equipamento, caso não esteja inverta a posição da chave.
- É necessário a utilização de tomada acima de 10A, onde será conectado o plugue padronizado pela Norma ABNT NBR 14136, conforme figura ao lado:

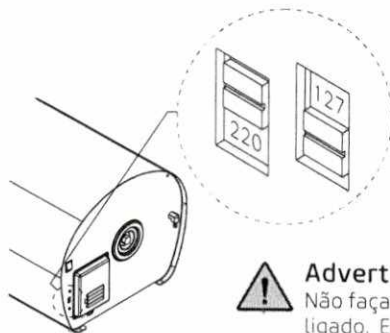


Preparando a Autoclave (Rotinas que antecedem o funcionamento)

Alteração de voltagem

Para sua segurança, a Autoclave sai da fábrica com a chave seletora de voltagem posicionada em 220V, portanto certifique-se de que sua rede é compatível antes de ligá-la, caso seja 127V inverta a posição da chave.

Posicione a chave de acordo com a voltagem da rede elétrica local (127 ou 220V).



Advertência

Não faça a mudança da voltagem de funcionamento com o aparelho ligado. Em seguida ligue o equipamento na tomada e proceda de acordo com a sequência de operações que seguem.



INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Substituindo os fusíveis

Com o auxílio de uma chave tipo Philips, solte a tampa (09) do compartimento da placa eletrônica, em seguida retire o fusível rompido e coloque o novo (19) na posição indicada.

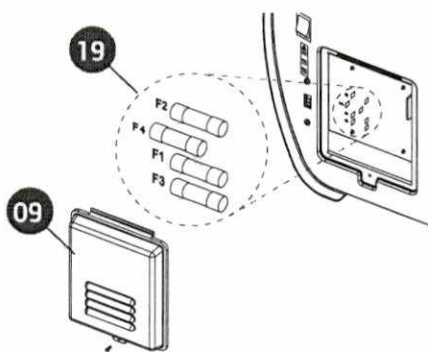
ATENÇÃO:

Antes de efetuar a instalação ou substituição dos fusíveis, desligue o plug de força da rede elétrica. Fusíveis que acompanham a Autoclave:

- 2 fusíveis de 20A instalados no equipamento (F2/F3) + 1 reserva;
- 1 fusível de 10A instalado no equipamento (F4) + 1 reserva;
- 1 fusível de 0,5A instalado no equipamento (F1) + 1 reserva.

ATENÇÃO:

- Após efetuar a primeira troca é aconselhável que sempre se tenha fusíveis de reserva.
- Todos os fusíveis devem estar instalados independente da voltagem da rede.

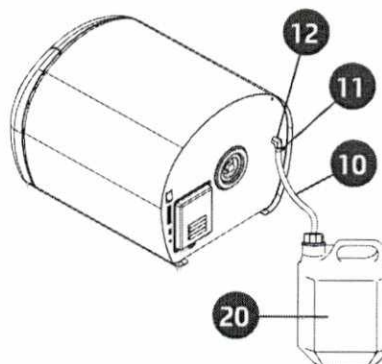


Preparação

Conecte e fixe a mangueira de borracha (10) utilizando a abraçadeira (11) na extremidade da saída externa de vapor (12) localizada na parte traseira da autoclave.

A outra extremidade deve ser colocada dentro de um recipiente com água (20) ou para uma tubulação de esgoto que suporte altas temperaturas.

Para garantir que não haja obstrução de água e vapor na passagem da mangueira mantenha a mesma levemente esticada, evitando que se dobre formando vincos e sifões em forma de curva.



Advertência

Utilize somente a mangueira fornecida pela D700, ou de material similar, evitando assim que a mesma em contato com o calor do vapor, derreta, ocasionando obstrução na saída externa de vapor.

15



INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Abra a porta frontal elevando totalmente a alavanca de abertura, logo após puxe-a para a esquerda, verifique internamente se as bandejas (16) estão corretamente colocadas. Deverá ter duas bandejas, ficando a maior na parte superior.



Advertência

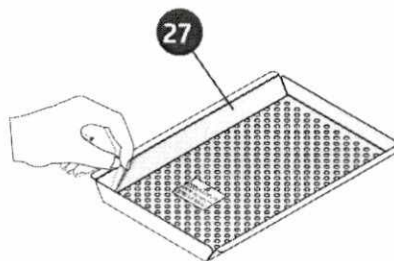
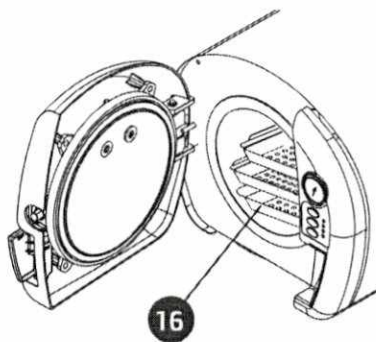
- Antes da utilização da Autoclave, remova totalmente a película protetora (27) que recobre as bandejas.

- A tomada fêmea deverá ser do tipo bipolar com aterramento - três pinos (2 pinos chato e 1 redondo).

Verificar se o fio terra está ligado corretamente.

ATENÇÃO:

O aterramento é muito importante para a segurança do operador e garantia de seu equipamento. Por isso o pino central (aterramento) nunca deve ser retirado ou cortado.



16



OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

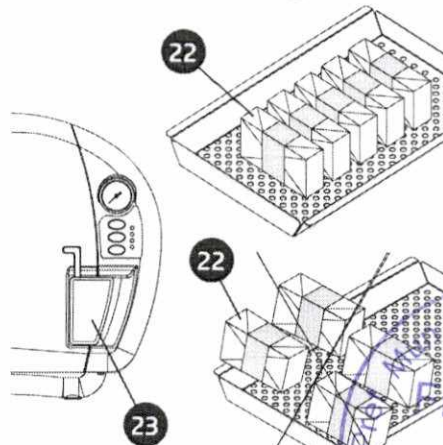
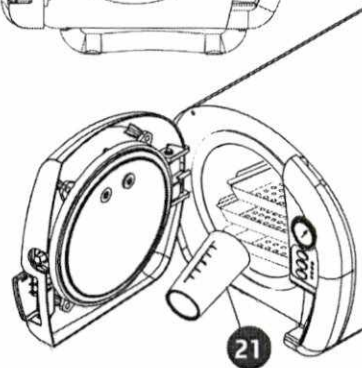
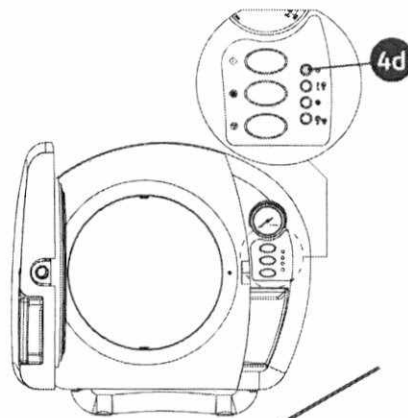
- 1) Conecte o plug de força na respectiva tomada.
- 2) Abra a porta frontal elevando a alavanca de abertura e puxando-a para esquerda, certifique-se da limpeza da Autoclave.
- 3) Coloque no interior da autoclave, por intermédio do copo dosador (21), a seguinte quantidade de água:
 Autoclave parcialmente cheia - 350ml.
 Autoclave totalmente cheia - 380ml.
 Utilize somente água desmineralizada, ou destilada. A não utilização de água desmineralizada, ou destilada, pode ocasionar obstrução das válvulas internas, manchas nos instrumentais e perda da garantia.
- 4) Todo material a ser esterilizado deverá ser lavado, enxaguado e secado previamente.
- 5) Feche a porta da Autoclave encostando a porta no tanque, puxando totalmente a alavanca de abertura para a direita e apertando-a para baixo. Certifique que a mesma esteja bem fechada (23). É muito importante o correto fechamento de sua Autoclave para evitar acidente e queimaduras.
- 6) Ligue a chave geral, observe que no painel frontal acenderá o Led (4D) cor verde, indicando que a autoclave esta ligada.

IMPORTANTE:

Não utilize papel Kraft / TNT como invólucro dos materiais a serem esterilizados (Tipos de embalagens para esterilização em autoclave, ver pág.25). Atentar-se as normas vigentes locais de cada país para a preparação do material a ser esterilizado. Coloque os invólucros (22) internamente bem distribuídos e empacotados deixando vão entre eles para que haja uniformidade na passagem de vapor.

ATENÇÃO:

O material a ser esterilizado (22) não deve de forma alguma entrar em contato com as paredes internas da câmara.



OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

7) Pressione a tecla (4A) início de ciclo, automaticamente a Autoclave iniciará o aquecimento, soando o sinal sonoro de 2 beeps e acendendo o Led (4E) cor verde (V1). O tempo de aquecimento varia de acordo com a quantidade de material a ser esterilizado. Após o aquecimento e atingindo a temperatura de $128^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, a Autoclave passará a trabalhar no modo de esterilização com pressão de $1,7 \pm 0,4 \text{ kgf/cm}^2$ (24) o Led (4E), mudará de cor passando de verde (V1) para amarelo (A), devendo ficar assim por um período de 16 minutos.

8) Ao término do ciclo de esterilização a válvula de descarga abrirá automaticamente, despressurizando a Autoclave. Após 3 minutos soará 10 beeps, o Led (4F) cor azul acenderá, indicando o modo de secagem. Neste momento a porta deverá ser aberta e permanecer entreaberta (25) para a secagem do material esterilizado.

IMPORTANTE:

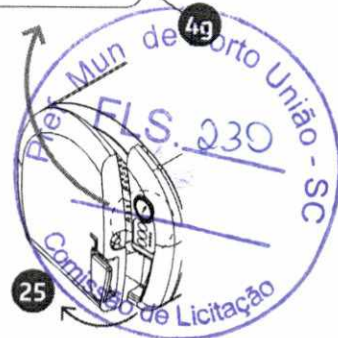
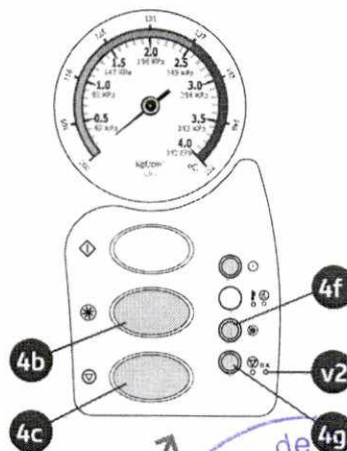
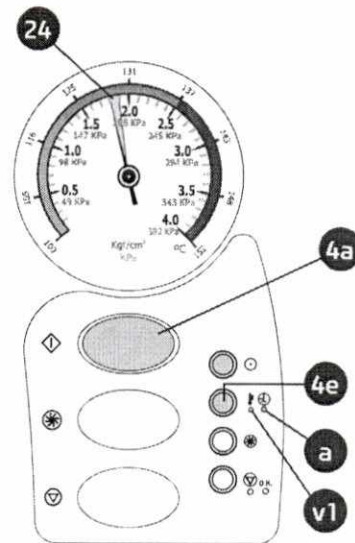
9) Caso seja necessário interromper o ciclo de esterilização, pressione a tecla de cancelamento de ciclo (4C). Aguarde a despressurização total da Autoclave antes de abrir a porta.

10) Em caso de queda de energia o funcionamento da Autoclave será interrompido. Ao ser restabelecida a energia o Led (4G) cor laranja acenderá e ficará piscando, acionando a válvula de descarga durante 3 minutos, neste período nenhuma função estará disponível. Com o restabelecimento da energia verifique o nível de água, se necessário complete adequadamente até atingir a quantidade especificada, reinicie o ciclo.

CUIDADO:

11) No modo de secagem a porta da Autoclave não deverá ficar totalmente aberta, devido a alta temperatura deverá permanecer entreaberta (25), nesse momento o usuário jamais poderá tocar as áreas internas da Autoclave, evitando o risco de acidentes e queimadura. O ciclo da secagem é de 30 minutos, para as autoclaves com tanque de alumínio o tempo é de 18 minutos. No término da secagem, a Autoclave soará 3 beeps acendendo o Led (4G) cor verde (V2), indicando fim de ciclo.

Caso o material não esteja completamente seco, pode-se optar pela função extra de secagem (4B), com a porta entreaberta (25) pressione a tecla (4B), o Led (4F) cor azul acenderá indicando o início de um novo ciclo de secagem. Caso o operador constate que o material já está seco, poderá cancelar o ciclo pressionando a tecla (4C).



OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

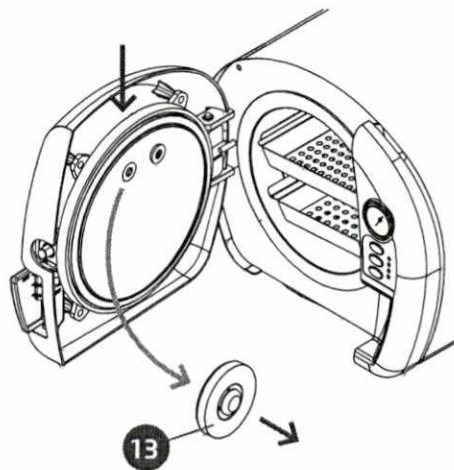
Rearmando as válvulas (selo de segurança e válvula anti-vácuo)

Nos casos de abertura das válvulas (13) durante o processo de esterilização, as mesmas podem ser rearmadas pelo próprio operador. Abra a porta frontal de sua Autoclave e aguarde o completo resfriamento. Pressione-as para que voltem a posição inicial.

Nas recorrências de abertura das válvulas, solicite a presença de um técnico autorizado D700.

CUIDADO:

ALTA TEMPERATURA, antes de efetuar o procedimento abaixo, aguarde o resfriamento adequado.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas menores.

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Recomendações para a conservação do equipamento

Seu equipamento D700 foi projetado e aperfeiçoado dentro dos padrões da moderna tecnologia. Todos aparelhos necessitam de cuidados especiais, que muitas vezes são esquecidos por diversos motivos e circunstâncias, aqui estão alguns lembretes importantes para o seu dia a dia. Procure observar estas pequenas regras que, incorporadas à rotina de trabalho, irão proporcionar grande economia de tempo e evitarão despesas desnecessárias.

Condições de transporte, armazenamento e operação

O equipamento deve ser transportado e armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado, para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido.
- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original.
- Ao transportar, não movê-lo em superfícies irregulares e proteja a embalagem da chuva direta e respeite o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.

Condições ambientais de transporte ou armazenamento:

- Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento -29°C a +60°C.
- Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento 20% a 90%.
- Faixa de pressão atmosférica 500hPa a 1060 hPa (375 mmHg a 795 mmHg).

Condições ambientais de operação:

- Faixa de temperatura ambiente de funcionamento +10°C a +40°C.
- Faixa de temperatura ambiente recomendada +21°C a +26°C.
- Faixa de umidade relativa de funcionamento 30% a 75%.
- Faixa de pressão atmosférica 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg).
- Altitude de operação: ≤2000m.

Atenção

O Equipamento mantém sua condição de segurança e eficácia, desde que mantido (armazenado) conforme mencionados nesta instrução de uso. Desta forma, o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

- O equipamento foi projetado para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento seja instalado, mantido, limpo, conservado, transportado e operado conforme esta instrução de uso.

Precauções e advertências "durante a instalação" do equipamento

- Este equipamento só poderá ser desembalado e instalado por um técnico autorizado D700, sob pena de perda da garantia, pois somente ele possui as informações, as ferramentas adequadas e o treinamento necessário para executar esta tarefa.
- A D700 não se responsabiliza por danos ou acidentes causados proveniente de má instalação efetuadas por técnico não autorizado D700.
- Somente depois do equipamento ter sido instalado e devidamente testado pelo técnico autorizado representante D700, é que estará pronto para iniciar as operações de trabalho.
- O equipamento deverá ser instalado em lugar nivelado e estável, com altura próxima a 80 cm do piso. Deixe espaço suficiente para o manuseio dos materiais a serem esterilizados.
- Instale o equipamento em um local onde não será danificada pela pressão, temperatura, umidade.



PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

luz solar direta, pó ou sais.

- O equipamento não deverá ser submetido à inclinação, vibrações excessivas, ou choques (incluindo durante transporte e manipulação).
- Este equipamento não foi projetado para uso em ambiente onde vapores, misturas anestésicas inflamáveis com o ar, ou oxigênio e óxido nitroso possam ser detectados.
- Verifique a voltagem do equipamento no momento de fazer a instalação elétrica.
- Verifique se a tomada onde será ligado o equipamento possui pino terra, indispensável ao perfeito funcionamento e segurança do equipamento, conforme norma ABNT.
- O equipamento deverá ser aterrado corretamente.
- Antes da primeira utilização e/ou após longas interrupções de trabalho como férias, limpe e desinfete o equipamento.

Precauções e advertências "durante a utilização" do equipamento

- O equipamento deverá ser operado somente por técnicos devidamente habilitados e treinados (Cirurgiões Dentistas e Profissionais Capacitados).
- Na necessidade de uma eventual manutenção, utilize somente serviços da assistência técnica autorizada D700.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência com outros equipamentos. Não utilize este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis a interferência ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.
- Não submeter as partes plásticas ao contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico. Tais como: ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amálgamas, etc.
- Evite derramar água ou outros líquidos dentro do equipamento, o que poderia causar curtos circuitos.
- Nunca toque na saída de vapor e nas superfícies internas logo após uma esterilização. O uso indevido poderá resultar em queimaduras. A D700 não se responsabiliza por procedimentos incorretos que possam causar acidentes.
- Não permita que pacientes e, principalmente, crianças aproximem-se da Autoclave.
- Tenha por rotina assegurar-se de que a alavanca de abertura da porta esteja devidamente encaixada antes de usá-la. A não observação deste procedimento poderá causar o escape do Anel de vedação.
- Antes de utilizar a Autoclave certifique-se da limpeza interna da câmara, observe também se o filtro está totalmente limpo e livre de resíduos.
- Ao soltar a alavanca de abertura, a porta da Autoclave deve abrir-se com facilidade.
- Certifique-se sempre da completa despressurização: o ponteiro do manômetro deverá estar na posição "0" (zero). Nunca force para abrir a Autoclave.
- Utilize somente a mangueira fornecida pela D700.

A D700 PROIBE:

- 1) A utilização do Papel Kraft como invólucro dos materiais a serem esterilizados, pois o mesmo não é fabricado para esse fim. Possuem diversas desvantagens se comparado a outros tipos de invólucros, tais como, irregularidade e inconstância na gramatura, o que compromete a resistência física, tornando-o vulnerável como barreira microbiana. Além disso, é freqüente a presença de amido, corantes e outros produtos tóxicos que podem se depositar sobre os artigos, deixando manchas. Pode apresentar na sua composição alquiltiofeno que, durante a fase de esterilização pode gerar odor extremamente desagradável, causando náusea e cefaléia nos indivíduos expostos. Além de todas as desvantagens apresentadas, durante o ciclo de esterilização, o papel kraft solta fiapos



sp

af
AA

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

que podem entupir as válvulas e tubulações da Autoclave.

2) Submeter a processo de esterilização em Autoclave o tecido TNT utilizado como material para embalagem primária de produtos esterilizados e/ou campos cirúrgicos. O TNT é a sigla para (Tecido Não Tecido), ou seja, é um tecido produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fição e tecelagem.

O mesmo não é fabricado para ser utilizado em autoclaveis, pois o TNT possui como principal matéria-prima o polipropileno, que é semelhante a um termoplástico.



Advertências

A D700 não se responsabiliza por quaisquer danos no equipamento ou falhas no processo de esterilização devido a utilização do papel kraft e/ou TNT.

Atentar-se as normas vigentes locais de cada país para a preparação e escolha das embalagens.



Nota

A D700 recomenda a utilização de papel grau cirúrgico, a barreira microbiana deste material é acima de 90%, tendo a vantagem da verificação visual do instrumento, e de possuir indicadores químicos de processo.

A D700 não será responsável por:

- Uso do equipamento diferente daquele para o qual se destina.
- Danos causados ao equipamento, ao profissional e/ou ao paciente pela instalação incorreta e procedimentos errôneos de manutenção, diferentes daqueles descritos nestas instruções de uso que acompanham o equipamento ou pela operação incorreta do mesmo.

Precauções e advertências "após" a utilização do equipamento

- Desligue a chave geral do equipamento quando não estiver em uso por tempo prolongado.
- Mantenha o equipamento sempre limpo para a próxima operação.
- Não modifique nenhuma parte do equipamento. Não desconecte o cabo ou outras conexões sem necessidade.

Precauções e advertências durante a "limpeza e desinfecção" do equipamento

- Antes de limpar o equipamento, desligue a chave geral.
- Evite derramar água ou outros líquidos dentro do equipamento, o que poderia causar curtos-circuitos.
- Não utilizar material microabrasivo ou palha de aço na limpeza, não empregar solventes orgânicos ou detergentes que contenham solventes tais como éter, tira manchas, etc.

Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento

- Se o equipamento apresentar alguma anormalidade verifique se o problema está relacionado a algum item listado no tópico imprevistos (falhas, causas e soluções). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento, retire o cabo de alimentação de energia da tomada e entre em contato com seu representante (D700).

Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido do Equipamento e seus acessórios / partes após a inutilização, o mesmo deve ser descartado em local apropriado (conforme legislação local do país).

- Atentar-se a legislação local do país para as condições de instalação e descarte dos resíduos.



CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Procedimentos adicionais para reutilização

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de limpeza e desinfecção.

Limpeza geral

Importante: Para efetuar a limpeza ou qualquer tipo de manutenção certifique-se de que o equipamento esteja desligado da rede elétrica.



Atenção

- Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que ao efetuar a limpeza não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.
- Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido em água com sabão neutro. A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

Desinfecção

- Para efetuar a desinfecção do equipamento utilize um pano limpo e macio umedecido com álcool 70%.
- Nunca utilize desinfetantes corrosivos ou solventes.



Advertência

De modo a prevenir contaminação, utilize luvas e outros sistemas de proteção durante a desinfecção. Mesmo que, durante os procedimentos, as luvas sejam utilizadas, após a retirada das luvas as mãos devem ser lavadas.



CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Limpeza interna (câmara de esterilização em inox e bandejas)



Nota

A alteração do aspecto visual no interior do tanque da Autoclave é uma característica normal do produto em função do aquecimento.

Manchas e pontos de oxidação podem aparecer em função do uso, que podem ser removidos total ou parcialmente conforme especificado abaixo:

- Para efetuar a limpeza interna do seu equipamento, câmara de esterilização e bandejas, recomendamos o uso do produto "SDS - 1000". Produto notificado na ANVISA/MS. Proceda a limpeza conforme especificações do fabricante (consulte o rótulo da embalagem). Composição do produto: a base de ácidos inorgânicos, fluoretos e tensoativos aniônicos.



Advertência

Após o procedimento de limpeza, realize 1 ciclo de autoclavagem usando somente água destilada e desmineralizada, após realizado o ciclo, retire o excesso de água com o auxílio de um pano limpo.



Nota

O registro no Ministério da Saúde do "SDS - 1000" é realizado separadamente do produto descrito neste manual, pois o "SDS - 1000" não é fabricado pela D700.

Limpeza interna (câmara de esterilização em alumínio)

Recomendamos a limpeza de sua autoclave mensalmente com um produto desincrustante (HIGINDOOR 207 nº Reg. MS: 310030079) que promove a limpeza da câmara. Aplicar uma solução diluída a 1:5 (1 parte do produto para 5 partes de água) de HIGINDOOR 207 na área a ser limpa, deixar agir por 5 minutos, enxugar com pano úmido. (verifique as instruções de uso do produto com o fabricante).



Nota

O registro no Ministério da Saúde do "HIGINDOOR 207" é realizado separadamente do produto descrito neste manual, pois o "HIGINDOOR 207" não é fabricado pela D700.

Limpeza das tubulações

Mensalmente será necessário efetuar a limpeza dos componentes internos da Autoclave.

Para efetuar a limpeza interna dos componentes, tubulações, válvulas e filtros, recomendamos o uso do produto "INOX CLEAN" nº Reg. MS: 317130011.

Composição do produto: a base de ácidos inorgânicos, fosfatos, acrilato de sódio e corante.

Proceda a mistura do produto conforme especificações do fabricante.

Coloque a solução na câmara e realize 1 ciclo de autoclavagem. Repita a operação de autoclavagem usando somente água destilada e desmineralizada, após realizados os ciclos, retire o excesso do líquido limpador com auxílio de um pano limpo umedecido com água.



Nota

O registro no Ministério da Saúde do "INOX CLEAN" é realizado separadamente do produto descrito neste manual, pois o "INOX CLEAN" não é fabricado pela D700.

Limpeza do filtro

O filtro da Autoclave deverá ser limpo diariamente.

- Para efetuar a limpeza do filtro, retire-o através do puxador, em seguida, lave-o em água corrente.

- Não utilize objetos pontiagudos podendo danificar o mesmo.



CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Tipos de embalagens para esterilização em Autoclave

Uma das principais características das embalagens utilizadas para esterilização de materiais é a de ter a capacidade de preservar a esterilidade após o processo de esterilização e durante a armazenagem do material, sendo que tais embalagens devem:

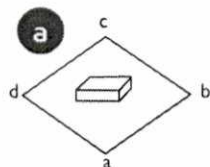
- Permitir o processo de esterilização;
- Ser apropriada para o material e para o método de esterilização;
- Permitir a secagem, ventilação e dissipação do agente esterilizante;
- Não deve apresentar partes mais claras e escuras;
- Ser resistente à umidade, ser livres de furos e rasgos;
- Não gerar partículas.

Sugestão para a aplicação da técnica de empacotamento nos Instrumentos e materiais

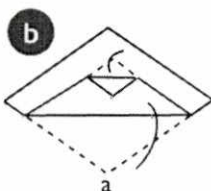
A técnica para o empacotamento de material e/ou instrumental para o processo de esterilização em Autoclave, deve obedecer a uma seqüência na execução de suas dobras, tal como as ilustrações a seguir.

Esta seqüência na execução das dobras não é meramente por acaso. Tem a finalidade de facilitar ao profissional o manejo na hora de seu uso e evitar a contaminação ao abrir o pacote.

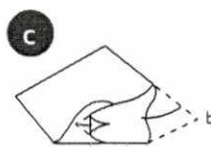
- Não gerar partículas.



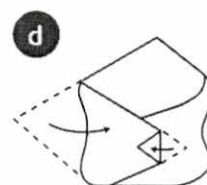
A. Colocar o artigo no centro do invólucro, em posição diagonal em relação ao material.



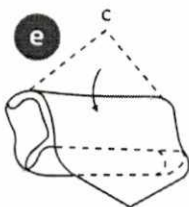
B. Segurar na ponta "a" do invólucro e cobrir totalmente o material fazendo uma dobra externa.



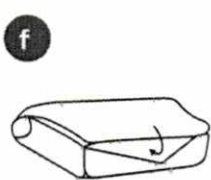
C. Segurar a ponta "b" do invólucro e trazer para o centro sobre o artigo que está sendo empacotado, cobrindo-o totalmente e fazendo uma dobra externa na ponta.



D. Repetir o mesmo procedimento para a ponta "d" do invólucro.



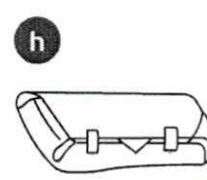
E. Trazer a ponta "c" do invólucro em direção ao operador.



F. Pegar a ponta "c" do invólucro e introduzir sob as dobras realizadas nas fig C, D e E.



G. Deixar a ponta "c" do invólucro para fora evitando a contaminação do material esterilizado e facilitando a abertura do pacote.



H. Se necessário lacrar o pacote com barbante ou fita crepe. Atentar-se as normas vigentes locais de cada país para as aplicações das técnicas de empacotamento.

[Handwritten signatures and initials]

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Controle do processo de esterilização a vapor saturado sob pressão

Todas as Autoclaves são testadas em linha de produção com processo que garante a eficácia do equipamento em oferecer artigos estéreis e seguros para uso.

Manutenção da qualificação

Para que a qualidade e as garantias de esterilização sejam mantidas durante o uso regular do equipamento, o teste com IB deve ser realizado rotineiramente. Para que possa ser realizado no mesmo local onde está a Autoclave, é necessário utilizar o sistema de controle ATTEST que consiste no uso de ampolas teste IB e uma incubadora que permitirá a incubação da ampola teste e a verificação do resultado final, após 48 horas.

Passo a passo do teste com indicador biológico

1-Montar um pacote desafio para a penetração do vapor; Colocar um IB no interior do mesmo e posicionar o pacote desafio no ponto mais frio do Autoclave (neste caso, o ponto frio da Autoclave, é a parte superior, próximo à porta), com carga completa de um ciclo de rotina.

2-Identificar o pacote desafio contendo o IB; lembre-se que esse pacote será aberto para a retirada do IB.

3-Ao final do ciclo, esperar o resfriamento do pacote, abra-o e retire o IB; quebre a ampola de vidro interna do IB dentro da incubadora específica e incube-o por 48 horas.

4-Colocar simultaneamente uma ampola de IB que não passou pelo processo de esterilização para incubar, com a finalidade de verificar o funcionamento do incubador e também controlar a viabilidade dos esporos utilizados no teste; faça a leitura dos IBs (tanto do controle positivo quanto da ampola teste) como orienta o fabricante.

5-Registrar os dados do teste e seus resultados em um sistema próprio de registro;

6-Se ocorrer resultado positivo do teste com IB, não utilize novamente sua Autoclave até que ela tenha sido assistida pela manutenção e liberada para uso.

Sistema attest de controle biológico para esterilização a vapor

Para saber mais sobre controles químicos e biológicos acesse as informações técnicas disponíveis no site www.3M.com/br/hospitalar, ou através do serviço Help Line Hospitalar – 0800 556903.

Manutenção Preventiva

O equipamento deverá sofrer aferições rotineiras, conforme legislação vigente do país. Mais nunca com período superior a 3 anos.

Para a proteção do seu equipamento, procure uma assistência técnica D700 para revisões periódicas de manutenção preventiva.

Manutenção Corretiva

A D700 declara que o fornecimento de diagramas de circuitos, listas de componentes ou quaisquer outras informações que propiciem assistência técnica por parte do usuário, poderão ser solicitadas, desde que previamente acordado, entre este e a Empresa D700.



Atenção

Caso o equipamento apresente qualquer anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados no item Imprevisto (situação, causa e solução). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento e solicite a presença de um técnico representante D700 na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento D700: + 55 (16) 3512-1212.



IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

No caso de encontrar algum problema na operação, siga as instruções abaixo para verificar e consertar o problema, e/ou entre em contato com seu representante.

Imprevistos	Provável Causa	Soluções
- A Autoclave não liga.	- Plug de força desconectado da tomada. - Chave geral desligada. - Falta de energia na rede. - Mau contato na tomada fêmea. - Fusível(eis) queimado(os).	- Conectar Plug de força na tomada. - Ligar chave geral. - Aguardar normalização da rede. - Substituir tomada fêmea. -Substituir o(s) fusível(eis).
- A Autoclave não consegue atingir ou manter a pressão. - Escala da temperatura diferente da pressão tomando-se por base o uso das cores indicativas do manômetro e termômetro.	- Tensão ou corrente elétrica abaixo do especificado. - Vazamento no selo de segurança. - Alavanca de abertura mau posicionada causando vazamento na tampa. - Quantidade de água insuficiente. - Câmara sobrecarregada. - Fusível(eis) queimado(os).	- Consulte um electricista para a adequação da rede. - Com a Autoclave desligada e fria, remova o selo de segurança e a válvula anti-vácuo, limpe-os e recolque-os. Caso seja necessário substitua-os. - Posicionar a alavanca de abertura empurrando-a para baixo. - Verifique o volume de água indicado pelo nível. - Utilizar até 70% da capacidade da câmara, deixando espaços entre os pacotes. - Substituir o(s) fusível(eis).
- A porta da Autoclave não abre.	- Autoclave não está totalmente despressurizada.	- Aguarde a total despressurização da Autoclave.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

Este equipamento está coberto pelos prazos de garantia e normas contidas no Certificado de Garantia que acompanha o produto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre os cuidados que você deve tomar com seu equipamento, o mais importante é o que diz respeito à reposição de peças.

Para garantir a vida útil de seu aparelho, reponha somente peças originais D700. Elas têm a garantia dos padrões e as especificações técnicas exigidas pelo representante D700.

Chamamos a sua atenção para a nossa rede de revendedores autorizados. Só ela manterá seu equipamento constantemente novo, pois tem assistentes técnicos treinados e ferramentas específicas para a correta manutenção de seu aparelho.

Sempre que precisar, solicite a presença de um técnico representante D700 na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento D700: + 55 (16) 3512-1212.



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 240

Comissão de Licitação
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





[Handwritten signatures]

Handwritten signatures and initials in blue ink.



alige

www.d700.com.br



NUM. REG. ANVISA: 10069210079

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 Página: 1

Contém este livro 99 páginas numeradas do No. 1 ao 99 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: AVENIDA AV CELSO GARCIA CID, 1523

Complemento: LOJA 08

Bairro: CENTRO

CEP: 86010490

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 17.737.428/0001-14

Inscrição Estadual.....: 90624437-39

Registro na junta.....: 41207552987 Data registro: 01/03/2013

Inscrição Municipal.....: 1997785

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

LONDRINA, 01/01/2020

Leandro Maria Claro
 LEANDRO MARIA CLARO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.700.999-47

José Carlos da Fonseca
 JOSÉ CARLOS DA FONSECA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05856901
 CPF: 032.107.709-13



Walter Azevedo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-1
 Data: 13/05/2021 16:12:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04408-734L;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Walter Azevedo Bastos
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 17.737.428/0001-14
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0091
 Número livro: 0009

Descrição	2020		2019	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE	2.623,445,930	2.472,448,330	2.332,448,330	2.332,448,330
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.533,445,930	2.332,448,330	574,720	574,720
CAIXA	726,150	574,720	574,720	574,720
CAIXA GERAL	726,150	574,720		
CLIENTES				
DUPLICATAS A RECEBER	559,345,280	1.423,959,790	1.423,959,790	
DUPLICATAS A RECEBER	559,345,280	1.423,959,790		
OUTROS CREDITOS				
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4.577,680	4.508,350	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	69,330	0,00		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR				
ICMS A RECUPERAR	4.508,350	4.508,350		
ESTOQUE				
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.968,796,820	903,405,470	903,405,470	
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.968,796,820	903,405,470		
ATIVO MAO-CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	90,000,000	90,000,000	90,000,000	90,000,000
VEICULOS	90,000,000	90,000,000	90,000,000	90,000,000
VEICULOS	90,000,000	90,000,000		

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 246
 Comissão de Licitação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.mol.br/documento/60391305215095261777-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-2
 Data: 13/05/2021 16:12:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04409-ZB55;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.mol.br
<https://azevedobastos.mol.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 C.N.P.J.: 17.737.428/0001-14
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0092
 Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO	2.623.445,93C	2.422.448,33C
PASSIVO CIRCULANTE	329.100,78C	225.535,33C
FORNECEDORES	301.031,92C	181.128,58C
FORNECEDORES	301.031,92C	181.128,58C
C. DE PAULA E OLIVEIRA LTDA	0,00	80,11C
ENDOBRAx COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MEDICOS	47.217,75C	31.200,00C
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	131.995,97C	102.579,34C
PRIME INTELIGENCIA CONTABIL EIRELI - ME	0,00	1.700,00C
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	57.100,00C	24.414,60C
J.B. RODRIGUES JUNIOR CIA LTDA	0,00	230,02C
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	0,00	1.174,70C
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	0,00	139,15C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	354,35C	1.056,25C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	28,40C
VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA	0,00	230,77C
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	61,27C	154,88C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	513,96C	300,27C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	194,37C
Patrus Transportes Urgentes Ltda.	144,00C	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	255,07C
MEDICAL CIRURGICA LTDA	0,00	10.975,67C
ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT	61.823,92C	0,00
F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VE	0,00	6.090,00C
JAEGER FLORIANI E FLORIANI COMERCIO LTDA	0,00	325,00C
J. CARLOS ALVES & CIA. LTDA	798,00C	0,00
TRD-TRANSPORTE RODOVIARIO DALFAN LTDA	1.022,70C	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	15.231,37C	32.076,41C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	15.231,37C	32.076,41C
IRRF A RECOLHER	230,09C	179,20C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	751,02C	31.897,21C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	14.250,26C	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	12.837,49C	12.330,34C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	7.863,11C	6.408,98C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.361,27C	3.028,18C
PRO LABORE A PAGAR	3.501,84C	3.380,80C
OBRIGACOES SOCIAIS	1.337,58C	1.092,89C
INSS A RECOLHER	1.015,23C	703,32C
FGTS A RECOLHER	322,35C	389,57C
PROVISOES	3.636,80C	4.828,47C
PROVISAO PARA FERIAS	3.367,42C	4.470,81C
FGTS S/ PROVISAO PARA FERIAS	269,38C	357,66C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.294.345,15C	2.196.913,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.274.345,15C	2.176.913,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.274.345,15C	2.176.913,00C
LUCROS ACUMULADOS	2.274.345,15C	2.176.913,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.623.445,93 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Leandro Maria Claro

LEANDRO MARIA CLARO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.700.999-47

João Carlos da Fonseca
 JOÃO CARLOS DA FONSECA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05856901
 CPF: 032.107.709-13

Pref Mun de Porto União - SC
 FLS. 247
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-3
 Data: 13/05/2021 16:12:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04410-KE6Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 C.N.P.J.: 17.737.428/0001-14

Página: 0093
 Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	2.870.832,33	3.243.861,70
VENDA DE MERCADORIAS	2.870.832,33	3.243.861,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(611.224,70)	(547.204,68)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(295.746,84)	(251.394,20)
(-) SIMPLES NACIONAL	(311.846,91)	(292.063,84)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(3.630,95)	(3.746,64)
RECEITA LÍQUIDA	2.259.607,63	2.696.657,02
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.730.759,52)	(2.117.730,67)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(2.759.182,43)	(2.134.537,91)
(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(18.263.753,01)	(12.005.370,59)
(+) FRETES S/ COMPRAS	(38.108,44)	(31.065,76)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	340,00	194.500,01
(-) PRODUTOS BONIFICADOS	800,00	440,00
(-) ESTOQUE FINAL	19.329.144,36	11.858.304,58
LUCRO BRUTO	528.848,11	578.926,35
DESPESAS OPERACIONAIS	(222.691,66)	(229.490,46)
DESPESAS COM VENDAS	(1.648,00)	(4.973,42)
AMOSTRAS GRATIS/BRINDES E BONIFICAÇÕES	(800,00)	(440,00)
HOSPEDAGEM	(848,00)	(4.533,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(221.043,66)	(224.517,04)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.055,32)	(49.440,74)
PRO LABORE	(49.920,00)	(46.045,00)
13 SALÁRIO	(4.621,01)	(4.274,17)
FÉRIAS	(7.134,38)	(6.047,76)
FGTS	(5.316,16)	(6.437,42)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(595,00)	(640,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(26.558,00)	(26.160,00)
TAXAS DIVERSAS	(1.429,03)	(557,88)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.364,52)	(1.851,59)
TELEFONE	(2.669,92)	(4.135,55)
DESPESAS CARTORARIAS	(250,15)	(421,58)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(16.970,00)	(21.131,90)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(33.790,28)	(18.063,60)
MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO	(645,00)	(2.503,47)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(4.440,84)	(16.174,00)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(2.497,27)	(1.515,08)
LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	(5.645,14)
PEDAGOGIA	(10.139,57)	(11.070,95)
DESPESAS DIVERSAS	(1.042,20)	(2.201,81)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(199,90)	(199,90)
DESPESAS POSTAIS	(2.661,17)	0,00
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	(743,94)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.724,30)	(5.009,35)
JUROS PASSIVOS	(100,60)	(0,94)
JUROS DE MORA	(8.543,70)	(5.008,41)
RESULTADO OPERACIONAL	297.432,15	344.426,54
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	297.432,15	344.426,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	297.432,15	344.426,54

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Leandro Maria Claro
 LEANDRO MARIA CLARO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.700.999-47

Jose Carlos da Fonseca
 JOSE CARLOS DA FONSECA
 CONTADOR
 Reg. no CAC - PR sob o No. 05856901
 CPF: 051.107.709-13



Commission of Bidding
 Comissão de Licitação

Sistema licenciado para PRIME INTELIGENCIA CONTÁBIL EIRELI - ME

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/60391305215095261777>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-4
 Data: 13/05/2021 16:12:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04411-9U07;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 C.N.P.J.: 17.737.428/0001-14
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Página: 0094
 Número Livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2020	2019
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.176.913,00	2.032.486,46
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	297.432,15	344.426,54
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.474.345,15	2.376.913,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(200.000,00)	(200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(200.000,00)	(200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.274.345,15	2.176.913,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Leandro Maria Claro
 LEANDRO MARIA CLARO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.700.999-47

Jose Carlos da Fonseca
 JOSE CARLOS DA FONSECA
 CONTADOR
 Rg. no CRC - PR sob o No. 05856901
 CPF: 032.107.709-13



[Handwritten signatures and initials]

Sistema licenciado para PRIME INTELIGENCIA CONTABIL EIRELI - ME

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-5
 Data: 13/05/2021 16:12:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04412-513X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 C.N.P.J.: 17.737.428/0001-14
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0095
 Numero livro: 0009

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	3.439.700,00
Valores pagos a fornecedores	(2.783.803,29)
Valores pagos a empregados	(95.983,13)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	559.913,58
Tributos pagos	(351.377,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	208.535,73
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(8.384,30)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	200.151,43

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(200.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(200.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	151,43
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	574,72
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	726,15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Leandro Maria Claro

LEANDRO MARIA CLARO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.700.999-47

Jose Carlos da Fonseca

JOSE CARLOS DA FONSECA
 CONTADOR
 REG. NO CRC - PR sob o No. 05856901
 CPF: 032.107.709-13



Sistema licenciado para PRIME INTELIGENCIA CONTABIL EIRELI - ME

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-6
 Data: 13/05/2021 16:12:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04413-HHXI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Inscrição: 17.737.428/0001-14
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0096
 Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.533.445,93 + 0,00	7,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.100,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.533.445,93	7,70
	Passivo Circulante	329.100,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.533.445,93 - 1.958.796,82	1,72
	Passivo Circulante	329.100,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.623.445,93	7,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.100,78 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.100,78 + 0,00	0,13
	Passivo Total	2.623.445,93	

Leandro M. Claro

LEANDRO MARIA CLARO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.700.999-47

Jose Carlos da Fonseca

JOSE CARLOS DA FONSECA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR 500 o No. 05856901
 CPF: 032.107.709-13

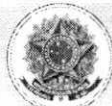


[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-7
 Data: 13/05/2021 16:12:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04414-0M0U;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Página: 99

Contém este livro 99 páginas numeradas do No. 1 ao 99 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: AVENIDA AV CELSO GARCIA CID, 1523

Complemento: LOJA 08

Bairro: CENTRO

CEP: 86010490

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 17.737.428/0001-14

Inscrição Estadual.....: 90624437-39

Registro na junta.....: 41207552987 Data registro: 01/03/2013

Inscrição Municipal.....: 1997785

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

LONDRINA, 31/12/2020

Leandro Maria Claro
 LEANDRO MARIA CLARO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.700.999-47

Jose Carlos da Fonseca
 JOSE CARLOS DA FONSECA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05856901
 CPF: 052.107.709-13



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-8
 Data: 13/05/2021 16:12:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04415-CY68;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:38:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60391305215095261777-1 a 60391305215095261777-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a7cf3d67691b6582dcb75f0a88264868b2361ac29c47118df94661007ca002b92e
b2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

LONDRINA, 15 de JUNHO de 2021.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretária Municipal de Administração

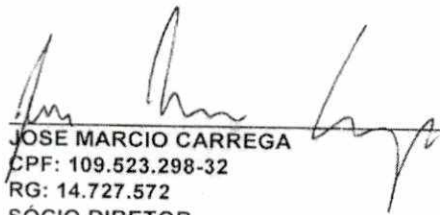
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletronico N.º 46/2021

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
14	02	Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml -Bivolt	ORTUS / BIOSCALER	1450,50	2.901,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					2.901,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 2.901,00 DOIS MIL NOVECENTOS E UM REAIS					


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é **COMÉRCIO ATACADISTA DE CÔSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; passa a ser COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil de Porto União - SC

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:39 HORAS Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA,
nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.



JOSE MARCIO CARREGA



CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
 PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019.; CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904801989. NIRE: 41208967625.
 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

88 TABELONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (41) 3324.7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br



Belo Digital N° pR2Vn.zcEDL.59VOH-efCcj.wMKY7
Consulte esse selo em <http://fda.rpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. "0069" 1024456". O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.
Em Teste da Verdade
Carla de Souza Daguís Castanha - Escrevente Autorizada



PROIBIDO PLASTIFICAR

1935671724

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1935671724

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS CIVIS

Nome: JOSÉ MARCIO CARREGA

DOC. IDENTIDADE / DOC. BRASILEIRO / UF - SP
 14127572 8159

DATA NASCIMENTO
 10/12/3.298-32 15/03/1964

FILIAÇÃO
 MANOEL DE FREITAS
 CARREGA FILHO
 MARIA DE ABREU
 CONCELYS CARREGA

Registro: M F C CAI: 104

em REGISTRO: 03/02/077570

em VALOR: 03/09/2024

em VALIDADE: 27/08/1982

LOCAL: LONDREINA, PR

Assinatura: *Manoel de Freitas*

Assinatura do Registrador: *[Assinatura]*

PARANA

Para saber mais: 09/09/2019

788.601.60651
 5R91.6572.620

Pref. Mun. de Porto União

FLS. 263

Comissão de Licitação

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 19:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nod.br/documento/108132301218154138453-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-1

Data: 23/01/2021 13:48:35

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALA37144-2A1J

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nod.br
<https://azevedobastos.nod.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/108132301218154138453>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-2
 Data: 23/01/2021 13:48:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37145-VMS0:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.ncl.br
<https://azevedobastos.ncl.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR 1688732688

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688732688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANEXO Nº 11 - LEI Nº 2009/1963
 DO PARLAMENTO NACIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CPF Nº: 03005477340

Nome: CESAR DLYVAL CARREGA

CPF: 015.015.959-23

Nome: JOSE MARCIO CARREGA

CPF: 31.705.1985

Nome: ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA

Local: LONDRINA, PR

Data: 13/08/2018

Paraná

93801546886
 99014827421

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Pref. Mun. de Porto Alegre
 FLS. 364
 Comissão de Deliberação

[Handwritten Signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 19:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 13:53:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 108132301218154138453-1 a 108132301218154138453-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e91e175c86f6f67972c2ee73fa52d73456859f89c35775d8389ff655e68d71e29d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.593.430/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3339-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às **14:28:29** (data e hora de Brasília).





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000 FONE: (43) 3324-1711
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

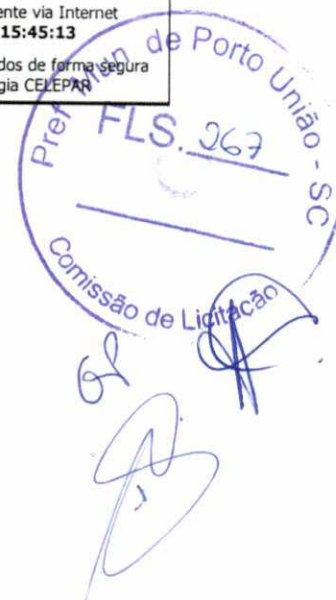
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.523.298-32	JOSE MARCIO CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.015.959-23	CESAR RAFAEL CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90802785-08</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 01/06/2021 15:45:13</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Atividade Principal: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:57 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **47A2.C3F7.ED7D.709F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024181845-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.593.430/0001-50 ✓

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1906588 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de maio de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8ZI0UB0NP0W1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.593.430/0001-50 ✓**Razão Social:** M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041603281577994626

Informação obtida em 12/05/2021 15:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50 ✓
Certidão n°: 1852562/2021
Expedição: 19/01/2021, às 15:01:20
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.593.430/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Data da consulta: 02/06/2021 14:37:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.593.430/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2107019228			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019		
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, N° 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000					
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32				
Nome	CPF	Término do mandato			
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23				
Último Arquivamento		Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/10/2019	20195722698	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 10:06:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QP1ONHJT.



PRC2107019228

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Á

Município de Porto União

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021

ANEXO A

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32: DECLARA, para os devidos fins que:

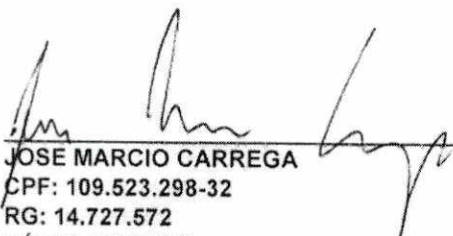
- / * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- / * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- / * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- / * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- / * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- / * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0046/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0046/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



Londrina, 14 de Junho de 2021.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE
MARCIO
CARREGA:1
095232983
2

Assinado de
forma digital por
JOSE MARCIO
CARREGA:109523
29832
Dados: 2021.06.14
15:20:27 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 22/06/2021 08:21:40 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ANEXO A.pdf

▼ Assinatura por CN=JOSE MARCIO CARREGA; 10952329832, OU=presencial, OU=32584223000130, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado ✓
Caminho de certificação	Aprovado ✓
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



**PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE LONDRINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTAO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristao

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDAO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, ~~revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles~~ **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos ultimos 20 anos, exclusivamente sobre a acao supra citada.

O referido e verdade e dou fe.

Londrina, 1 de Junho de 2021.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-06-02 13:32:55

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Expedido por : DBT

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108130206210112690133>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108130206210112690133-1
Data: 02/06/2021 15:23:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP37211-G4BL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 15:40:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 16:44:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108130206210112690133-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bceaff46ce736a264be79574d5257900804ceec89d1518dfc760cf29adc401f2d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 08:22:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, appearing as a few connected loops.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 16:30:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



[Handwritten signatures and initials]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86075000 Área/m2 337 Zoneamento: ZC-4

S.F.A.
202960 Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae G-4645-1/01-00 Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE G-4649-4/08-00 Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4664-8/00-00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.

Código Validador: 2eG4XT0Wg

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.593.430/0001-50	CMC: 2535785	PROCESSO Nº 60.008210/2021-74
Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Endereço: VENIDA HENRIQUE MANSANO, Nº 1595		
Código (CNAE):		
<ul style="list-style-type: none"> • 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios • 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar • 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 		
Licenciado até 08/09/2021		
OBSERVAÇÃO		
<p>"Licença Sanitária prorrogada por 90 dias (3 meses), em caráter excepcional e temporário, nos termos do Decreto Municipal nº 1742/2018 e da Resolução SESA nº 1.268/2020. A prorrogação ou renovação automática não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002".</p>		
IMPORTANTE		
<p>Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina</p>		
Autoridade Sanitária: Assinado eletronicamente		



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano Porfirio da Silva, Servidor(a)**, em 09/06/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5751423** e o código CRC **0035AED1**.



Referência: Processo nº 60.008210/2021-74

SEI nº 5751423

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
 BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
 CNPJ: 13.485.130/0003-75
 PROCESSO: 25351.118820/2019-16 AUTORIZ/MS: P34L260L7M72 (8.18012.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 lj 07
 BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 28.820.318/0001-38
 PROCESSO: 25351.215155/2019-16 AUTORIZ/MS: 63X11Y04X041 (8.18017.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA AP-02 Nº 129 QUADRA 05 LOTE 15
 BAIRRO: CONJUNTO ARUANÃ III CEP: 74740370 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 29.795.338/0001-69
 PROCESSO: 25351.205514/2019-19 AUTORIZ/MS: 91W198449279 (8.18085.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEMPARTS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUIMICOS, MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Jericó, 255 - Cj. 7B
 BAIRRO: Sumarezinho CEP: 05435040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.904.607/0001-50
 PROCESSO: 25351.192825/2019-19 AUTORIZ/MS: PXH9X3YH6560 (8.17581.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
 ENDEREÇO: R MARIA CERON VOLPE, 2220, QUADRA 3, LOTE 10
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 10.715.918/0001-70
 PROCESSO: 25351.232398/2019-19 AUTORIZ/MS: PHW9L7HMX206 (8.18046.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Talge Descartáveis do BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.439.329/0002-83
 PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6M8X1W5WM (8.18056.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPTTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 207 NÚMERO 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 04
 BAIRRO: LESTE VILA NOVA CEP: 74640110 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.736.747/0001-04
 PROCESSO: 25351.147524/2019-22 AUTORIZ/MS: 1581H422821W (8.18050.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL J.M. LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ LIBÂNIO DO PRADO, 21
 BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS CEP: 37131504 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.752.070/0001-10
 PROCESSO: 25351.119318/2019-22 AUTORIZ/MS: PW356124HHYL (8.18019.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
 BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.909.848/0001-87
 PROCESSO: 25351.202663/2019-26 AUTORIZ/MS: P137HX7XWW62 (8.18081.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA, 318 B
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.349.009/0002-11
 PROCESSO: 25351.220523/2019-30 AUTORIZ/MS: 9911HLX0317H (8.18024.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE SAUDE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CILLO 341, SALA 01, ANDAR PT
 BAIRRO: VILA PAVAN CEP: 13465100 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 31.202.354/0001-42
 PROCESSO: 25351.235555/2019-30 AUTORIZ/MS: O6L193YYH01M (8.18047.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. S. Ramalho Materiais Médicos
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 1089
 BAIRRO: rudge ramos CEP: 09627000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 31.097.293/0001-09
 PROCESSO: 25351.229910/2019-31 AUTORIZ/MS: 84L1X176YXY4 (8.18064.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSFERER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV GUILHERME 1160
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.694.199/0003-95
 PROCESSO: 25351.267068/2019-36 AUTORIZ/MS: 9H11LW96W4Y4 (8.18032.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883
 BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA
 CNPJ: 19.006.720/0001-92
 PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL85L0L4 (8.13598.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
 BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONCALVES, 100
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 32.130.304/0003-21
 PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
 BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.885.836/0001-44
 PROCESSO: 25351.202395/2019-42 AUTORIZ/MS: MML1YHMM09W9 (8.18048.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
 BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 CNPJ: 30.526.821/0001-27
 PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
 BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 32.130.304/0001-60
 PROCESSO: 25351.196004/2019-43 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH0X04 (8.18074.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
 BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 CNPJ: 30.526.821/0001-27
 PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, 880 SALAS 901 E 902 - EDIFÍCIO TOP CENTER
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 14.361.780/0002-90
 PROCESSO: 25351.119314/2019-44 AUTORIZ/MS: PMOYWLLY2269 (8.18016.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lauto Cargo Transporte Rodoviário S/A
 ENDEREÇO: Av. Chefé, 500
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082010 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 07.189.259/0019-09
 PROCESSO: 25351.038882/2019-45 AUTORIZ/MS: P98X31H530X (8.18067.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

32.593.430/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18.014-3 (4XY11YMW6123)

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.212039/2019-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25807	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3F5ED5F9842B3B9C3093FCDD38F32A3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA LONDRIMEDI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595		CNPJ 32.593.430/0001-50
LOCALIDADE ALPES	CIDADE - UF LONDRINA-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo *****	Segunda 08:00 às 17:30	Terça 08:00 às 17:30
Quarta 08:00 às 17:30	Quinta 08:00 às 17:30	Sexta 08:00 às 17:30
Sábado *****		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 11711	NOME MARCILENE ALVES DUARTE
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça 08:00 às 13:00
Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****
Sábado *****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios

Clinica Geral – Cirurgia – Pediatria – Partos – Laboratório – Raio X – Ultrassonografia
Endoscopia Digestiva – Eletrocardiograma – Pronto Socorro **Atendimento 24 Horas**

Av. Brasil, 822 – Centro – FONE (43) 3474-1381 – CEP 86845-000 – GRANDES RIOS – Pr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

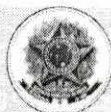
Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Espiradrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrasson
Gorro Descartável
Haste Flexível

FIRMA → *Roberto*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108132907201812781852-1
Data: 29/07/2020 10:51:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46879-B564;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Histerometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas
Tubo de Látex / Silicone
Uripem
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 28 de Julho de 2020.

Documento válido por 12 meses.

FIRMA

Rafaela Pastore Wielewski

RAFAELA PASTORE WIELEWSKI

FARMACÊUTICA

RG: 9658748-1

CPF: 089.125.029-80

S. CARTÓRIO SALINET - TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Diader Heide Salinet - Tabelião
Av. Brasil, 1239 - Fone: (41) 3461-1157 | CEP 86940-000 - Faxinal - PR
salinet@cartoriosalinet.com.br
Consulte: (41) 3461-1157
TPTng. nFRjn. lvr24. Controle: qnH2h.Gkbnv
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RAFAELA PASTORE WIELEWSKI. Dou fe - Cod. Segurança F015GN20-842867 81
Faxinal-Paraná, 28 de julho de 2020
Em Teste da Verdade
Josilaine Aparecida Fragoso de Paula - Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Josilaine Ap. Fragoso de Paula
Substituta



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108132907201812781852

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 10:54:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108132907201812781852-1 108132907201812781852-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3f6835a29051328ef5d8c37b5a09f1667200a1ff469b2a78132054553acc2664d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Modelo Provisória nº 2200-3,
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

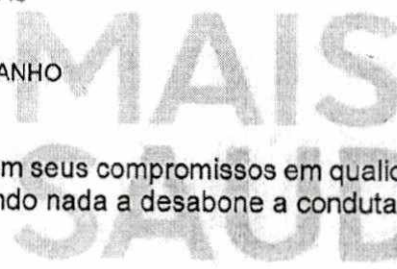
Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu equipamentos fisioterapêuticos diversos destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

- 12 UNIDADES – APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL
- 10 UNIDADES - APARELHO PARA TENS E FES
- 20 UNIDADES – LÂMPADA INFRAVERMELHAS
- 05 UNIDADES – APARELHO PARA ULTRASSOM
- 08 UNIDADES – BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL
- 08 UNIDADES – ESTEIRA ERGOMÉTRICA
- 10 UNIDADES – APARELHO PARA LASERTERAPIA
- 10 UNIDADES – CANETA PARA LASERTERAPIA
- 08 UNIDADES – APARELHO DE ONDAS CURTAS
- 04 UNIDADES – BARRA PARALELA
- 50 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS
- 50 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS PARA BANHO

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 15 de setembro de 2020.
Documento válido por 12 meses.




DIRETOR MAYKEL SEMMER
RG 4.540.922
CPF 057.042.069-56

Rua Martin Luther King, 811 – Lago Parque, CEP 86015-300

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. São Francisco, 879 - Centro - Fone: (41) 3294.7718 - atendimento@serviçonotarial.com.br

Selo Digital Nº CZ6L1.CP2AK.IVNUK.SUKKQ.FIXPY
Consultar esse selo em: <http://lucrapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MAYKEL ANDERSON SEMMER. 10042 26915D. O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 17 de setembro de 2020 - 09:31:05h
Em Telescopio da Verdade
Márcia Mendes - Evidente Autorizada

8º SERVIÇO NOTARIAL
LONDRIANA

CNPJ 19.283.087/0001-80

LONDRINA- PR

(43)3322-8379
FLS. 294
Pref. Municipal
Comissão de Licitação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131709205881290739-1
Data: 17/09/2020 10:50:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85307-C5PO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 17:17:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 108131709205881290739-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e318da92f19816a4668fda33ed2b1514881916a84a56f1d2e0ad91ecc1997987160d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas em azul

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROCION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	69.092.591/0001-70	Autorização	8.01.276-7
Produto	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLOGICO PROCION		

Modelo Produto Médico

Ion 70X - Coluna Móvel

Ion 70X - Fixo Parede

ION 70X Coluna Móvel PLUS

ION 70X Fixo Parede PLUS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Aparelho de Raios X Odontologico	
Registro	80127670002	✓ <i>df</i>
Processo	25351.126668/2007-10	
Fabricante Legal	• FABRICANTE: PROCION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO	
Vencimento do Registro	17/09/2027	✓

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

Modelo Produto Médico

DISPLAY DEITADO - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

DISPLAY ELEVADO -- 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002 ✓ <i>anf</i>
Processo	25351.627823/2009-99
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE ✓

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)


Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
CNPJ	02.543.673/0001-13	Autorização	8.06.769-2
Produto	FOTO POLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO MICRODONT		

Modelo Produto Médico

BlueStar +

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equipamento para Clareamento Dental e Fotopolimerização de Resinas		
Registro	80676929003	✓	<i>anf</i>
Processo	25351.435708/2016-06		
Fabricante Legal	• FABRICANTE: 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE	✓	

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME		
CNPJ	73.279.044/0001-76	Autorização	8.01.640-3
Produto	BIOSCALER		

Modelo Produto Médico

BIOSCALER CB

BIOSCALER SB

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Equip.Eliminador do Tartaro Supra e Sub Gengival
Registro	80164030008 ✓
Processo	25351.158706/2015-90
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE ✓

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

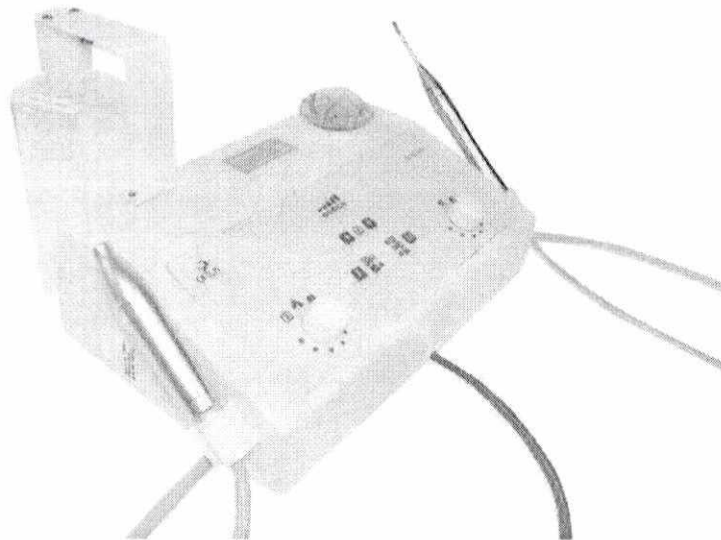
Raio X ION 70x Móvel – Procion



- * Periapical.
- * Funcionamento em 127v e 220v (bivolt manual). O aparelho é enviado pronto para funcionar em 220v. Se necessário, a conversão para 127v deve ser feita por um técnico no momento da instalação.
- * Pronto para o sistema Digital.
- * Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho.
- * Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade.
- * Modelo: 70 KV.
- * Painel de comando com display e sistema de comando digital com controle de tempo centesimal, que permite a seleção do tempo de exposição para uso em película (filme) e sensor digital.
- * Tempo de exposição: 0.07 a 3 seg.
- * Intensidade de corrente do Tubo: 8 mA.
- * Dimensões: Altura: 1,3m. Braço: 1,13m.
- * Foco: 0.8 x 0.8 mm.
- * Dimensões do pé: 71 x 71 cm.
- * Comprimento do fio 5 metros.
- * Movimentos em 360°.
- * Registre Fusíveis: Vidro (modelo 20 AG).
- * Usado com Filme ou sensor digital.
- * Peso 58Kg.
- * Coluna móvel.
- * Potência de entrada: 1123 VA +/- 20%.
- * 2 Anos de garantia.



Bioscaler CB - Ortus - Profilaxia por Ultrassom e Jato de Bicarbonato



Descrição:

Ajuste da potencia ultrassônica digital e gradual, garantindo precisão e eficiência aos procedimentos clínicos

* Teclado de superfície com separação de funções digital, facilidade no controle do produto e assepsia do painel

* Bico profilático ergonômico, facilitando o acesso aos dentes posteriores;

* Sistema de acoplamento anti-entupimento, partes internas patenteada;

* Bico removível e autoclavável, maior segurança ao usuário e paciente;

* Bico profilático 100% metálico, maior durabilidade da peça e evitando o acoplamento de mangueiras na extremidade; Com bomba peristáltica

* Capa do transdutor removível e Autoclavável, fácil remoção para o procedimento de esterilização; 100% metálica, maior durabilidade da peça;

* Garrafa de 500 ml acoplada (exclusivo para o modelo CB);

* Chave de inserto com torquímetro, garantindo maior segurança no acoplamento dos insertos metálicos;

* Tampa do reservatório de bicarbonato em policarbonato translúcido, maior durabilidade do componente;

* Vários modelos de insertos para diversas aplicações, maior custo benefício;

DADOS TÉCNICOS:

- Chave Geral
- Gangorra, Branca, L/D
- Chave de Função
- Gangorra, Branca, L/L



- Consumo elétrico
- 29Watts
- Controle de fluxo de água
- Analógico
- Controle de fluxo de bicarbonato
- Analógico
- Dimensões (AxLxC): 18,5x31,2x25,5cm
- Frequência de rede :50/60Hz
- Peso Líquido: 2,0Kg
- Pressão do reservatório PET: 10-15lbs
- Consumo de ar: 10 l/min
- Voltagem: 90 a 240V~
- Frequência ultrassônica: 29-33Khz
- Fusível: 2A/250V
- Capacidade reservatório bicarbonato: 40g
- Capacidade reservatório PET: 450ml
- Temperatura adequada de trabalho: 15 a 40°C

ACESSÓRIOS:

- Mangueira de PU cinza
- Conexão TEE
- Reservatório PET 450ml p/ líquidos
- 01 Inseto G1
- 01 Inseto G2
- 01 Inseto G4
- 01 Chave para insertos com torquímetro
- 01 Capa autoclavável para o transdutor
- 01 Bico Profilático.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

AUTOCLAVE DIGITALE

Uso profissional Toda em metal



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 127v ou 220v.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: Configurável de 600 a 4000 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm²
- Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm² configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 100° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Câmara de esterilização: Aço Inoxidável AISI 304
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção automático
- Proteção sobrepressão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
- Sistemas de segurança: 27 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Sistema automático de ajuste de altitude.
- Tamanho compacto
- Pés reguláveis
- Manual de instruções em português
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil

- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custon Display) com mensagens duplo.
- Automática.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e depressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'água.
- 1 a 99 (Configurável) ciclos que atendem as principais necessidades.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Reservatório - abastecimento automático de água com indicação de falta de água no reservatório.
- Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 21 Litros.
- Modelo: 2.1.
- Possui filtros.
- Possui entrada exclusiva para validação.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnostico à distância.
- Até 5 bandejas opcional .
- Secagem de porta aberta, fechada ou entreaberta e sem secagem (flash). Para cada tipo de material.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 13485.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.



04.709.243/0001-54
(35) 3221-1080

AUTOCLAVE DIGITALE

Uso profissional Toda em metal



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 127v ou 220v.
- Freqüência: 50/60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: Configurável de 600 a 4000 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm²
- Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm² configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 100° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Câmara de esterilização: Aço Inoxidável AISI 304
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção automático
- Proteção sobrepressão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
- Sistemas de segurança: 27 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Sistema automático de ajuste de altitude.
- Tamanho compacto
- Pés reguláveis
- Manual de instruções em português
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil

- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custon Display) com mensagens duplo.
- Automática.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e despressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d' água.
- 1 a 99 (Configurável) ciclos que atendem as principais necessidades.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Reservatório - abastecimento automático de água com indicação de falta de água no reservatório.
- Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 21 Litros.
- Modelo: 2.1.
- Possui filtros.
- Possui entrada exclusiva para validação.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnostico à distância.
- Até 5 bandejas opcional .
- Secagem de porta aberta, fechada ou entreaberta e sem secagem (flash). Para cada tipo de material.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 13485.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.



04.709.243/0001-54
(35) 3221-1080

BlueStar

Fotopolimerizador Sem fio



- 1500mW/mm² de potência
- design moderno com opções em cores vibrantes
- 3 modos de operação (Contínuo, Pulsado e Rampa)
- ponteira de fibra ótica 100% coerente e autoclavável
- protetor de radiação luminosa em acrílico polarizado
- fonte de alimentação FullRange (110/220VAC @ 50a60Hz)
- corpo e base carregadora injetados em ABS, com opção de descanso do aplicador
- controle do tempo de aplicação programável de 5 a 40s individualmente por modo



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 363.538,41	R\$ 1.897.691,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 363.538,41	R\$ 1.728.696,64
DISPONIVEL		R\$ 52.969,74	R\$ 366.848,08
CAIXA		R\$ 52.969,74	R\$ 1.782,26
CAIXA GERAL		R\$ 52.969,74	R\$ 1.782,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 365.065,82
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 0,00	R\$ 365.065,82
CLIENTES		R\$ 269.335,60	R\$ 646.201,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 269.335,60	R\$ 646.201,80
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		R\$ 133,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB		R\$ 0,00	R\$ 4.130,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 49.410,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 5.760,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 22.470,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 59.539,92	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMACO BORBA		R\$ 6.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSANOVA		R\$ 0,00	R\$ 6.910,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA		R\$ 0,00	R\$ 6.974,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA		R\$ 9.947,30	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.004,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVATUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE		R\$ 290,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILENA		R\$ 3.982,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R\$ 2.184,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTA DO SOL		R\$ 0,00	R\$ 2.045,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador



Página 1 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-1
 Data: 11/02/2021 11:48:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01724-0840;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.593.430/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		R\$ 2.938,32	R\$ 1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MONICA		R\$ 6.643,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBI RATA		R\$ 546,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - PR		R\$ 0,00	R\$ 4.996,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 7.320,00
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.831,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANHEMBI		R\$ 0,00	R\$ 17.940,00
MUNICIPIO DE ARCO-IRIS		R\$ 5.993,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO CHAPEU		R\$ 0,00	R\$ 33.157,50
MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 4.733,78
MUNICIPIO DE BOITUVA		R\$ 0,00	R\$ 31.823,00
MUNICIPIO DE CAIEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 11.232,00
MUNICIPIO DE CEU AZUL		R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		R\$ 118.920,00	R\$ 61.200,00
MUNICIPIO DE GUARANTA		R\$ 0,00	R\$ 30.750,00
MUNICIPIO DE IGUARACU		R\$ 0,00	R\$ 2.270,00
MUNICIPIO DE IVATE		R\$ 0,00	R\$ 9.848,00
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		R\$ 0,00	R\$ 45.760,00
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 32.616,40
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.440,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 1.568,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 9.658,00
MUNICIPIO DE MIRASSOL		R\$ 0,00	R\$ 31.650,00
MUNICIPIO DE OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 10.666,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 6.771,00
MUNICIPIO DE PITANGA		R\$ 0,00	R\$ 9.700,00
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R\$ 0,00	R\$ 4.330,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-2
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01725-LSZA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.593.430/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SALMOURAO		R\$ 0,00	R\$ 8.670,00
MUNICIPIO DE SALTO		R\$ 0,00	R\$ 14.128,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 0,00	R\$ 12.146,00
MUNICIPIO DE TAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 4.225,00
MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 7.739,72
MUNICIPIO DE TUPA		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 28.538,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU		R\$ 4.695,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		R\$ 14.756,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA		R\$ 1.394,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI		R\$ 8.899,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS		R\$ 0,00	R\$ 7.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA		R\$ 4.880,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI		R\$ 1.690,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE		R\$ 545,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA		R\$ 4.770,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ESTOQUE		R\$ 40.908,30	R\$ 714.986,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 40.908,30	R\$ 714.986,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 40.661,97	R\$ 701.385,21
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 27,59	R\$ 0,00
MERCADORIAS ST		R\$ 0,00	R\$ 7.008,11
FRETE S/ COMPRA		R\$ 218,74	R\$ 6.593,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 168.994,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-3
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01726-LRLQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 168.994,62
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (1.005,38)
(-) DEPRECIÇÕES DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.005,38)
PASSIVO		R\$ 363.538,41	R\$ 1.897.691,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.975,91	R\$ 109.511,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
BB GIRO PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
FORNECEDORES		R\$ 30.935,72	R\$ 46.394,95
FORNECEDORES		R\$ 30.935,72	R\$ 46.394,95
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.778,80
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.610,85	R\$ 3.029,99
ENDOBRAÇ COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MEDICOS		R\$ 20.800,00	R\$ 0,00
GABRIELA VIEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 3.050,00
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.435,00
JARDIM MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 360,00
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 514,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.528,16
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.583,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
RENASCER IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELLI		R\$ 8.010,87	R\$ 10.900,00
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 12.630,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.897,13	R\$ 42.881,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.897,13	R\$ 42.881,14
DAS A RECOLHER		R\$ 7.785,33	R\$ 40.861,86
ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER		R\$ 2.111,80	R\$ 2.019,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.143,06	R\$ 1.242,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Mun. de João Pessoa - SC
FLS. 309
 Comissão de Licitação

Página 4 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-4
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01727-EPYV;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

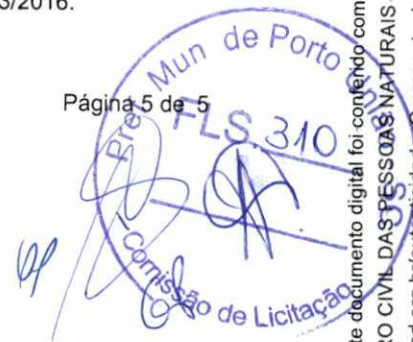
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 802,59	R\$ 729,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 802,59	R\$ 729,84
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 340,47	R\$ 512,28
INSS A RECOLHER		R\$ 162,89	R\$ 297,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 177,58	R\$ 215,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 321.562,50	R\$ 1.788.180,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-5
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01728-FNGP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 32.593.430/0001-50 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCRO DO PERÍODO (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		271.562,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		1.966.617,55
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		2.238.180,05
Transferências para Reservas		(-)1.738.180,05
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)500.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)2.238.180,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-6
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01729-JXHT;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 463.274,20	R\$ 3.450.238,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 463.274,20	R\$ 3.450.238,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (22.483,47)	R\$ (599.806,19)
(-) (-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (6.760,45)	R\$ (308.619,95)
(-) (-) DAS		R\$ (12.905,30)	R\$ (283.303,40)
(-) (-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ (2.817,72)	R\$ (7.882,84)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 440.790,73	R\$ 2.850.432,13
(-) CMV		R\$ (122.341,65)	R\$ (707.217,86)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (122.341,65)	R\$ (707.217,86)
VENDIDAS		R\$ (122.341,65)	R\$ (707.217,86)
LUCRO BRUTO		R\$ 318.449,08	R\$ 2.143.214,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.054,39)	R\$ (145.661,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.019,15)	R\$ (18.078,19)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (660,86)	R\$ (1.604,89)
(-) FÉRIAS		R\$ (917,83)	R\$ (1.422,95)
(-) FGTS		R\$ (683,88)	R\$ (1.688,41)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (21.804,94)	R\$ (43.406,90)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (181,75)	R\$ (1.314,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (590,02)	R\$ (2.048,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (858,10)
(-) TELEFONE		R\$ (1.374,53)	R\$ (2.729,84)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.710,80)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (209,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (198,50)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (275,00)	R\$ (110,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS		R\$ (12.605,20)	R\$ (60.532,23)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.005,38)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (201,96)
(-) SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA		R\$ (880,00)	R\$ (1.030,00)
(-) DESPESAS COM CERTIDÕES		R\$ (61,23)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-7
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01730-83B2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONSUMO	(-) MATERIAL DE USO E	R\$ (0,00)	R\$ (535,50)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (0,00)	R\$ (41,97)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (13,86)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.918,95)
	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (7.979,00)
	(-) OUTRAS SAIDAS	R\$ (0,00)	R\$ (7.979,00)
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 167,81	R\$ 356,90
	OUTRAS ENTRADAS	R\$ 167,81	R\$ 356,90
	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

(Handwritten signature)
 Comissão de Contas Municipais
 FLS. 313
 TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-8
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01731-OX5B;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)
 Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br ou autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32593430000150	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32593430000150	188762894053515060 064362428705958046 026810728275	12/02/2020 a 12/02/2021	Sim
Contador	06513822971	GUILHERME PONCE ALMEIDA:06513822971	875216710912512013 7	18/05/2020 a 18/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.
6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/02/2021 às 16:59:50

AD.C5.C6.50.6A.B3.DE.C
E
8B.5B.B4.24.83.05.C5.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-9
Data: 11/02/2021 11:48:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01732-FBEK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Pref. Mun. de Porto Alegre
FLS. 314
Comissão de Licitação

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 32.593.430/0001-50 Nire: 41208967625 Scp:
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Identificação do arquivo(hash): BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-

Consulta Realizada em: 09/02/2021 15:01:20

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.1

Página 1 de 1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-10
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01733-5WE8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 NIRE 41208967625
 CNPJ 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município LONDRINA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/01/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 15824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 15824
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador



Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-11
 Data: 11/02/2021 11:48:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01734-V80N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ALVORADA CONTÁBIL & ASSOCIADOS S/S. LTDA.
Assessoria Contábil/Fiscal/Trabalhista/Abertura e Encerramentos de Empresas
Email: contalvorada@sercomtel.com.br

Desde 1.977

Londrina, 31 de Dezembro de 2020

Alvorada Contábil & Associados Ltda, CNPJ nº 76.925.106/0001-68, estabelecido a Rua Senador Souza Naves, 612 - Sala 81 - Centro - Londrina-Pr., neste ato representado pelo sr. Guilherme Ponce Almeida, CPF nº 065.138.229-71, CRC nº PR-056321/O-8. Vem **Demonstrar a Capacidade Econômico Financeira** da empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, estabelecido na Av. Henrique Mansano, 1595 - Bairro Alpes - Londrina-Pr., utilizando como base as Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2019 devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Paraná, segue:

Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LG = 1.728.696,64 / 109.511,21 = 15,7856

Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC = 1.728.696,64 / 109.511,21 = 15,7856

Solvência Geral

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG = 1.897.691,26 / 109.511,21 = 17,3287

Grau de Endividamento

GE = Passivo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Ativo Total
GE = 109.511,21 / 1.897.691,26 = 0,0577

Guilherme Ponce Almeida
CPF: 065.138.229-71
CRC - PR 056321/O-8

Guilherme Ponce Almeida
CRC-PR 056321/O-8
CPF 065.138.229-71

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 612 -8º ANDAR SL 81 - COND. COML. SOUZA NAVES
FONE/FAX: (43) 3324-1711 - CEP 86010-160 - LONDRINA - PARANA.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-12
Data: 11/02/2021 11:48:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01735-NEDI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 14:13:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 108131102213135120491-1 a 108131102213135120491-12

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2f66d873a1fbd5ad719a5874bee43c5c67c17de7fbc8404350a193d282abfd99d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUILHERME PONCE ALMEIDA
REGISTRO.....	: PR-056321/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 065.138.229-71

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/06/2021 as 14:56:05.

Válido até: 31/08/2021.

Código de Controle: 766501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



DADOS COMERCIAIS PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	32.593.430/0001-50
ENDEREÇO	AV. HENRIQUE MANSANO, 1595.
TELEFONE/FAX	(43) 3339-1320
E-mail	londrimedifinanceiro@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	JOSE MARCIO CARREGA
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	1472757-2
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	109.523.298-32
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	CASADO; EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	RUA TUPI, 329
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	(43) 99810-3593
E-mail DO REPRESENTANTE LEGAL	londrimedifinanceiro@gmail.com
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL AG: 1472-9 C/C: 31999-6

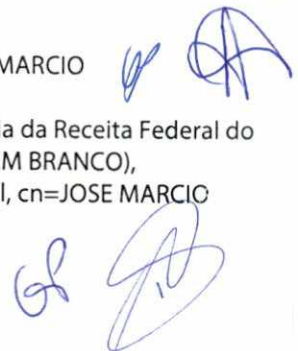

JOSE MARCIO CARREGA
 CPF: 109.523.298-32
 RG: 14.727.572
 SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
 90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
 JD. ALPES - CEP 86075-000
 LONDRINA - PR



JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 143/2021 – Licitação

Porto União (SC), 06 de julho de 2021.

À
SETOR DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – SC

Assunto: **Análise de Documentação de Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico 046/2021 (Equipamentos Odontológicos)**


Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar parecer em relação à documentação de **Qualificação Técnica** do pregão eletrônico 046/2021 das empresas abaixo, juntamente com relação de itens ganhos:

- Hospitronica Com. Equip. Med. Hosp. Ltda – CNPJ 17.737.428/0001-14
- M Carrega Com. De Prod. Hospitalares – CNPJ 32.593.430/0001-50

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOCZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Porto União - Santa Catarina



Porto União, 13 de julho de 2021.

Sr Édino/ setor Compras

Análise de Documentação

Referente a análise de Documentação de Qualificação Técnica - Pregão Eletrônico 046/2021 -equipamentos odontológicos , dou parecer favorável aos itens ganhos das empresas :

- Hospitrônica Com.Equip.Med.Hosp Ltda;
- M Carrega Com de Prod. Hospitalares.

Atenciosamente,

Cd Ricardo Jorge Pfeifer
Coord. Munic. Saúde Bucal

Endereço: Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 046/2021

HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -
Documento 17.737.428/0001-14 - Endereço: av. celso garcia cid - CEP: 86.039-000 - UF: PR -
Município: - Telefone: (43) 3341-0006

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	APARELHO DE RX DE COLUNA REDE 127-220VOLTS AC COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO CENTESIMAL CORRENTES DE USO 12A(127 VOLTS) E 5,5A (220VOLTS) MODELO 70 KV TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0,07 A 3 SEG FOCO 0,8 X 0,8MM INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO 8 MA CABOESPIRALADO QUE PERMITE DISPARO EM ATE 5M ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTOS DE 360 BRAÇO ARTICULAVEL COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	D700	ALLIAGE	1 UN	R\$ 5.900,00	5.900,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 5.900,00

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50 -
Endereço: Avenida Henrique Mansano - CEP: 86075000 - UF: PR - Município: - Telefone: (43) 3339-1320

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA BIVOLT AUTOMÁTICO PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ) AUTOCLAVÁVEL A 134.C FREQUÊNCIA 50/60 H EMISSOR DE LUZ LED BATERIA 3,7 V 2200MA POTÊNCIA DE LUZ 1250MW/CM	BLUESTAR	MICRODONT	1 UN	R\$ 435,50	435,50
0003	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L BIVOLT FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS ATÉ 121.C	DIGITALE 2.1	B.S	1 UN	R\$ 3.325,50	3.325,50
0004	ULTRASSOM 32000HZ DE POTÊNCIA JATO DE BICARBONATO E BOMBA PERISTÁLTICA CANETA DE ULTASSOM E CANETA DE JATO DE BICARBONATO 220 VOLTS POTÊNCIA 60 VA PRESSÃO DE ENTRADA DE AR 60 PSI A 80 PSI VOLUME DO RESERVATORIO DA BOMBA 500ML - BIVOLT	BIOSCALER	ORTUS	2 UN	R\$ 1.450,50	2.901,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 6.662,00

Valor Total: R\$ 12.562,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 046/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/06/2021 13:18	08/06/2021 17:00	14/06/2021 10:00	15/06/2021 13:15	15/06/2021 13:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	APARELHO DE RX DE COLUNA REDE 127-220VOLTS AC COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO CENTESIMAL CORRENTES DE USO 12A(127 VOLTS) E 5,5A (220VOLTS) MODELO 70 KV TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0,07 A 3 SEG FOCO 0,8 X 0,8MM INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO 8 MA CABOESPIRALADO QUE PERMITE DISPARO EM ATÉ 5M ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTOS DE 360 BRAÇO ARTICULAVEL COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	12.000,00	1	-	UN	Aceito
0002	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA BIVOLT AUTOMÁTICO PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ) AUTOCLAVÁVEL A 134.C FREQUÊNCIA 50/60 H EMISSOR DE LUZ LED BATERIA 3,7 V 2200MA POTÊNCIA DE LUZ 1250MW/CM	1.204,00	1	-	UN	Aceito
0003	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L BIVOLT FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS ATÉ 121.C	6.580,00	1	-	UN	Aceito
0004	ULTRASSOM 3200HZ DE POTÊNCIA JATO DE BICARBONATO E BOMBA PERISTÁLTICA. CANETA DE ULTASSOM E CANETA DE JATO DE BICARBONATO 220 VOLTS POTÊNCIA 60 VA PRESSÃO DE ENTRADA DE AR 60 PSI A 80 PSI VOLUME DO RESERVATORIO DA BOMBA 500ML - BIVOLT	4.752,60	2	-	UN	Aceito



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/06/2021	Portaria 3.389 12-2020.pdf
08/06/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
08/06/2021	Pregão Eletrônico 046 - Processo 162 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.pdf
14/07/2021	Parecer Técnico PE 046-2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/06/2021 - 13:51	Negociação aberta para o processo 046/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

[Handwritten signatures and initials]

15/06/2021 - 13:51	Negociação aberta para o processo 046/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 13:51	Negociação aberta para o processo 046/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 13:51	Negociação aberta para o processo 046/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 13:52	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/06/2021 às 15:52.
15/06/2021 - 13:56	Mensagem para negociação no processo 046/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 13:59	Mensagem para negociação no processo 046/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 16:24	Documentos solicitados para o processo 046/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 16:24	Documentos solicitados para o processo 046/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 16:24	Documentos solicitados para o processo 046/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 16:24	Documentos solicitados para o processo 046/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2021 - 13:11	Documentos solicitados para o processo 046/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2021 - 13:12	Documentos solicitados para o processo 046/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 046/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Aparelho de RX de coluna Rede 127-220volts AC Comando eletrônico digital Microprocessado centesimal Correntes de uso 12A(127 volts) e 5.5A (220volts) Modelo 70 KV Tempo de exposição 0,07 a 3 seg Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA Caboespiralado que permite disparo em ate 5m Articulações com movimentos de 360 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal	HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	D700	ALLIAGE	5.900,00	1	5.900,00
0002	Fotopolimerizador de resina Bivolt automático Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz) Autoclavável a 134.C Frequência 50/60 H Emissor de luz led Bateria 3,7 V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	BLUESTAR	MICRODONT	435,50	1	435,50



Handwritten signatures and initials in blue ink.

0003	Autoclave Horizontal 21l Bivolt FREQUÊNCIA 50/60H CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA POTENCIA 1000W BANDEJAS DE ALUMINIO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEN DE SERIE TEMPERATURA PADRAO OMS até 121 C	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	DIGITALE 2.1	B S	3.325,50	1	3.325,50
0004	Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato 220 volts Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatório da bomba 500ml - Bivolt	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	BIOSCALER	ORTUS	1.450,50	2	2.901,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Aparelho de RX de coluna
Rede 127-220volts AC
Comando eletrônico digital
Microprocessado centesimal
Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts)
Modelo 70 KV
Tempo de exposição 0,07 a 3 seg
Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA
Caboespiralado que permite disparo em ate 5m
Articulações com movimentos de 360
Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Sim
Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	31.770.650/0001-40	11/06/2021 - 09:25:20	X70	XDENT	1	10.000,00	10.000,00	Sim
HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	17.737.428/0001-14	11/06/2021 - 11:00:57	D700	ALLIAGE	1	12.000,00	12.000,00	Sim
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	14/06/2021 - 13:03:03	XDENT-X70	XDENT-X70	1	12.000,00	12.000,00	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	14/06/2021 - 13:42:06	PROCION	70X	1	12.000,00	12.000,00	Sim
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	12.095.582/0001-16	14/06/2021 - 13:46:25	X70	XDENT	1	12.000,00	12.000,00	Sim



Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	14/06/2021 - 15:21:50	MAX PAREDE	D700	1	12.000,00	12.000,00	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	14/06/2021 - 17:04:33	ION 70X	PROCION	1	12.000,00	12.000,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	14/06/2021 - 18:00:01	RAIO X	D700/ALLIAGE	1	11.999,54	11.999,54	Não
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	40.238.923/0001-09	15/06/2021 - 08:59:27	XDENT X70 DIGITAL	XDENT X70 DIGITAL	1	9.462,00	9.462,00	Sim

0002 - Fotopolimerizador de resina
Bivolt automático
Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz)
Autoclavável a 134.C
Frequência 50/60 H
Emissor de luz led
Bateria 3,7 V 2200mA
Potência de luz 1250mW/cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	14/06/2021 - 13:03:44	ECEL-EC500	ECEL-EC500	1	1.204,00	1.204,00	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	14/06/2021 - 13:41:47	SCHUSTER	EMITTER AFIT	1	1.200,00	1.200,00	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	14/06/2021 - 15:21:50	LED-6	KONDORTECH	1	804,15	804,15	Não
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	17.605.216/0001-83	14/06/2021 - 15:57:12	kondentech	kondentech	1	1.204,00	1.204,00	Sim
Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	07.897.039/0001-00	14/06/2021 - 16:32:43	Prime Led	Dentemed	1	1.204,00	1.204,00	Não
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	21.504.525/0001-34	14/06/2021 - 16:58:17	EC 500	ECEL	1	1.204,00	1.204,00	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	14/06/2021 - 17:04:58	BLUESTAR	MICRODONT	1	1.200,00	1.200,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	14/06/2021 - 18:00:35	FOTOPOLIMERIZADOR	MICRODONT	1	754,21	754,21	Não
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	40.238.923/0001-09	15/06/2021 - 08:59:45	BSTAR+ MICRODONT	BSTAR+ MICRODONT	1	577,60	577,60	Sim

0003 - Autoclave Horizontal 21l
Bivolt
FREQUÊNCIA 50/60H
CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL
PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA
POTENCIA 1000W
BANDEJAS DE ALUMINIO
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA
CICLO DE SECAGEN DE SERIE
TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	31.770.650/0001-40	11/06/2021 - 09:25:57	LD PLUS	ALT	1	6.000,00	6.000,00	Sim
HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	17.737.428/0001-14	11/06/2021 - 11:01:21	D700	ALLIAGE	1	6.580,00	6.580,00	Sim
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	14/06/2021 - 13:04:13	ECEL- Autoclave de 21 Litros EC21D Advan	ECEL- Autoclave de 21 Litros EC21D Advan	1	6.580,00	6.580,00	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	14/06/2021 - 13:41:39	BS	DIGITALE2.1	1	6.500,00	6.500,00	Sim

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	12.095.582/0001-16	14/06/2021 - 13:47:56	2.1	DIGITALE		1	6.580,00	6.580,00	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	14/06/2021 - 15:21:50	STERMAX 21ASEQ EXTRA	STERMAX		1	6.580,00	6.580,00	Não
Idealine Comercial Ltda - Me	06.331.320/0001-00	14/06/2021 - 16:32:48	Digital flex	Stermax		1	6.580,00	6.580,00	Sim
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	21.504.525/0001-34	14/06/2021 - 16:58:41	ECEL	ECEL		1	6.580,00	6.580,00	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	14/06/2021 - 17:05:22	DIGITALE 2.1	B.S		1	6.500,00	6.500,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	14/06/2021 - 18:01:06	AUTOCLAVE 21L	ALT EQUIPAMENTOS		1	5.489,10	5.489,10	Não
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	40.238.923/0001-09	15/06/2021 - 08:59:59	ALT 21 L	ALT 21 L		1	4.902,00	4.902,00	Sim
HILDON CHAVES	28.931.351/0001-35	15/06/2021 - 11:33:07	DIGITALE 21 L BIVOLT CHAVEADO	BS EQUIPAMENTOS		1	6.580,00	6.580,00	Sim

0004 - Ultrassom
32000Hz de potência
Jato de bicarbonato e bomba peristáltica.
Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato
220 volts
Potência 60 VA
Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI
Volume do reservatório da bomba 500ml -
Bivolt

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	14/06/2021 - 13:06:25	ECEL-Ultrassom e jato Sonic Prime PLUs	ECEL-Ultrassom e jato Sonic Prime PLUs	2	4.752,60	9.505,20	Sim
J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	14/06/2021 - 13:41:29	ORTUS	BIOSCALER	2	4.700,00	9.400,00	Sim
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	12.095.582/0001-16	14/06/2021 - 13:47:52	ULTRASSOM COM BOMBA PERISTALTICA	DENTEMED	2	4.700,00	9.400,00	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	14/06/2021 - 15:21:50	SONIC PRIME (PLUS)	ECEL	2	2.974,36	5.948,72	Não
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda- EPP	07.897.039/0001-00	14/06/2021 - 16:38:08	Prime Pump	Dentemed	2	4.752,60	9.505,20	Não
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	21.504.525/0001-34	14/06/2021 - 17:00:04	SONIC PRIME PLUS	ECEL	2	4.752,60	9.505,20	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	14/06/2021 - 17:05:58	BIOSCALER	ORTUS	2	4.700,00	9.400,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	14/06/2021 - 18:01:42	ULTRASSOM + JATO	ECEL	2	2.787,59	5.575,18	Não
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	40.238.923/0001-09	15/06/2021 - 09:00:11	KONDENTECH SCARLER JET	KONDENTECH SCARLER JET	2	2.375,00	4.750,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	60 dias
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	60 dias
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda-EPP	07.897.039/0001-00	60 dias
Idealine Comercial Ltda - Me	06.331.320/0001-00	60 dias



Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	17.605.216/0001-83	60 dias
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	21.504.525/0001-34	60 dias
HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	17.737.428/0001-14	90 dias
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	060 dias
Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	31.770.650/0001-40	90 dias
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	60 dias
HILDON CHAVES	28.931.351/0001-35	60 dias
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	40.238.923/0001-09	60 dias
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	60 dias
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	12.095.582/0001-16	60 dias

Lances Enviados

0001 - Aparelho de RX de coluna
 Rede 127-220volts AC
 Comando eletrônico digital
 Microprocessado centesimal
 Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts)
 Modelo 70 KV
 Tempo de exposição 0,07 a 3 seg
 Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA
 Cabo espiralado que permite disparo em ate 5m
 Articulações com movimentos de 360
 Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2021 - 09:25:20	10.000,00 (proposta)	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
11/06/2021 - 11:00:57	12.000,00 (proposta)	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
14/06/2021 - 13:03:03	12.000,00 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
14/06/2021 - 13:42:06	12.000,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
14/06/2021 - 13:46:25	12.000,00 (proposta)	12.095.582/0001-16 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Válido
14/06/2021 - 15:21:50	12.000,00 (proposta)	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
14/06/2021 - 17:04:33	32.593,430 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
14/06/2021 - 18:09:01	11.999,54 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Ernige Materiais Odontológicos Ltda	Válido
15/06/2021 - 08:59:27	9.462,00 (proposta)	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:27	9.461,50	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:30	9.368,77	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:33	9.368,27	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:36	9.296,72	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:39	9.296,22	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:42	9.000,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:36:45	8.905,74	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:37:15	8.000,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido

Handwritten signatures and initials in blue ink.

15/06/2021 - 13:37:17	7.993,26	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:37:42	7.800,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:37:45	7.745,74	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:38:12	7.500,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:38:15	7.444,97	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:38:26	7.400,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
15/06/2021 - 13:38:29	7.322,67	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:38:33	7.200,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:38:36	7.320,60	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:39:24	7.190,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:39:48	7.100,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:40:06	7.098,02	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
15/06/2021 - 13:40:30	7.000,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:41:46	6.999,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:42:14	6.950,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:43:16	6.945,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:43:46	6.900,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:44:40	6.890,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:44:59	6.850,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:45:16	6.800,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
15/06/2021 - 13:45:25	6.790,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:45:28	7.199,00	12.095.582/0001-16 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Válido
15/06/2021 - 13:45:33	6.700,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
15/06/2021 - 13:45:36	6.750,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:45:44	6.690,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:45:54	6.600,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
15/06/2021 - 13:46:03	6.590,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PA' and a large signature.

15/06/2021 - 13:46:11	6.500,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
15/06/2021 - 13:46:17	6.490,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:46:27	7.190,00	12.095.582/0001-16 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Válido
15/06/2021 - 13:46:32	6.400,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
15/06/2021 - 13:46:53	6.350,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:47:02	6.300,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
15/06/2021 - 13:47:11	6.290,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:47:18	6.200,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
15/06/2021 - 13:47:36	6.190,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:47:56	6.100,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
15/06/2021 - 13:48:08	6.090,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:48:27	6.000,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
15/06/2021 - 13:49:10	5.999,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:49:25	5.900,00	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido

0002 - Fotopolimerizador de resina
 Bivolt automático
 Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz)
 Autoclavável a 134.C
 Frequência 50/60 H
 Emissor de luz led
 Bateria 3,7 V 2200mA
 Potência de luz 1250mW/cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2021 - 13:03:44	1.204,00 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
14/06/2021 - 13:41:47	1.200,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
14/06/2021 - 15:21:50	804,15 (proposta)	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
14/06/2021 - 15:57:12	1.204,00 (proposta)	17.605.216/0001-83 - Efcfaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	Válido
14/06/2021 - 16:32:43	1.204,00 (proposta)	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Cancelado - Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1. letra k, inciso I do edital. 02/07/2021 13:08:17
14/06/2021 - 16:58:17	1.204,00 (proposta)	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	Válido
14/06/2021 - 17:04:58	1.200,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
14/06/2021 - 18:00:35	754,21 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Válido
15/06/2021 - 08:59:45	577,60 (proposta)	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:30	548,65	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PRL' and 'UP Col'.

15/06/2021 - 13:36:34	491,44	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:59	550,90	17.605.216/0001-83 - Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:38:31	620,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
15/06/2021 - 13:39:14	490,00	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
15/06/2021 - 13:39:18	446,88	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:40:00	690,00	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	Válido
15/06/2021 - 13:40:52	445,80	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Cancelado - Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital. 02/07/2021 13:08:17
15/06/2021 - 13:42:02	444,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:42:58	443,00	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Cancelado - Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital. 02/07/2021 13:08:17
15/06/2021 - 13:43:21	440,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:44:00	439,00	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Cancelado - Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital. 02/07/2021 13:08:17
15/06/2021 - 13:44:47	435,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:44:58	434,00	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Cancelado - Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital. 02/07/2021 13:08:17
15/06/2021 - 13:46:00	410,00	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Cancelado - Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital. 02/07/2021 13:08:17

0003 - Autoclave Horizontal 211
 Bivolt
 FREQUÊNCIA 50/60H
 CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL
 PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA
 POTENCIA 1000W
 BANDEJAS DE ALUMINIO
 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA
 CICLO DE SECAGEN DE SERIE
 TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2021 - 09:25:57	6.000,00 (proposta)	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
11/06/2021 - 11:01:21	6.580,00 (proposta)	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	Válido
14/06/2021 - 13:04:13	6.580,00 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
14/06/2021 - 13:41:39	6.500,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
14/06/2021 - 13:47:56	6.580,00 (proposta)	12.095.582/0001-16 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Válido
14/06/2021 - 15:21:50	6.580,00 (proposta)	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
14/06/2021 - 16:32:48	6.580,00 (proposta)	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:05:04
14/06/2021 - 16:58:41	6.580,00 (proposta)	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	Válido



Handwritten signatures and initials.

14/06/2021 - 17:05:22	6.500,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
14/06/2021 - 18:01:06	5.489,10 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materials Odontológicos Ltda	Válido
15/06/2021 - 08:59:59	4.902,00 (proposta)	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 11:33:07	6.580,00 (proposta)	28.931.351/0001-35 - HILDON CHAVES	Válido
15/06/2021 - 13:36:32	4.901,50	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:35	4.851,74	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:38	4.851,24	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:41	4.798,01	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:44	4.797,51	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:48	4.782,53	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:51	4.782,03	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:54	4.712,49	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:57	4.711,99	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:37:00	4.633,27	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:37:03	4.500,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:37:06	4.406,45	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:37:10	4.700,00	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:06:04
15/06/2021 - 13:37:10	4.699,50	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:37:19	4.300,00	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:06:04
15/06/2021 - 13:37:22	4.284,96	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:37:27	4.000,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:37:30	3.933,92	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:37:50	3.900,00	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:06:04
15/06/2021 - 13:37:54	3.843,37	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:38:01	3.800,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:38:04	3.792,60	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:38:15	3.750,00	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:06:04
15/06/2021 - 13:38:22	3.500,00	31.770.650/0001-40 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli	Válido
15/06/2021 - 13:38:45	3.700,00	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

15/06/2021 - 13:38:50	3.799,00	12.095.582/0001-16 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Válido
15/06/2021 - 13:38:50	3.450,00	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:06:04
15/06/2021 - 13:39:55	3.999,00	28.931.351/0001-35 - HILDON CHAVES	Válido
15/06/2021 - 13:40:29	3.890,00	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	Válido
15/06/2021 - 13:43:27	3.430,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:43:49	3.400,00	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:06:04
15/06/2021 - 13:44:52	3.390,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:45:12	3.350,00	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:06:04
15/06/2021 - 13:45:31	3.370,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:45:47	3.780,00	12.095.582/0001-16 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Válido
15/06/2021 - 13:45:57	3.340,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:46:20	3.330,00	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:06:04
15/06/2021 - 13:46:44	3.325,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:47:10	3.300,00	06.331.320/0001-00 - Idealine Comercial Ltda - Me	Cancelado - Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 02/07/2021 13:06:04

0004 - Ultrassom
32000Hz de potência
Jato de bicarbonato e bomba peristáltica.
Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato
220 volts
Potência 60 VA
Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI
Volume do reservatório da bomba 500ml -
Bivolt

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/06/2021 - 13:06:25	4.752,60 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
14/06/2021 - 13:41:29	4.700,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
14/06/2021 - 13:47:52	4.700,00 (proposta)	12.095.582/0001-16 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Válido
14/06/2021 - 15:21:50	2.974,36 (proposta)	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
14/06/2021 - 16:38:08	4.752,60 (proposta)	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Cancelado - Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Faltas de acordo com a exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital. 02/07/2021 13:08:17
14/06/2021 - 17:00:04	4.752,60 (proposta)	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	Válido
14/06/2021 - 17:05:58	4.700,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
14/06/2021 - 18:01:42	2.767,59 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Válido
15/06/2021 - 09:00:11	2.375,00 (proposta)	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido



15/06/2021 - 13:36:33	2.256,00	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:36	2.231,76	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:39	2.119,93	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:42	2.117,21	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:45	2.011,12	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:48	1.940,82	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:36:51	1.940,32	00.802.002/0001-02 - Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	Válido
15/06/2021 - 13:36:54	1.879,64	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:38:57	1.800,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
15/06/2021 - 13:39:00	1.837,50	40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	Válido
15/06/2021 - 13:40:45	2.000,00	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	Válido
15/06/2021 - 13:40:52	1.798,02	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
15/06/2021 - 13:41:01	1.795,00	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Cancelado - Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital. 02/07/2021 13:08:17
15/06/2021 - 13:41:27	1.500,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
15/06/2021 - 13:41:58	1.751,70	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Cancelado - Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital. 02/07/2021 13:08:17
15/06/2021 - 13:43:28	1.740,00	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
15/06/2021 - 13:43:35	1.490,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:45:29	1.470,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
15/06/2021 - 13:45:37	1.450,50	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
15/06/2021 - 13:45:55	2.670,00	12.085.582/0001-16 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.1-11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.2-CNPJ DENTEMED - EMISSÃO 07-06-2021.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.3-CERTIDÃO NEG. FEDERAL - DENTEMED - VENC. 19-09-2021.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.4-CERTIDÃO ESTADUAL DENTEMED - VENCIMENTO 30-08-2021.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.5.1-CERTIDÃO MUNICIPAL DENTEMED_VENC.17-06-2021.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.5.2-DOCUMENTO AUXILIAR DENTEMED_VENC.17-06-2021.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.6-REGULARIDADE FGTS - DENTEMED_VENC.16-08-2021.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.7-CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS VENC.26-07-2021.pdf

[Handwritten signatures and initials]

0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.8.1-CERTIDÃO SIMPLIFICADA DENTEMED EMISSÃO 26-05-2021.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.8.2-CERTIDÃO ESPECÍFICA JUCEMG - DENTEMED - EMISSÃO 26-05-2021.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.9-Alvara Sanitário Estadual - Dentemed - Venc. 31-07-2023.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.10-ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PBH - DENTEMED - VENC. 10-06-2021.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.11.1-ATESTADO DENTEMED - 2020 - MULTHOSP.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	10.1.11.2-CERT.AUT.DIG.ATESTADO DENTEMED - 2020 - MULTHOSP.pdf
0002	15/06/2021 - 16:26:21	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	Anexo A- Declarações.pdf
0004	15/06/2021 - 17:20:09	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	DOCUMENTOS LICITAÇÃO PORTO UNIÃO.zip
0001	16/06/2021 - 09:39:36	17.737.428/0001-14 - HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	HABILITAÇÃO.zip

Documentos dos Fornecedores

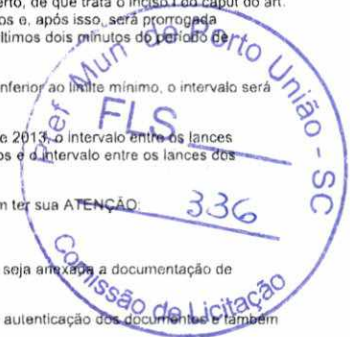
Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP	11/06/2021 - 11:00	leandro maria claro	1	TODOS DOC	11/06/2021	-	CONTRATO SOCIAL
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14/06/2021 - 17:02	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	32593430001/50	SECRETARIA	14/06/2021	-	CONTRATO SOCIAL

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/07/2021 - 17:46	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
08/06/2021 - 13:18	Sistema	Conforme Art. 5º da MP 1.047/2021, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Parágrafo 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
15/06/2021 - 13:32:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/06/2021 - 13:33:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/06/2021 - 13:33:48	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/06/2021 - 13:33:48	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/06/2021 - 13:33:48	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/06/2021 - 13:34:26	Pregoeiro	Boa tarde licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO.
15/06/2021 - 13:34:42	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
15/06/2021 - 13:34:51	Pregoeiro	Após a negociação serão abertas as diligências nos itens para que seja anexada a documentação de habilitação dos arrematantes conforme descrita no edital.
15/06/2021 - 13:35:07	Pregoeiro	Nessa fase peço por gentileza que tenham muita atenção quanto a autenticação dos documentos e também as assinaturas digitais.
15/06/2021 - 13:35:19	Pregoeiro	A declaração exigida no edital (Anexo A), deve conter todas as alíneas solicitadas e o documento deve ser assinado digitalmente se for anexado no portal;
15/06/2021 - 13:35:33	Pregoeiro	Envie somente a documentação que é necessária para a habilitação, não há necessidade de enviar documentos que não são exigências do certame;
15/06/2021 - 13:35:46	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;



15/06/2021 - 13:35:55	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital,
15/06/2021 - 13:36:04	Pregoeiro	Um último pregão eletrônico a todos!
15/06/2021 - 13:36:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/06/2021 - 13:36:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/06/2021 - 13:36:29	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/06/2021 - 13:36:29	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/06/2021 - 13:36:31	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/06/2021 - 13:36:31	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/06/2021 - 13:36:32	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
15/06/2021 - 13:36:32	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/06/2021 - 13:47:56	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
15/06/2021 - 13:48:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/06/2021 - 13:49:11	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/06/2021 - 13:51:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/06/2021 - 13:51:56	Sistema	O item 0001 teve como arrematante HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 5.900,00.
15/06/2021 - 13:51:56	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 410,00.
15/06/2021 - 13:51:56	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Idealine Comercial Ltda - Me - ME com valor unitário de R\$ 3.300,00.
15/06/2021 - 13:51:56	Sistema	O item 0004 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com valor unitário de R\$ 1.450,50.
15/06/2021 - 13:51:56	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
15/06/2021 - 13:52:12	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/06/2021 às 15:52.
15/06/2021 - 13:53:14	F. M CARREGA COMÉRCI...	Documentação Item 0004: Bom dia, já estamos no mínimo !
15/06/2021 - 13:56:12	F. Dentemed Equipame...	Negociação Item 0002: Boa tarde, já estamos no nosso limite de valor para o item
15/06/2021 - 13:58:04	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
15/06/2021 - 13:59:14	F. Idealine Comercia...	Negociação Item 0003: Nossa melhor proposta foi dada durante etapa de lances.
15/06/2021 - 14:03:58	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
15/06/2021 - 14:05:18	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
15/06/2021 - 14:09:04	F. HOSPITRONICA COM....	Documentação Item 0001: boa tarde,
15/06/2021 - 14:09:08	F. HOSPITRONICA COM....	Documentação Item 0001: estamos no mínimo
15/06/2021 - 14:25:06	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
15/06/2021 - 16:24:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/06/2021.
15/06/2021 - 16:24:09	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peça por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
15/06/2021 - 16:24:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/06/2021.
15/06/2021 - 16:24:26	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peça por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
15/06/2021 - 16:24:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/06/2021.
15/06/2021 - 16:24:41	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peça por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
15/06/2021 - 16:24:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/06/2021.
15/06/2021 - 16:24:56	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peça por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
15/06/2021 - 16:26:21	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
15/06/2021 - 17:20:09	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
16/06/2021 - 09:39:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/07/2021 - 13:06:04	Sistema	O fornecedor Idealine Comercial Ltda - Me foi inabilitado no processo.
02/07/2021 - 13:06:04	Sistema	Motivo: Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital.
02/07/2021 - 13:06:04	Sistema	O fornecedor Idealine Comercial Ltda - Me foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/07/2021 - 13:06:04	Sistema	Motivo: Empresa Idealine Comercial Ltda - Me inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital.
02/07/2021 - 13:06:04	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 3.325,50.
02/07/2021 - 13:08:17	Sistema	O fornecedor Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP foi inabilitado no processo.
02/07/2021 - 13:08:17	Sistema	Motivo: Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital.
02/07/2021 - 13:08:17	Sistema	O fornecedor Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.

Pref. Mun. de Porto União
 Comissão de Licitação
 FLS. 337

[Handwritten signatures and initials]

02/07/2021 - 13:08:17	Sistema	Motivo: Empresa Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I do edital.
02/07/2021 - 13:08:17	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 435,50.
02/07/2021 - 13:11:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 05/07/2021.
02/07/2021 - 13:11:36	Sistema	Motivo: Por inabilitação de outro fornecedor, prazo aberto para envio da documentação referente item 10.1, letra I (Qualificação Técnica) do item.
02/07/2021 - 13:12:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 05/07/2021.
02/07/2021 - 13:12:00	Sistema	Motivo: Por inabilitação de outro fornecedor, prazo aberto para envio da documentação referente item 10.1, letra I (Qualificação Técnica) do item.
14/07/2021 - 17:15:09	Pregoeiro	Anexo ao processo Parecer Técnico referente a documentação de Qualificação Técnica.
14/07/2021 - 17:16:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP.
14/07/2021 - 17:16:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
14/07/2021 - 17:16:20	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
14/07/2021 - 17:16:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
14/07/2021 - 17:16:37	Sistema	A data limite de interposição de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2021 às 17:46.
15/07/2021 - 08:35:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



Emilena Parabocz
Pregoeiro(a)



Gessica de Fátima Przybysz
Apoio

Rafael Sampaio Santos
Apoio



Rayllane Evelin Flor Larsen
Apoio



Rudi Mauri Feix Junior
Apoio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1983163 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CPF/CNPJ: 17.737.428/0001-14

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 29 de julho de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9XU20y3dR0wt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.737.428/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

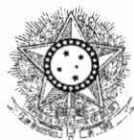
Emitida às 12:16:42 do dia 18/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2022.

Código de controle da certidão: **FE24.84CF.083A.8355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 23116635/2021
Expedição: 29/07/2021, às 14:36:13
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

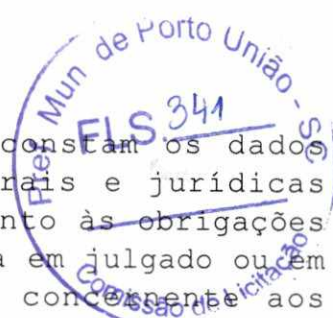
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que se refere aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 046/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Aparelho de RX de coluna
Rede 127-220volts AC
Comando eletrônico digital
Microprocessado cer tesimal
Correntes de uso 12A(127 volts) e 5.5A (220volts)
Modelo 70 KV
Tempo de exposição 0,07 a 3 seg
Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA
Cabo espiralado que permite disparo em ate 5m
Articulações com movimentos de 360
Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 12.000,00
Valor Final: 5.900,00
Valor Total: 5.900,00
Adjudicado em: 30/07/2021 - 08:34:12
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP (17.737.428/0001-14)
Modelo: D700

Item: 0002
Descrição: Fotopolimerizador de resina
Bivolt automático
Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz)
Autoclavável a 134.C
Frequência 50/60 H
Emissor de luz led
Bateria 3,7 V 2200mA
Potência de luz 1250mW/cm
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.204,00
Valor Final: 435,50
Valor Total: 435,50
Adjudicado em: 30/07/2021 - 08:34:12
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)
Modelo: BLUESTAR

Item: 0003
Descrição: Autoclave Horizontal 21l
Bivolt
FREQUÊNCIA 50/60H
CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL
PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA
POTENCIA 1000W
BANDEJAS DE ALUMINIO
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA
CICLO DE SECAGEN DE SERIE
TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6.580,00
Valor Final: 3.325,50
Valor Total: 3.325,50
Adjudicado em: 30/07/2021 - 08:34:12
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)
Modelo: DIGITALE 2.1

Item: 0004
Descrição: Ultrassom
32000Hz de potência
Jato de bicarbonato e bomba peristáltica
Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato
220 volts
Potência 60 VA
Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI
Volume do reservatorio da bomba 500ml -
Bivolt
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Referência	4.752,60
Valor Final:	1.450,50
Valor Total:	2.901,00
Adjudicado em:	30/07/2021 - 08:34:12
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)
Modelo:	BIOSCALER


Emilena Parabocz
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 046/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Aparelho de RX de coluna
Rede 127-220volts AC
Comando eletrônico digital
Microprocessado centesimal
Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts)
Modelo 70 KV
Tempo de exposição 0,07 a 3 seg
Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 mA
Cabo espiralado que permite disparo em ate 5m
Articulações com movimentos de 360
Braço articulavel com movimentação vertical e horizontal
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 12.000,00
Valor Final: 5.900,00
Valor Total: 5.900,00
Situação: Homologado em 30/07/2021 08:40:26 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP
Modelo: D700

Item: 0002
Descrição: Fotopolimerizador de resina
Bivolt automático
Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz)
Autoclavável a 134.C
Frequência 50/60 H
Emissor de luz led
Bateria 3,7 V 2200mA
Potência de luz 1250mW/cm
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.204,00
Valor Final: 435,50
Valor Total: 435,50
Situação: Homologado em 30/07/2021 08:40:26 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Modelo: BLUESTAR

Item: 0003
Descrição: Autoclave Horizontal 21l
Bivolt
FREQUÊNCIA 50/60H
CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL
PAINEL DIGITAL DE MEMBRANA
POTENCIA 1000W
BANDEJAS DE ALUMINIO
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA
CICLO DE SECAGEN DE SERIE
TEMPERATURA PADRAO OMS até 121.C
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6.580,00
Valor Final: 3.325,50
Valor Total: 3.325,50
Situação: Homologado em 30/07/2021 08:40:26 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Modelo: DIGITALE 2.1

Item: 0004
Descrição: Ultrassom
32000Hz de potência
Jato de bicarbonato e bomba peristáltica.
Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato
220 volts
Potência 60 VA
Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI
Volume do reservatorio da bomba 500ml -
Bivolt
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4.752,60
Valor Final: 1.450,50
Valor Total: 2.901,00



Situação: Homologado em 30/07/2021 08:40:26 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Modelo: BIOSCALER


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 095/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Hospitrônica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA – EPP**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Hospitrônica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Av. Celso Garcia Cid, nº 1523, bairro Centro, município de Londrina, estado do Paraná, CEP 86.039-000, telefone (43) 3341-0006, e-mail licitacaohospitronica@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Maria Claro (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 162/2021, modalidade Pregão Eletrônico 046/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos odontológicos** que serão entregues conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 046/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Aparelho de RX de coluna; Rede 127-220volts AC; Comando eletrônico digital; Microprocessado centesimal; Correntes de uso 12A(127 volts) e 5,5A (220volts) Modelo 70 KV; Tempo de exposição 0,07 a 3 seg; Foco 0,8 x 0,8mm intensidade de corrente do tubo 8 Ma; Caboespiralado que permite disparo em ate 5m; Articulações com movimentos de 360; Braço articulavel com	Alliage	01	UN	5.900,00	5.900,00

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:1773742800011
4

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.04
10:52:28 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 095/2021

movimentação vertical e horizontal.					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Odontológico, situada na Rua Francisco de Paula Dias, nº 110, Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO QUARTO – Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

PARÁGRAFO QUINTO – Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

HOSPITRONICA Assinado de forma digital
COMERCIO DE por HOSPITRONICA
EQUIPAMENTOS COMERCIO DE
MEDICO EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114 HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.04
4 10:52:37 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 095/2021

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 4490-3103 – Aplicações Diretas
Cód. 106

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:1773742800114

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:1773742800114
Dados: 2021.08.04 10:52:50
-03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 095/2021

artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da emissão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.



HOSPITRONIC Assinado de forma
A COMERCIO digital por
DE HOSPITRONICA
EQUIPAMENTO COMERCIO DE
S MEDICO EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSP:177374280001
14
HOSP:1773742 Dados: 2021.08.04
8000114 10:56:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 095/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 30 de julho de 2021


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:17737428000
114

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.04
10:56:18 -03'00'

Hospitrônica Comércio de Equipamentos
Médico Hospitalares LTDA – EPP
CONTRATADA



RELATÓRIO

▼ Relatório de validação de assinatura aprovado em conformidade com a MP 2.206-2/2001

Data de verificação 04/08/2021 11:30:46 BRT
 Versão do software 2.6.2
 Nome do arquivo PORTO UNIÃO SC - CONT 095-1.pdf

▼ Assinatura por CN=HOSPITRONIC S/A - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, HOSP:17737428000114, OU=PRESENCIAL, OU=81885634000170, OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=LONDRINA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

► Certificação de assinatura

▼ Assinatura por CN=HOSPITRONIC S/A - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, HOSP:17737428000114, OU=PRESENCIAL, OU=81885634000170, OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=LONDRINA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

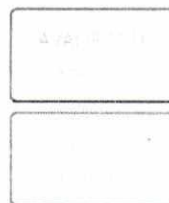
Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

► Certificação de assinatura

▼ Assinatura por CN=HOSPITRONIC S/A - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, HOSP:17737428000114, OU=PRESENCIAL, OU=81885634000170, OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=LONDRINA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão



Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura digital: CEF-ESPITRONICA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS MEDICO
ID=17347280001-A OU=PRESENCIAL, OU=81285634000170, OU=RFB e CNPJ A I,
OU=SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, L=LONDRINA, ST=PR, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

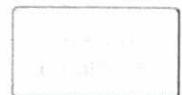
▼ Assinatura digital: CEF-ESPITRONICA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS MEDICO
ID=17347280001-A OU=PRESENCIAL, OU=81285634000170, OU=RFB e CNPJ A I,
OU=SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, L=LONDRINA, ST=PR, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 096/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Av. Henrique Mansano, nº 1595, bairro Jardim Alpes, município de Londrina, estado do Paraná, CEP 86.075-000, telefone (43) 3339-1320, e-mail londrimedifinanceiro@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.593.430/0001-50, neste ato representada pelo **Sr. José Márcio Carrega (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 162/2021, modalidade Pregão Eletrônico 046/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos odontológicos** que serão entregues conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 046/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.662,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Fotopolimerizador de resina; Bivolt automatico; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem Fuga de luz); Autoclavável a 134.C. Frequência 50/60 H; Emissor de luz led; Bateria 3,7V 2200mA Potência de luz 1250mW/cm.	Microdont	01	UN	435,50	435,50
03	Autoclave Horizontal 21l; Bivolt; Frequência 50/60h; Camara Em Aço Inoxidavel; Painel Digital De Membrana; Potencia 1000w Bandejas De Alumínio; Dispositivos De	B.S.	01	UN	3.325,50	3.325,50





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 096/2021

	Segurança Ciclo De Secagem De Serie Temperatura Padrao Oms Até 121.C					
04	Ultrassom 32000Hz de potência Jato de bicarbonato e bomba peristáltica. Caneta de Ultrassom e Caneta de jato de bicarbonato, 220 volts, Potência 60 VA Pressão de entrada de ar 60 PSI a 80 PSI Volume do reservatorio da bomba 500ml –Bivolt	Ortus	02	UN	1.450,50	2.901,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Odontológico, situada na Rua Francisco de Paula Dias, nº 110, Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO QUARTO – Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

PARÁGRAFO QUINTO – Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se



JOSE MARCIO
CARREGA:109523
29832



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 096/2021

encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 4490-3103 – Aplicações Diretas
Cód. 106*

Complemento 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329
832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.07.30 10:32:46 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 096/2021

assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da emissão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



JOSE MARCIO
CARREGA:1095232
9832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IEM 4
BRANCO, ou=32584223000130, ou=presencial,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.07.30 10:32:59 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 096/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 30 de julho de 2021.


Euseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MARCIO
CARREGA:109523298
32

M. Carrega Comércio de Produtos
Hospitalares LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.07.30 10:33:11 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/07/2021 10:54:13 BRT
 Versão do software 2.6.2
 Nome do arquivo CONT_096.pdf

▼ Assinatura por CN=JOSE MARCIO CARREGA,10952329832, OU=presencial, OU=32584223000130, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE MARCIO CARREGA,10952329832, OU=presencial, OU=32584223000130, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE MARCIO CARREGA,10952329832, OU=presencial, OU=32584223000130, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados



▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832, OU=presencial, OU=32584223000730, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832, OU=presencial, OU=32584223000730, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIAR O
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe de Santa Catarina, quando for o caso;
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação no setor de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à contratação temporária ou qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo.

PROFESSOR DOCENTE 1º AO 5º ANOS INICIAIS – Atendimento Educacional Especializado - AEE

POS	NOME	ASSINATURA	Data
10	JOSIANE GOMES DE SOUZA BRAN- CALEONE		

Porto União (SC), 09 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal de Porto União

EXTRATO DE CONTRATO 095/2021

Publicação Nº 3207120

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E7A588F473FF2217FDA55D0490585196CA1F975E

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 095/2021

Partes: Município de Porto União e Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA – EPP

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos

Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 046/2021, Lei 8.666/93.

Código registro TCE: E7A588F473FF2217FDA55D0490585196CA1F975E

Porto União SC, 30 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA – EPP

Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 096/2021

Publicação Nº 3207124

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B4203C7CD7D9BA75798C63234566FF940BE5D9D4

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 096/2021

Partes: Município de Porto União e M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos

Valor: R\$ 6.662,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 046/2021, Lei 8.666/93.

Código registro TCE: B4203C7CD7D9BA75798C63234566FF940BE5D9D4

Porto União SC, 30 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Contratado.



EXTRATO DE CONTRATO 097/2021

Publicação Nº 3207156

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9884313751455055EEBFF14C944CCAAA8D33C1D2

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 097/2021

Partes: Município de Porto União e Sergio Correia de Siqueira – ME.

vencimentos na Classe "B", Referência "01", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011 e alterações, do quadro de pessoal do Magistério desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Definir Lotação da servidora acima mencionada, junto aos Núcleos de Educação Infantil Criança Feliz, Sonho de Criança e Trem da Alegria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme Seção I do Capítulo IX da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011 e alterações.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021

Publicação Nº 3207128

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 741F5813E8D80701DE2DF441F64AB73F36AE8592

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 162/2021
Pregão Eletrônico 046/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP e M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Código registro TCE: 741F5813E8D80701DE2DF441F64AB73F36AE8592

Porto União SC, 30 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 3207962

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 120AEB7CB80DA711DB3B8D992CEC1BDF0977F36E

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

1 – PREÂMBULO

1.1 – A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Gildo Luiz Masselai, lavra o presente Processo Licitatório para aquisição de mobiliário em geral, constante no item 2, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

2 – OBJETO

2.1 – A presente Licitação tem por objeto a aquisição de móveis para a Câmara Municipal de Porto União, especificamente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cadeira Presidente – Cor: Preta. Base cromada preta – Estrutura: modular, retrátil, giratória, regulável, com rodízio, com braço e regulagem de altura a gás – Não precisa ser reclinável – Material: Poliuretano – Altura: 113 à 121 cm.	05		
2	Mesa de reunião 160m x 120m com tampo de 25mm pesa painel semi oval. Cor: nogal/ base e saia preto	01		
3	Cadeiras fixa na cor preta.	06		
4	Armário torre aberto com prateleiras. Cor Preto. Medidas: 160m alt x 45cm larg. x 43 cm prof.	01		
5	Armário fechado com 2 portas. Cor Preto. Medidas: 158m alt x 80cm larg x 40cm prof.	01		
6	Gaveteiro volante com 3 gavetas com chave. Medidas: 70cm alt. x 46cm larg. x 50 cm prof.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021

Partes: Município de Porto União e M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.
Valor: R\$ 6.662,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: B4203C7CD79BA75798C63234566FF940BE5D9D4
Base legal: Pregão Eletrônico 046/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2021

Partes: Município de Porto União e Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.
Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: E7A588F473FF2217FDA55D0490585196CA1F975E
Base legal: Pregão Eletrônico 046/2021, Lei 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

Processo Licitatório 162/2021.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP e M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Código registro TCE: 741F5813E8D080701DE2DF441F64AB73F6AE8592

Porto União - SC, 30 de julho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Processo Licitatório nº 49/2021 - Tomada de Preços nº 07/2021 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem, e sinalização, da Rua Moisés de Melo, no Mato Francês, em Rancho Queimado, através do Contrato de Repasse Federal nº 909309/2020, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Tomada de Preços. Forma de julgamento: Menor Preço Global. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 10/08/2021. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 02/09/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicialmente às 09h00min do dia 02 de setembro de 2021, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br.

CLECI APARECIDA VERONEZI,
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Processo Licitatório N. 1439/2021
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Retroscavadeira nova; ano mínimo 2021; motor a diesel, de acordo com as especificações constantes no Edital. A documentação e a proposta deverão ser enviadas até às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, através da utilização do Portal Eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9107> em qualquer dia e horário.

Município de Riqueza, 9 de agosto de 2021.
RENALDO MUELLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021

Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recapeamento Asfáltico, Drenagem e Sinalização Viária na Rua São Sebastião, abaixo divididos em LOTES, conforme especificações contidas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, parte integrante deste Edital. Contratos de Repasse nºs 893748/2019/MDR 896299/2019/MDR e 900487/2020/MDR/CAIXA. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h:00min às 18h00min ou no site www.santoamaro.sc.gov.br. ABERTURA: 24 de agosto de 2021 às 14:00 Horas

Em 5 de agosto de 2021.
RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Município de São Cristóvão do Sul, situada Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro informa que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP 0 KM ANO/MODELO 2021/2021 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Convênio nº 890955/2019 - Proposta nº 005545/2019)
Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal nº 330/2005, conforme Decreto 402/2005 e 1.730/2019, observadas as alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das propostas: até as 09:15 do dia 23/08/2021.
Início da Sessão Pública: às 09:30 do dia 23/08/2021.
Local obtenção do instrumento convocatório e demais informações: Depto Compras, Licitações e Contratos, sito à Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: compras@saocristovao.sc.gov.br

São Cristóvão do Sul - SC, 9 de agosto de 2021.
ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - PMSFS
CONTRATADA: PRÁTICA EQUIPAMENTOS S.A
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Licitação 060-2021
OBJETO: Aquisição de mini-escavadeira hidráulica para utilização desta secretaria, conforme especificações constantes nos termos da Proposta da Vencedora, parte integrante deste Contrato
VALOR: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, designados através da nº 15.087 de 06 de setembro de 2018, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000 e o Decreto Municipal nº 381/2005.
H O M O L O G O U
O processo licitatório nº 060-2021, modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ASSUNTOS PORTUÁRIOS; a empresa PRÁTICA EQUIPAMENTOS S.A, com o valor total de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) de conformidade com a Ata anexa

São Francisco do Sul, 28 de julho de 2021
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMPREENDENDO OS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS, FRACASSADOS E REVOGADOS NO PROCESSO DE COMPRA S 010/2021 - MODALIDADE PE Nº 004/2021 E ALCOOL 70% (LIQUIDO E EM GEL) DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 10/08/2021 às 18h00min até o dia: 26/08/2021 às 13h30min. Abertura das propostas: 26/08/2021 às 13h30min. Início da disputa: 26/08/2021 às 13h31min via internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br

EDSON MARCOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PURIFICADORES, (INCLUINDO INSTALAÇÃO) E REVIS (INCLUINDO INSTALAÇÃO E REVISÃO) E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE FILTROS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 10/08/2021 às 13h00min até o dia: 20/08/2021 às 14h00min. Abertura das propostas: 20/08/2021, às 14h00min. Início da disputa: 20/08/2021, às 14h00min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br

KETY SILVA TRIERVEILER
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO E TELAS DE FIBRADE VIDRO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 10/08/2021 às 13h00min até o dia: 23/08/2021 às 14h00min. Abertura das propostas: 23/08/2021, às 14h01min. Início da disputa: 23/08/2021, às 14h01min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br

KETY SILVA TRIERVEILER
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

TCE/SC ED7025F3E884633825425987015A09A2B6633206
O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para a FARMÁCIA BÁSICA CAPS I, CAPS II, CAPS AD, SAMU e Policlínica da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 23/08/2021.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br

Tubarão-SC, 9 de agosto de 2021.
DAISSON JOSÉ TREVISOL
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2020. Data de Assinatura: 09/08/2021. Processo de Licitação: 76/2020. Pregão Eletrônico: 48/2020. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: MACRONAQ EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 83.675.413/0001-01. Quadro de sócios e administradores - QSA: Fabio Hoffman Pegoraro; Fernando Hoffmann Pegoraro; Macromaq Participações Ltda. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (Retroscavadeira), para Município de Urussanga/SC, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o edital e seus anexos. Convênio com o Governo Federal, sob convênio nº 889818/2019 proposta 031161 do Programa Fomento ao Setor Agropecuario. Vigência prorrogada por 31 dia, até 30 de setembro de 2021. Valor do Reequilíbrio-Econômico: R\$ 48.000,00

